



SÃO LUCAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO

INARA MARQUIORI VIEIRA

**ARQUITETURA DE EVENTOS: IMPLANTAÇÃO DE CINEMA EM
MULTISALAS NO MUNICÍPIO DE JARU/RO.**

Ji-Paraná
2019

INARA MARQUIORI VIEIRA

**ARQUITETURA DE EVENTOS: IMPLANTAÇÃO DE CINEMA EM
MULTISALAS NO MUNICÍPIO DE JARU/RO.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Centro Universitário São
Lucas de Ji-Paraná – Para obtenção de
Graduação em Arquitetura e Urbanismo,
sob orientação do professor Edisson
Carlos da Costa.

Ji-Paraná
2019

V658a

Vieira, Inara Marquiori Vieira

Arquitetura de eventos: implantação de cinema em multisalas no município de Jarú-RO / Inara Marquiori Vieira. Ji-Paraná: Centro Universitário São Lucas, 2019

142 p. il.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Centro Universitário São Lucas, Curso de Arquitetura e Urbanismo, Ji-Paraná, 2019.

Orientador: Prof. Edison Carlos da Costa

1. Arquitetura de eventos. 2. Cinema. 3. Lazer. I. Costa, Edison Carlos da. II. Arquitetura de eventos: implantação de cinema em multisalas no município de Jarú-RO.

CDU 72.011.1

INARA MARQUIORI VIEIRA

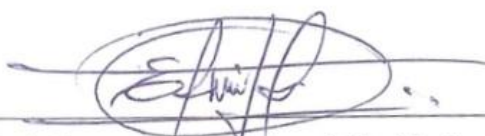
ARQUITETURA DE EVENTOS

Implantação de Cinema em Multisalas no Município de Jaru/RO.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário São Lucas de JiParaná – em 14/06/2019, para obtenção de grau acadêmico de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Professor (a) orientador (a): EDISSON CARLOS DA COSTA

AVALIADORES



1º

Edisson C. da Costa – Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná



2º

Alessandro Alves – Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná



3º

Francisco Assis Rodrigues Lima – Arquiteto e Urbanista

Ji-Paraná

2019

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo geral a proposta do projeto arquitetônico de um Cinema em Multisalas no Município Jaru-RO. Propondo um espaço que proporcione lazer e entretenimento para a sociedade com a finalidade de atender a demanda do Município. O projeto é importante, pois a cidade é carente e necessitada de um espaço de lazer onde possa ser divulgado a 7º Arte, sendo assim, foram abordados vários conceitos para melhor desenvolver o cinema, no âmbito internacional e nacional. A metodologia utilizada no trabalho foi de natureza qualitativa, com o método dedutivo e o procedimento estudo de caso. Para o desenvolvimento do cinema, a pesquisa elaborada foi baseada nas legislações e normas municipais, estaduais e federais. Bem como utilizada também análises de cinemas, sendo eles nacionais e internacionais, juntamente com opiniões de autores, e os tipos de cinemas existentes. Sobre o local onde será implantada a proposta do Cine Hitz, foi observado a localização, os acessos, e o terreno escolhido fica no centro da cidade e é reservado por igrejas, residências e comércios. A acessibilidade será um dos principais fatores do cinema, e tem como objetivo incluir pessoas que são portadoras necessidades especiais ou mobilidade reduzida, garantindo assim, segurança e integridade física, sendo ele um projeto pensado na privacidade de cada usuário, oferecendo conforto e segurança. No espaço de cinema será utilizado materiais modernos e que proporcionem aspecto estético e agradável, tendo intenção de chamar atenção e cultivar as pessoas para frequentarem o ambiente. Com as pesquisas realizadas, notou-se a importância de um ambiente de lazer para a sociedade, pois muitos buscam esse tipo de lazer e acabam tendo que sair da cidade.

Palavras chave: Arquitetura de Eventos. Cinema. Lazer.

ABSTRACT

This work has as general objective the presentation of the cinema of a Cinema in Multisalas in the Municipality Jarú-RO. Proposing a space that provides leisure and entertainment for society and for all the demand of the Municipality. The project is of great importance for the city and the leisure of a space of leisure where the 7th Art is promoted, being thus, several works developed to develop the cinema, in the international and national scope. The methodology used in the study was the qualitative research, with deductive method and the case study procedure. For the development of cinema, the research was based on municipal, state and federal laws and regulations. He was also editing the cinema images, being national and international, along with the opinion of authors, and the types of cinema existing. On the place where it will be implanted, the location and the accesses were observed, and the place chosen is the center of the city and is reserved by churches, residences and trade. Accessibility will be one of the main factors of the cinema, and people who carry their special degree of security, thus guaranteeing safety and physical integrity, being a project thought of the privacy of each user, the guarantee of safety and security. Without the material necessities and that provide aesthetic and pleasant aspect, having intention to attract attention and to cultivate like people to attend the environment. The researches were carried out, noting the importance of a leisure environment for society, seeking this type of leisure, eventually having to leave the city and look in other municipalities

Keywords: Even Architecture. Movie Theater. Recreation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01. Cinematógrafo.....	15
Figura 02. Grand Café do boulevard des Capucines	16
Figura 03. Formato IMAX	18
Figura 04. Omniographo	20
Figura 05. Cinema Paris.....	22
Figura 06. Slogan Embrafilme	23
Figura 07. Festival de Cinema de Brasília.....	23
Figura 08. Quadro - Código de Obras (Lei Municipal nº 254/GP Jarú, 1994)	24
Figura 09. Quadro – Parcelamento de Solo, 1994.	25
Figura 10. Quadro – Plano Diretor (Lei Municipal nº 953/GP/2006)	26
Figura 11. A. Quadro – Legislação Coletânea de Segurança Rondônia, 2016. ..	27
Figura 11. B. Quadro – Instruções Técnicas Referentes (Rondônia,2016)	28
Figura 12. Quadro – Decreto Nº 21.425 de 29 de novembro de 2016.	28
Figura 13. Quadro - IT 11 - Saídas de Emergência (RO, 2017) (B)	29
Figura 14. Quadro - IT 18/2017 – Iluminação de Emergência (RO, 2017).	29
Figura 15. Quadro – IT 21/2017 – Sist. Proteção por Extintores (RO, 2017).	29
Figura 16. Quadro - Constituição Federal, (Lei Nº 10.257,2001)	30
Figura 17. Quadro - Constituição Federal 05/10/1988.	30
Figura 18. Quadro - Resolução Conama (Nº 001, de 23 de janeiro de 1986)	30
Figura 19. A. Quadro – Leis/Decretos/Medidas Provisórias Federais	31
Figura 20. Quadro – Inclusão da Pessoa c/ Deficiência Lei nº 13.146, 2015.	32
Figura 21. Quadro - Informações das Normas Técnicas.....	33
Figura 22. A. Quadro - ABNT- NBR 9050 – Acessibilidade, 2015.	33
Figura 22. B. Quadro - ABNT- NBR 9050 - Acessibilidade, 2015.	34
Figura 23. Quadro - NR17- Norma Regulamentadora – Ergonomia (1978)	34
Figura 24. Quadro - Instruções Normativas Ancine.....	35
Figura 25. Fachada	48
Figura 26. Planta da Edificação.....	48
Figura 27. Vista Interna 01	49
Figura 28. Vista Interna 02	49
Figura 29. Fachada	50
Figura 30. Planta Baixa	50
Figura 31. Vista interna 01	51
Figura 32. Vista Interna 02	51
Figura 33. Fachada do Cinema	52
Figura 34. Planta Baixa do Cinema.....	53
Figura 35. Fachada do Cinema	54
Figura 36. Área de Convivência	54
Figura 37. Sala de Cinema.....	55
Figura 38. Sala de Cinema.....	55
Figura 39. Planta Baixa do Pavimento Térreo.....	55
Figura 40. Planta Baixa do Segundo Pavimento	56
Figura 41. Planta Baixa do Terceiro Pavimento	56
Figura 42. Planta Baixa do Quarto Pavimento	57
Figura 43. Fachada do Cinema	58
Figura 44. Interior do Cinema	58

Figura 45. Sala de Cinema.....	59
Figura 46. Planta Baixa do Térreo.....	59
Figura 47. Planta Baixa do Primeiro Pavimento	60
Figura 48. Entrada do Cinema	61
Figura 49. Planta da Edificação.....	61
Figura 50. Entrada do Cinema	62
Figura 51. Planta da Edificação.....	63
Figura 52. Fachada do Cinema.....	63
Figura 53 Planta Baixa do Cinema.....	64
Figura 54. Fachada do Cinema.....	65
Figura 55. Corredor de Acesso as Salas.....	65
Figura 56. Sala de Cinema.....	66
Figura 57. Fachada do Cinema Icarai.....	67
Figura 58. Interior do Icarai (Projeto)	67
Figura 59. Planta Baixa do Cinema Icarai.....	68
Figura 60. Quadro de Análises das Referências Arquitetônicas Internacionais	69
Figura 61. Quadro de Análises das Referências Arquitetônicas Nacionais	70
Figura 62. Quadro Comparativo Referências Arquitetônicas Internacionais	71
Figura 63. Quadro - Comparativo Referências Arquitetônicas Nacionais	72
Figura 64. Mapa da cidade – Vista aérea (Google Earth, 2019).	73
Figura 65. Mapa com demarcação no setor 01 (Google Earth, 2019).....	73
Figura 66. Mapa com demarcação na quadra (Google Earth, 2019).	73
Figura 67. Mapa da cidade – Vista aérea (Google Earth, 2019).	74
Figura 68. Demarcação do Lote	75
Figura 69. Quadro de Medidas.....	75
Figura 70. Quadro Índices Urbanísticos	76
Figura 71. Vista Esquina do Terreno (Acervo Pessoal, 2019).	77
Figura 72. Vista Lateral Direita do Terreno (Acervo Pessoal, 2019).	78
Figura 73. Vista Frontal do Terreno (Acervo Pessoal, 2019).....	79
Figura 74. Implantação da Obra	79
Figura 75. Cinematógrafo.....	83
Figura 76. Aplicação do Conceito.....	81
Figura 77. Quadro – Programa de Necessidade	81
Figura 78. Fluxograma).	81
Figura 79. Quadro – Área dos Setores.....	82
Figura 80. Formas e Medidas.	82
Figura 81. Arranjo de Setores.	83
Figura 82. Volumetria.	83
Figura 83. Volumetria.	83
Figura 84. Planta Layout 1.	84
Figura 85. Planta Layout 2.	84
Figura 86. Foyer.	84
Figura 87. Sala de Exibição.	84
Figura 88. Placa Fotovoltaica.....	85
Figura 89. Sistema	85
Figura 90. Amplispuma	86
Figura 91. Manta Térmica	87
Figura 92. Tela de Projeção	89
Figura 93. Poltrona de Cinema.....	89
Figura 94. Piso Porcelanato	90

Figura 95. Revestimento 3D.....	90
Figura 96. Porta automática	91
Figura 97. Pele de Vidro.....	92
Figura 98. Janela.....	92
Figura 99. Porta.....	93
Figura 100. Forro em Gesso	93
Figura 101. Bloco Intertravado	94
Figura 102. Tapete de Forração.....	95
Figura 103. Acesso Cadeirante	96
Figura 104. Sanitário Acessível.....	96
Figura 105. Piso Tátil	97

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANCINE - Agência Nacional de Cinema

NBR - Norma Brasileira

NR - Norma Regulamentadora

IT - Instrução Técnica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1.REFERENCIAL TEÓRICO	14
1.1.Histórico e evolução	14
1.1.1. <i>Internacional</i>	14
1.1.2. <i>Nacional</i>	19
1.2.Legislação.....	24
1.2.1. <i>Municipal</i>	24
1.2.2. <i>Legislação Estadual</i>	27
1.2.3. <i>Legislação Federal</i>	30
1.2.4. <i>Normas Técnicas</i>	33
1.3.Aspectos Teóricos	36
1.3.1. <i>Opiniões de Autores Internacionais</i>	36
1.3.2. <i>Opiniões de Autores Nacionais</i>	38
2.TIPOLOGIA.....	42
2.1.Família.....	42
2.2.Tipo	43
2.3.Tipo Escolhido em (ênfase).....	43
3.METODOLOGIA	44
3.1.Pesquisa.....	44
3.2.Método	45
3.3.Procedimento	45
4.REFERENCIAL ARQUITETÔNICO.....	47
4.1.Referências Internacionais	47
4.1.1. <i>Teatro Cinema Reina Victoria</i>	47
4.1.2. <i>Cinema Ciné 32</i>	49
4.1.3. <i>Cinema Renovation of the Alésia</i>	52
4.1.4. <i>Etoile Lilas Cinema</i>	53
4.1.5. <i>Cinema Zoetrope</i>	57
4.2.Nacionais	60
4.2.1. <i>Cinema Lumiere Bougainville</i>	60
4.2.2. <i>Espaço Itaú de Cinema Salvador</i>	62
4.2.3. <i>Espaço Itaú de Cinema Curitiba Shopping Crystal</i>	63
4.2.4. <i>Kinoplex Vila Olímpia</i>	64
4.2.5. <i>Cinema Icarai</i>	66
4.3. <i>Análise das Referências</i>	69
5.PROPOSTA	71
5.1. Estudo de Caso de Sítio	71
5.2. Imagens	72
5.2.1. <i>Bairro Setor 01</i>	78
5.2.2. <i>Quadra</i>	78
5.3. <i>Localização e acesso</i>	79
5.4. <i>Lote</i>	80
5.5. <i>Implantação</i>	80
5.6. <i>Conceito</i>	80
5.7. <i>Programa de Necessidade</i>	81
5.7.1. <i>Fluxograma</i>	81

5.7.1. Estudo de Massas	81
5.7.2. Setorização	82
5.7.3. Volumetria	82
5.8. Partido Arquitetônico	83
5.8.1. Planta	83
5.8.2. Diretrizes	84
5.8.3. Sistema Estrutural	84
5.8.4. Sustentabilidade	85
5.8.5. Conforto.....	86
5.8.5.1. Revestimento Acústico em Amplispuma	86
5.8.5.2. Manta Térmica	87
5.8.6. Materiais e Especificações	87
5.8.6.1. Telas de Projeção.....	88
5.8.6.2. Poltrona de Cinema.....	88
5.8.6.3. Porcelanato	89
5.8.6.4. Revestimento 3D	90
5.8.6.5. Esquadrias	90
5.8.6.6. Parede Pele de Vidro	90
5.8.6.8. Portas e Janelas.....	91
5.8.6.8. Forro em Gesso	91
5.8.6.9. Pavimento Bloco Intertravado	93
5.8.6.10. Carpete de Forração	94
5.8.7. Acessibilidade	95
CONCLUSAO	97
REFERÊNCIAS.....	98
APENDICE.....	109

INTRODUÇÃO

A concepção do projeto de arquitetura do Cinema em Multisalas tem como principal intenção contribuir com a diversão e a cultura da população do município de Jaru-RO. A parte teórica será desenvolvida diante pesquisas em livros, internet, revistas e outras fontes que contam sobre o surgimento das primeiras salas de cinema, e suas evoluções internacionais e nacionais.

Segundo as pesquisas realizadas, os tipos de tipologias relacionados a cinema são bem parecidos, e todos eles possuem o mesmo objetivo, que é oferecer lazer para a sociedade, contribuindo com a cultura. No presente trabalho, serão expostos os tipos de cinemas existentes e as especificações de cada, adotando a categoria de ambiente particular, ficando à disposição dos usuários.

Mediante as referências internacionais e nacionais foi elaborado o programa de necessidades, realizando uma análise das referências, buscando ideias e definições para serem implantadas no projeto. A escolha do local onde será implantado o cinema foi definido através do programa de necessidades, visando melhor atender do público.

Sobre o tema, a primeira etapa será apresentada a história nacional e internacional dos cinemas, tendo em vista as Legislações e Normas Municipais, Estaduais e Federais. Em seguida mostrará as tipologias existentes para Salas de Cinemas e conseqüentemente a metodologia, demonstrando o tipo de pesquisa, método e procedimento utilizado na elaboração do trabalho.

No decorrer do trabalho serão postas as referências arquitetônicas, sendo elas internacionais e nacionais. Por elas foi elaborado o programa de necessidades, que se localiza em seguida, e o estudo de sítio, que conta com a escolha do terreno que será implantado o projeto proposto.

A ultima parte do trabalho é composto pela proposta arquitetônica, conceito e partido arquitetônico para a implantação de Cinema em Multisalas no município de Jaru-RO.

Diante fatos estudados, é notório que o partido arquitetônico voltado a atender as necessidades dos usuários, servirá de acesso à cultura e ao lazer, contribuindo para a interação da população do município de Jaru-Ro.

1.REFERENCIAL TEÓRICO

O desenvolvimento teórico descreve a origem e história do cinema desde sua origem até os dias atuais, realizado por meio de pesquisas em artigos de periódicos, livros, internet, revistas e outros com a finalidade de obter um bom desenvolvimento do Projeto de Cinema. A pesquisa teórica é de mera importância, pois se trata de elementos históricos passando pelos acontecimentos relevantes que ocorrem no espaço de tempo de sua história internacional e nacional.

1.1.Histórico e evolução

1.1.1. Internacional

É sabido que a experiência cinematográfica encanta multidões e desencadeia diversas reações. Percebe-se o cinema como lugar de experiência de novas interações e construtor de novos significados, que transformam a maneira dos sujeitos se apropriarem do mundo. Diante das exigências sociais, o cinema foi se aperfeiçoando e evoluindo e passa hoje por uma experiência globalizada, podendo acontecer numa diversidade de situações, encontros e movimentos e são intensas as transformações na sua relação com a tecnologia, trazendo mudanças nos receptores e na dinâmica dos espaços. Na atualidade, é importante que a sociedade proporcione o contato e a oportunidade de aprendizagem com a linguagem cinematográfica. (SILVA 2010).

[...]o cinema constitui-se em uma matriz social singular de percepção, elaboração e transmissão de saberes e fazeres, possibilitando distintas formas de apreensão, compreensão e representação do mundo. Nesses termos, enquanto uma modalidade integrante do conhecimento humano, o cinema orienta e explica percursos individuais e grupais formados em ambiências em que a imagem em movimento constitui e possibilita aprendizados que passam a compor o estoque de experiências da sociedade (SILVA 2010, p.161-162).

Nesse processo, formador de experiência e fazeres, o cinema permite ampliar os significados, contribui para a criação do gosto e de novos saberes, por meio das mediações simbólicas das novas configurações sócio históricas. Assim, compreendendo que os universos reais e fictícios projetados na tela simulam contextos e cenários que retratam valores individuais e coletivos.

O primeiro aparelho que permitiu gravar os movimentos e projetá-lo foi o cinematógrafo inventado em 1892 por Léon Bouly. Bouly, no entanto não registrou sua invenção, o que deixou o caminho aberto para posteriormente em 1895, na França, os irmãos Louis e Auguste Lumière patentear e melhorar a criação. (ALVES, 2018).

Figura 01. Cinematógrafo



Fonte: Rainer Sousa, 2019.

Muitos que vão ao cinema atualmente não imaginam que a primeira apresentação cinematográfica foi realizada em Paris no dia 28 de dezembro de 1895 no Grand Café do boulevard des Capucines, o público viu, pela primeira vez, filmes como: A saída dos operários da fábrica Lumière e a Chegada de um trem à estação, projetados graças ao cinematógrafo invento dos irmãos Lumière equipados com um mecanismo de arrasto para a película o cinema revelou-se peça fundamental do imaginário coletivo do século XX, seja como

fonte de entretenimento ou de divulgação cultural de todos os povos do globo. (MABLEY; HOWARD, 1996, p. 01).

Figura 02. Grand Café do boulevard des Capucines



Fonte: Fs2 Filmes, 2019.

Mesmo com a simplicidade do conteúdo que foi projetado, a plateia ficou encantada. O que apareceu? Filmes curtos, com a câmera parada, em preto e branco e sem som. O público ficou impressionado com a fidedignidade da exibição.

Porém o tempo passou e o cinema cresceu. Engenhosos, tentaram unir imagens e sons de forma sincronizada, mas como não conseguiam, tiveram que seguir de outra forma. Assim, o cinema mudo surgiu e a imagem era na maioria dos casos acompanhada de música ao vivo. Os personagens então, se comunicavam com mímicas e, se necessário, pequenos diálogos apareceriam escritos entre as cenas. Damos então destaque a um dos principais dessa fase, Charlie Chaplin, que conquistou multidões com suas obras. (SIQUEIRA, 2015).

O cinema sempre se restringiu às elites, que tinham o hábito de assistir a um filme, um espetáculo de teatro ou dança e em seguida participar dos famosos bailes. Ou seja, eram as pessoas que tinham recursos financeiros. (EARP E SROULEVICH, 2009).

A denominada “revolução cinematográfica” permitiu aos filmes meios de contar histórias mais longas e narrativas, o que impulsionou o mercado cinematográfico. Os cinemas passam a ter lugares próprios e essas demarcações acompanham o crescimento das cidades. O ilusionista francês George Méliès contrapõe-se ao cinema documental dos irmãos Lumière e inaugura a era do “cinema narrativo”, como Hagemeyer, 2012, esclarece:

“A gênese da dicotomia ficção-documentário no audiovisual foi normalmente apontada nos primórdios do cinema, tendo os irmãos Lumière como os primeiros documentaristas e o mágico Georges Méliès como introdutor da ficção teatral, truques e indumentárias artificiais. O “pai do cinema narrativo” teria demonstrado o potencial do cinema para contar histórias”.

Em 1898, o cinema passou a contar histórias; eram pequenas cenas filmadas numa sequência. Foi o diretor de cinema norte-americano quem primeiro fez um filme usando as técnicas cinematográficas atuais de contar uma história. Seu filme mais importante foi O Grande Roubo do Trem, em 1903, um filme de apenas 11 minutos, descrevendo um roubo de trem e a perseguição e captura dos assaltantes. (CHAMBEL, 2018).

Nos primeiros anos da década de 1900, a maioria dos filmes americanos era feita em Nova York, mas logo viram que Los Angeles possuía clima e natureza mais favoráveis para a produção de filmes. Em 1911, foi construído o primeiro estúdio em um distrito chamado Hollywood. Outros estúdios foram aparecendo e a cidade ficou conhecida como a capital mundial do cinema. (CHAMBEL, 2018).

E assim, a indústria do cinema foi evoluindo. O som foi finalmente sincronizado com a imagem e pudemos ouvir os atores falar. As cores chegaram e o tom de carmim nos lábios das donzelas pode finalmente ser visto. E então, os efeitos especiais chegaram. Em 1977, George Lucas inovou com o primeiro filme de uma das séries mais aclamadas até hoje, que chamou de “Star Wars”, onde, através de efeitos, criou o sabre de luz, fez com que os tiros de um blaster fossem visíveis e naves voarem pelo hiper espaço. (SIQUEIRA, 2015).

Entre a década de 90, até os anos 2000, novas tecnologias foram utilizadas pelos filmes como a computação gráfica, já que computadores

começaram a ser mais utilizados pelos cineastas, iniciando assim a era digital dos filmes para cinema. (LIMA, 2013).

Já no século XXI começa se estabelecer em cinemas, as tecnologias que foram usadas no passado mais sem sucesso, como o 3D que graças as novas câmeras digitais, e a computação gráfica permitiu a volta dessa tecnologia, sendo usada fortemente ainda até hoje. (FERNANDES, 2015).

“[...]o cinema constitui-se em uma matriz social singular de percepção, elaboração e transmissão de saberes e fazeres, possibilitando distintas formas de apreensão, compreensão e representação do mundo. Nesses termos, enquanto uma modalidade integrante do conhecimento humano, o cinema orienta e explica percursos individuais e grupais formados em ambiências em que a imagem em movimento constitui e possibilita aprendizados que passam a compor o estoque de experiências da sociedade”. (SILVA 2010, p.161-162).

Por último e não menos importante temos o formato IMAX (Imagem Maximum) com o maior tamanho de projeção de tela em salas de exibição, com cerca de telas de 22x16 m, sendo esse o padrão mais avançado de tecnologia de exibição até os dias atuais. (LANDIM, 2009).

Figura 03. Formato IMAX



Fonte: Teresa Furtado, 2012.

Consolidada como a sétima arte, a telona realmente encanta multidões. O cinema pode ajudar a compreender quem somos e como somos representados. Ou seja, contribui na construção de identidades sociais. MOGADOURO (2011, p. 33) aborda o papel do cinema na educação:

“Entendemos que o cinema pode ter um papel altamente educativo. Se assumido pela educação formal, é um grande aliado na formação humanista e cidadã. A partir da assistência e discussão sobre as obras do cinema, é possível desenvolver a construção da subjetividade, praticar a dialogicidade e a interdisciplinaridade”.

1.1.2. Nacional

O cinema chegou pela primeira vez em 1896 ao Brasil aonde ocorreu à primeira exibição na cidade do Rio de Janeiro. (SALES, 2008).

A novidade cinematográfica chegou cedo ao Brasil, e só não chegou antes devido ao razoável pavor que causava aos viajantes estrangeiros a febre amarela que os aguardava pontualmente todos os verões. Os aparelhos de projeção exibidos ao público europeu no inverno de 1895-1896 começaram a chegar ao Rio de Janeiro em meio deste último ano, durante o saudável inverno tropical. No ano seguinte, a novidade foi apresentada inúmeras vezes nos centros de diversão da Capital, e em algumas outras cidades. (GOMES, 1980: 28).

O Brasil era fundamentalmente um país exportador de matérias-primas e importador de produtos manufaturados. As decisões, principalmente políticas e econômicas, mas também culturais, de um país exportador de matérias-primas, são obrigatoriamente reflexas. Para a opinião pública, qualquer produto que supusesse certa elaboração tinha de ser estrangeiro, quanto mais o cinema. O mesmo se dava com as elites, que tentando superar sua condição de elite de um país atrasado, procuravam imitar a metrópole. As elites intelectuais, como que vexadas por pertencer a um país desprovido de tradição cultural e nutridas por ciências e artes vindas de países mais cultos, só nessas reconheciam a autêntica marca de cultura. (BERNARDET, 1978: 20).

A primeira exibição cinematográfica no Brasil aconteceu em Oito de julho de 1896 no Rio de Janeiro, à Rua do Ouvidor, 57, às duas horas da tarde através de uma máquina chamada “Omniographo” no Cinematographo

Parisiense, que foi criado em um lugar adaptado, onde hoje funciona o teatro Glauber Rocha, no Rio de Janeiro. (VIANY, 1987: 33).

Figura 04. Omniographo



Fonte: Gabriel Medeiros, 2017.

Mas foi somente em 1907, com a inauguração da Usina de Ribeirão das Lages, que a produção cinematográfica começa a crescer. O primeiro cinema foi inaugurado em 1909, como Cine Soberano, que hoje é chamado de Cine Íris, no Rio de Janeiro. Nos anos 1930 tem início o cinema falado, já nessa época o cinema nacional concorre com as distribuições norte-americanas segundo Paulo Emílio (1980, p. 23).

De acordo com Gonzaga (1996), a primeira sala de cinema que representa realmente a entrada da cidade do Rio de Janeiro na era dos grandes palácios cinematográficos é o Palácio Teatro (ex.: Palace Theatre) reformado por Serrador para um público de 1.900 pagantes, inaugurado em treze de março de 1929, na Rua do Passeio, números 38/40.

Na década de 20 surgiu no Brasil o primeiro regulamento federal para a qualidade e a segurança das salas de cinema no Brasil, surgiu devido a expansão rápida das salas cinema para todo o Brasil. (CABAÑA - PORTAL DO LAZER, 2002).

Segundo Lucena (2015), no ano de 1925 o empresário Francisco Serrador resolveu transformar o centro da cidade do Rio de Janeiro na Time Square Brasileira em um local de prazer e diversão para as pessoas, então a Cinelândia surgiu o local que reunia Bibliotecas, Teatros e um grande número de salas de cinema da onde deriva o nome do local.

De acordo com pesquisa do historiador e crítico de cinema Alex Viany (1987), o primeiro filme brasileiro falante – variação do cantante com falas sincronizadas à imagem – foi o Pega Na Chaleira (Antônio Serra, 1909), e o primeiro cantante, Nhô Anastácio Chegou de Viagem (Júlio Ferrez), estreado em julho do ano anterior, no Grande Cinematógrafo Pathé²².

Costa (2008), no entanto, revela que, tanto nos catálogos da Embrafilme quanto na pesquisa em jornais realizada por Vicente de Paula Araújo, o primeiro cantante corresponde a uma produção paulista do mesmo ano: A canção do aventureiro, de Rubem Guimarães, que consistia numa ária da ópera O Guarani, cantada atrás da tela pelo barítono Luís de Freitas. Estudos de outros autores, por sua vez, apontam equivocadamente as produções de Francisco Serrador, datadas de julho de 1909, como pioneiras.

Além de cinema, o Salão Paris no Rio, oferecia grande variedade de divertimentos visuais e mecânicos. Contudo, as vistas animadas constituíam a principal atração e, como havia necessidade de se renovar constantemente o repertório, emissários de Paschoal Segreto seguiam com frequência para Nova York ou Paris, a fim de obter vistas novas e aparelhamento mais aperfeiçoado. Afonso era em geral o encarregado destas missões (GOMES, 1980: 40).

A criação do estúdio Vera Cruz, no final da década de 1940, representa o desejo dos diretores que, influenciados pelas produções estrangeiras, procuravam realizar um tipo de cinema mais “sofisticado”. O cinema ganhou o formato que conhecemos hoje. Antes desse período, os filmes faziam parte de eventos de teatros e de outros espetáculos. O estúdio faliu em 1954, mas protagonizou grandes momentos de glória quando o longa “O Cangaceiro” (1953), de Lima Barreto, ganhou o prêmio de melhor filme de aventura no Festival de Cannes.

A reação ao cinema da Vera Cruz foi feita pelo movimento que divulgou o cinema nacional conhecido no mundo inteiro, o “Cinema Novo”. No início da década de 60, um grupo de jovens começa a realizar uma série de

filmes com forte temática social. Entre eles está Glauber Rocha, cineasta baiano e símbolo do Cinema Novo.

Figura 05. Cinema Paris



Fonte: André Decourt, 2019.

No ano de 1967 o Brasil passa a ter o primeiro Festival de Cinema Brasília com a função de promover a cultura do cinema no Brasil através de produtores, cineastas, distribuidores, técnicos debaterem novas propostas para cinema brasileiro, trabalhando por políticas de apoio, leis de incentivos, políticas para a indústria cinematográfica, acontece também nesse evento a exibição de produções independentes. (BRASILIA, 2017).

Em 1974, durante a ditadura militar, o governo de Ernesto Geisel cria a estatal Embrafilme, que teve um papel importante nas obras cinematográficas do Brasil até a sua extinção em 1990. Esse crescimento é interrompido com o fim da estatal. O governo Collor seguiu políticas neoliberais de empresas estatais abrindo o mercado para as produções norte-americanas. A situação só começou a melhorar em 1993, quando foi criada a Lei do

Audiovisual, que promovia novos investimentos por parte do governo federal, a chamada retomada do cinema.

Figura 06. Slogan Embrafilme



Fonte: História do Cinema Brasileiro, 2011.

Figura 07. Festival de Cinema de Brasília



Fonte: Ancine, 2015.

Em 1997 o Brasil recebe a rede Cinemark, a primeira empresa a instalar o conceito de salas multiplex, com 12 salas em São José dos Campos, São Paulo, foi a primeira sala com tecnologia de exibição totalmente digital (SESC, 1999).

Em 2002 a Academia Brasileira de Cinema é criada no Rio de Janeiro ela promove divulgação, premiações, fortalecimento e a promoção da 7ª arte do cinema, além de contar com o maior prêmio da categoria o Grande Prêmio do Cinema Brasileiro. (ACADEMIA BRASILEIRA DE CINEMA, 2017).

No ano de 2006 o Brasil conta com um total de 2.095 salas de cinema espelhadas pelo país, porém só uma pequena parcela dessas salas 127 fossem de projeção digital. (AITH, 2017).

E por fim em 2010, as novas tecnologias de exibição chega no Brasil sendo elas o 3D e IMAX, ainda utilizada na exibição de filmes em cinemas até hoje. (MENEZES, 2010).

1.2.LEGISLAÇÃO

Para a elaboração do projeto, serão respeitadas e obedecidas as Leis Municipais, Estaduais, Federais e Normas Regulamentadoras, que servem de auxílio na elaboração de projetos arquitetônicos de um modo geral.

1.2.1.Municipal

1.2.1.1.Destaca pontos importantes da Lei Municipal nº 254/gp/94 de 27 de Maio de 1994.

Figura 08. Quadro - Código de Obras (JARU, 1994).

“Dispõe sobre as construções no município de Jarú Estado de Rondônia e Código de obras, e dá outras providencias”.	
Art. 1º	Qualquer construção ou reforma de iniciativa pública ou privada somente poderá ser executada após exame, aprovação do projeto e concessão de Licença de Construção pela Prefeitura Municipal.
Art. 13	Deverá ser mantido na obra o Alvará de Licença, juntamente com jogo de cópias do Projeto apresentado à Prefeitura e por ela visado, par a apresentação quando solicitado aos Fiscais de Obras ou a outras Autoridades competentes da Prefeitura.
Art. 18	Uma obra é considerada concluída quando tiver condições de habitabilidade, estando em funcionamento às instalações hidro sanitárias e elétricas.
Art. 24	As paredes, tanto externas como internas, quando executadas alvenaria de tijolo deverão ter espessura mínima de 0,13 m (treze centímetros).
Art. 29	Nas construções em geral, as escadas ou rampas para pedestres, assim como os corredores, deverão ter a largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) livres.
Art. 60	Não poderá haver abertura em paredes levantadas sobre a divisa ou a menos de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) da mesma.
Art. 61	Aberturas para iluminação ou ventilação dos cômodos de longa permanência, localizadas no mesmo terreno, não poderão ter entre elas distância menor que 2,50 m.
Art. 64º	Os afastamentos mínimos previstos serão: I - Afastamento frontal: 3,00 m (três metros): II- Afastamento lateral: 1,50 metros (Um metro e cinquenta centímetros) quando existir abertura lateral para iluminação e ventilação. Exceto os previstos nas taxas de ocupação, conforme Lei.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 09. Quadro - Parcelamento de Solo (JARU, 1994).

“Dispõe sobre as construções no município de Jarú Estado de Rondônia e Código de obras, e dá outras providências”.	
Art. 1º	O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento observada as disposições desta lei e das legislações estaduais e federais.
Art. 2º	Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos e zona urbana ou de expansão urbana, assim definidas por lei municipal. Parágrafo único – Não será permitido parcelamento do solo: I - Em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas às providências para assegurar o escoamento das água; II - Em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo a saúde pública sem que seja previamente saneado; III- Em terrenos com declividade igual ou superior a 30%, salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes; IV - Em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação; V - Em áreas de preservação ecológica, ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis até a sua correção.
Art. 8º	Para aprovação de projeto de desmembramento o interessado apresentará requerimento à Prefeitura Municipal, acompanhado do título de propriedade e da planta do imóvel a ser desmembrado.
Art. 9º	Aplicam-se ao desmembramento, no que couber as disposições urbanísticas exigidas para o loteamento em especial.
Art. 16º	A Lei de Zoneamento tem por finalidade dividir a cidade, em setores ou áreas onde devem estar agrupadas atividades afins, como indústria, residências, comércios e imóveis de uso institucional, para possibilitar a melhor utilização do serviço e dos equipamentos de uso comunitário.
Art. 20º	Fica dividida a cidade em vários setores, demarcados em função da posição geográfica, tendo como objetivo principal a melhor hierarquização dos problemas urbanos, independente da zona de uso ocupação de solo. Parágrafo único: Fica a critério do poder executivo a criação de mais setores.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 10. Quadro – Plano Diretor (Lei Municipal no 953/GP/2006).

“Aprova o Plano Diretor Participativo do Município de Jaru-RO cria o Conselho da Cidade e dá outras providências”.	
Art. 1º	Fica aprovado o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de Jaru-RO, devendo suas regras serem observadas pelos agentes públicos e privados, que atuam no Município de Jaru-RO, na construção e gestão da cidade.
Art. 13	A política de preservação do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico visa sua preservação e valorização, tomadas individual ou em conjunto, desde que portadoras de referência à identidade, à ação ou à memória dos diferentes grupos da sociedade.
Art. 18	O Sistema Municipal de Áreas Verdes é constituído pelo conjunto de espaços significativos ajardinados e arborizados, de propriedade pública ou privada, necessários à manutenção da qualidade ambiental, tendo por objetivo a preservação, proteção, recuperação e ampliação desses espaços.
Art. 19	São consideradas integrantes do Sistema de Áreas Verdes e de Lazer do Município todas as áreas verdes existentes, bem como as que vierem a serem criadas, de acordo com a necessidade de preservação e proteção, compreendendo dentre outros: I. as unidades de conservação; II. as áreas verdes públicas dos loteamentos; III. as áreas de preservação permanente (APP); V. as praças e parques municipais; VI. jardins públicos;
Art. 36	O proprietário de imóvel localizado na Zona Urbana poderá exercer ou alienar, total ou parcialmente, mediante escritura pública, o potencial construtivo não utilizado no próprio lote em outro local, mediante prévia autorização do Poder Executivo Municipal, quando se tratar de imóvel: I. necessário para preservação, quando considerado pelo Poder Público como de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social e cultural, assim definidos por parecer do Conselho da Cidade; II. demarcado como ZEIS; III. utilizado por programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por
Art. 44º	O Poder Público Municipal poderá exercer o direito de preempção para aquisição de imóvel urbano, objeto de alienação onerosa entre particulares, conforme disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.
Art. 52º	Os usos definidos na presente Lei que venham a causar grande impacto urbanístico e ambiental, além do cumprimento dos demais dispositivos previstos na legislação urbanística, terão sua aprovação condicionada à elaboração e aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), a ser apreciado pelos órgãos competentes da Administração Municipal.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

1.2.2.Legislação Estadual

Figura 11.A. Quadro – Legislação Coletânea de Segurança e Proteção Contra Incêndio e Pânico (Rondônia, 2016)

“Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências”.	
Art. 1º	Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM-RO, o estudo, a análise, o planejamento, a normatização, a exigência, a fiscalização e a execução das normas que disciplinam a segurança contra incêndio e pânico, bem como a evacuação de pessoas e de seus bens, em todo o Estado de Rondônia, na forma do disposto nesta Lei e em sua regulamentação.
Art. 8º	O autor do projeto de construção reforma alteração de área construída, mudança de ocupação ou de uso de imóvel é responsável pelo seu detalhamento técnico em relação aos sistemas e às medidas de segurança contra incêndio e pânico.
Art. 9º	O proprietário do imóvel e o seu possuidor direto ou indireto são responsáveis por: I - manter os dispositivos e sistemas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização; e II - adotar os dispositivos e sistemas de segurança contra incêndio e pânico adequados à efetiva utilização do imóvel.
Art. 24	Os meios de alerta utilizados na segurança contra incêndio e pânico, são os seguintes: 1. sistema de alarme contra incêndio; 2. sistema de detecção de fumaça/calor; 3. sinalização.
Art. 29	Todas as saídas de emergência, incluídas as escadas, rampas, corredores e acessos, deverão ser adequadamente sinalizadas.
Art. 36	Os extintores deverão ser instalados de tal forma que sua parte superior não ultrapasse de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) em relação ao piso acabado, e parte inferior fique acima de 20 cm (vinte centímetros), devendo, ainda, ser observados os seguintes aspectos: 1. não deverão ser colocados nas escadas; 2. não deverão permanecer obstruídos; 3. deverão ficar visíveis e sinalizados.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 11.B. Quadro – Instruções Técnicas Referentes a Lei Nº 3.924 (Rondônia, 2016)

Instrução Técnica 01/2014 – Procedimentos Administrativos	Classifica as edificações quanto a ocupação ou uso. Cinema sendo classificado: Grupo: F – Ocupação/Uso: Local de Reunião de Público – Divisão: F5 – Descrição: Artes Cênica e Auditório – Tipificação: Cinema . Dispõe classificação das edificações quanto a sua Altura. Tipo: 2 - Denominação: Edificação Baixa Altura: <= 6 m .
Instrução Técnica Nº 40/2017 Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas	Fala sobre o Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) a ser instalado em edificações. Para proteção contra Descargas Elétricas algumas instruções podem ser adotadas como (instalação de para-raios, aterramento, dimensionamento da bitola de fiação, etc.).
Instrução Técnica nº 22/2017 - Hidrante e Mangotinhos para combate a incêndio	Dispões sobre o dimensionamento, instalação, manutenção, aceitação e manuseio de sistemas de hidrantes ou mangotinhos para uso exclusivo de Combate a Incêndio em edificações. Algumas instruções podem ser seguidas como (o manuseio do hidrante por pessoas qualificado, exigência de um projeto de segurança contra incêndio as edificações, etc.)
Instrução Técnica 18/2017 – Iluminação de Emergência	Dispões sobre as condições necessárias para o projeto e instalação do sistema de iluminação de emergência em edificações e áreas de risco. Algumas instruções podem ser adotadas como (sistema de bateria reserva, distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência é de 15m, na parede de no máximo 7,5 metros, etc.).

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 12. Quadro – Decreto Nº 21.425 de 29 de novembro de 2016.

Art. 16	Nas edificações e áreas de risco a serem construídas cabe aos respectivos autores e/ou responsáveis técnicos, o detalhamento técnico dos projetos e instalações das medidas de segurança contra incêndio e pânico, objeto deste Regulamento, e ao responsável pela obra, o fiel cumprimento do que foi projetado e das instruções técnicas pertinentes.
Art. 18	Proprietário do imóvel ou o responsável pelo uso obrigam-se a manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCIP, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis.
Art. 27	As edificações e áreas de risco devem ter suas instalações elétricas e SPDA executados de acordo com as prescrições das normas brasileiras oficiais e normas das concessionárias dos serviços locais.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 13. Quadro - IT 11 - Saídas de Emergência (RO, 2017) (B)

5.4.2.1	As larguras mínimas das saídas de emergência, devem ser as seguintes: a) 1,2 m para as ocupações em geral, ressalvando as exceções especificadas nesta Norma Técnica; b) 1,65m para as escadas e acessos nas ocupações do grupo H, divisão H2 e H3; c) 1,65m para as rampas, acessos e descarga, nas ocupações do grupo H, divisão H2; d) 2,2 m para as rampas, acessos às rampas e descarga das rampas, nas ocupações do grupo H, divisão H3.
5.4.2.2	Os corredores que atendam áreas com população inferior a 20 pessoas conforme cálculo da Tabela A1 desta Norma Técnica pode ter largura mínima de 1,0 (um) m.
5.8.1.1	Toda saída de emergência, corredores, balcões, terraços, mezaninos, galerias, patamares, escadas, rampas e outros deve ser protegida de ambos os lados por paredes ou guardas (guardacorpos) contínuas, sempre que houver qualquer desnível maior de 19 cm, para evitar quedas.
5.8.2.1.1	Corrimãos que formam parte de guardacorpos podem ter sua altura maior que 92 cm, mas não deverá exceder 1,05 m, medidos conforme anteriormente especificado.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 14. Quadro - IT 18/2017 – Iluminação de Emergência (RO, 2017).

1.2	A iluminação de emergência deve garantir condições mínimas de iluminação para total evacuação segura da população da edificação durante a falta de energia ou sinistro e, também, fornecer condições mínimas de iluminação para a atuação das equipes de salvamento.
6.1.2	É obrigatória a instalação de iluminação de emergência de aclaramento nos corredores de circulação, halls, recepções, escadas, mezaninos, salas de aula e áreas com acesso ao público.
7.2	Deve-se garantir um nível mínimo de iluminamento de 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio) e 5 lux em locais com desnível (escadas ou passagens com obstáculos).

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 15. Quadro – IT 21/2017 – Sist. Proteção por Extintores de Incêndio (RO, 2017).

5.1.2	Os extintores portáteis devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra mais que: a) 25 m risco baixo; b) 20 m risco médio; c) 15 m risco alto
5.2.1.1	Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar no máximo entre 1,6 m do piso, e de forma que a parte inferior do extintor permaneça no mínimo a 0,10 m do piso acabado.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

1.2.3 Legislação Federal

Figura 16. Quadro - Constituição Federal, (Lei Nº 10.257,2001)

“Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.”	
Art. 1º	Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.
Art. 21	O proprietário urbano poderá conceder a outrem o direito de superfície do seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública registrada no cartório de registro de imóveis.
Art. 22	Em caso de alienação do terreno, ou do direito de superfície, o superficiário e o proprietário, respectivamente, terão direito de preferência, em igualdade de condições à oferta de terceiros.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 17. Quadro - Constituição Federal 05/10/1988.

Art. 23.	É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público; II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação
Art.230.	A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.
Art.225.	Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 18. Quadro - Resolução Conama (Nº 001, de 23 de janeiro de 1986)

Art. 1º.	Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais.
-----------------	---

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 19.A. Quadro – Leis/Decretos/Medidas Provisórias Federais

Lei Federal 8.069/1990	Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente que garante direitos fundamentais a crianças de até 12 anos e adolescentes até os 18 anos.
Lei Federal nº 8.078/1990	Lei do Direito do Consumidor que protege e defende o consumidor sobre qualquer prestação serviço ou produto.
Lei Federal nº 9.610/1998	Lei dos direitos autorais que garante e regula os direitos autorais sendo eles obras literárias ou bens moveis.
Lei Federal nº 11.646/2008	Lei criada para estender benefício fiscais a construção de salas de cinema em municípios com menos de 100.000 habitantes.
Lei Federal nº 12.599/2012	Institui o Programa Cinema Perto de Você com o objetivo de melhorar mercado interno de cinema com a facilitação o financiamento de linhas de credito para empresas do ramo de ativadas audiovisuais.
Lei Federal nº 10.741/2003	Lei do Estatuto do Idoso que garante direitos fundamentais as pessoas com idade superior a 60 anos.
Lei Federal nº 13.146/2015	Lei que garante a inclusão de pessoas com deficiência a todos os ambientes a fim de manter sua liberdade e direitos fundamentais.
Lei Federal nº 13.196/2015	Lei que prorrogar o incentivo fiscal da Indústria através do Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional –Funcines.
Medida Provisória Nº 2.228-1/2001	Lei que cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE para promover a indústria cinematográfica no Brasil.
Decreto Federal nº 8.620/2015	Determinando o número de dias e a diversidade mínima de títulos brasileiros a serem exibidos nas salas de cinema do país.
Decreto Federal Nº 7.729/2012	Decreto para criar incentivos fiscais para descentralização de salas e cinema em todo o Brasil através de linhas de credito e investimento.
Decreto Federal nº 4.456/2002	Estabelecendo as competências do Ministério da Cultura e da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com relação aos projetos audiovisuais.
Decreto Federal nº 8.084/2013	Institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale-cultura com o intuito de trabalhadores rurais terem acesso a eventos culturais
Decreto Federal nº 8.537/2015	Lei que regulamenta e garante a cesso através da meia entrada a eventos culturais ou esportivos a jovem de baixa renda.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 20. Quadro – Inclusão da Pessoa c/ Deficiência Lei nº 13.146, 2015.

“Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).”	
Art. 4º	Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.
Art. 9º	A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de: I - proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; II - atendimento em todas as instituições e serviços de atendimento ao público; III - disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento em igualdade de condições com as demais pessoas; IV - disponibilização de pontos de parada, estações e terminais acessíveis de transporte coletivo de passageiros e garantia de segurança no embarque e no desembarque; V - acesso a informações e disponibilização de recursos de comunicação acessíveis; VI - recebimento de restituição de imposto de renda; VII - tramitação processual e procedimentos judiciais e administrativos em que for parte ou interessada, em todos os atos e diligências.
Art. 42º	A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso: I - a bens culturais em formato acessível; II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; e III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos.
Art. 44.º	Nos teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares, serão reservados espaços livres e assentos para a pessoa com deficiência, de acordo com a capacidade de lotação da edificação, observado o disposto em regulamento.
Art. 47º	Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados.
Art. 53º	A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.
Art. 57º	As edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

1.2.4. Normas

Figura 21. Quadro - Informações das Normas Técnicas

ABNT NBR 12237:1988	Estabelece os padrões mínimos necessários para o cálculo e elaboração de um projeto arquitetônico de cinema atendendo todos os requisitos mínimos necessários dentre eles o som, imagens, poltronas, equipamentos, etc. para promover o melhor conforto aos espectadores.
ABNT NBR 12238:1988	Estabelece os padrões para avaliação de projetos arquitetônicos de cinema e salas de cinema.
ABNT NBR 9077:2001	Estabelece as instruções e condições para saídas de emergência exigíveis que as edificações.
ABNT NBR 10152:1987	Estabelece os padrões e instruções necessárias para os níveis de ruídos das diferentes edificações a fim de promover o melhor conforto acústico possível.
ABNT NBR 15842:2010	Estabelece instruções para qualidade de atividades de venda e serviços adicionais nos estabelecimentos de pequeno comércio.
ABNT NBR 12693:2013	Estabelece as instruções para instalação de extintores em edificações para proteção e segurança contra incêndios.
ABNT NBR 5410:2004	Estabelece instruções necessárias para segurança de pessoas e bens em edificações com instalações elétricas de baixa tensão.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 22A. Quadro - ABNT- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, 2015.

4.3 Área de circulação e manobra 4.3.3 Mobiliários na rota acessível.	Mobiliários com altura entre 0,60 m até 2,10 m do piso podem representar riscos para pessoas com deficiências visuais, caso tenham saliências com mais de 0,10 m de profundidade.
4.3 Área de circulação e manobra 4.3.7 Proteção contra queda ao longo de rotas acessíveis	Devem ser previstas proteções laterais ao longo de rotas acessíveis, para impedir que pessoas sofram ferimentos em decorrência de quedas. Quando uma rota acessível, em nível ou inclinada, é delimitada em um ou ambos os lados por uma superfície que se incline para baixo com desnível igual ou inferior a 0,60 m, composta por plano inclinado com proporções de inclinação maior ou igual a 1:2, deve ser adotada uma das seguintes medidas de proteção: a) Implantação de uma margem lateral plana com pelo menos 0,60 m de largura antes do início do trecho inclinado, com piso diferenciado quanto ao contraste tátil e visual de no mínimo 30 pontos, aferidos pelo valor da luz refletida (LRV). b) Proteção vertical de no mínimo 0,15 m de altura, com a superfície de topo com contraste visual de no mínimo 30 pontos, medidos em LRV,

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 22B. Quadro - ABNT- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, 2015.

4.7 Assentos para pessoas obesas 4.7.1	Os assentos para pessoas obesas (P.O.) devem ter: a) profundidade do assento mínima de 0,47 m e máxima de 0,51 m, medida entre sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria; b) largura do assento mínima de 0,75 m, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto. É admissível que o assento para pessoa obesa tenha a largura resultante de dois assentos comuns, desde que seja superior a esta medida de 0,75 m; c) altura do assento mínima de 0,41 m e máxima de 0,45 m, medida na sua parte mais alta e frontal; d) ângulo de inclinação do assento em relação ao plano horizontal, de 2° a 5°; e) ângulo entre assento e encosto de 100° a 105°. Quando providos de apoios de braços, estes devem ter altura entre 0,23 m e 0,27 m em relação ao assento.
4.7.2	Os assentos devem suportar uma carga de 250 kg.
6.11.2 Portas 6.11.2.4	As portas, quando abertas, devem ter um vão livre, de no mínimo 0,80 m de largura e 2,10 m de altura.
6.14 Vagas reservadas para veículos 6.14.1.1	As vagas para estacionamento para idosos devem ser posicionadas próximas das entradas, garantindo o menor percurso de deslocamento.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 23. Quadro - NR17- Norma Regulamentadora – Ergonomia (1978)

17.3.2.	Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos: a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador; c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.
17.4.3.	Os equipamentos utilizados no processamento eletrônico de dados com terminais de vídeo devem observar o seguinte: a) condições de mobilidade suficientes para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao trabalhador; b) o teclado deve ser independente e ter mobilidade, permitindo ao trabalhador ajustá-lo de acordo com as tarefas a serem executadas; c) a tela, o teclado e o suporte para documentos devem ser colocados de maneira que as distâncias olho/tela, olho/teclado e olho-documento sejam aproximadamente iguais; d) serem posicionados em superfícies de trabalho com altura ajustável.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

4.3.4.2. CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas

O segmento de Exibição Cinematográfica é composto pela Classe do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) Atividades de Exibição Cinematográfica (5914-6) que, por sua vez, compreende a projeção de filmes em salas de cinema, cineclubes, salas privadas e outros locais de exibição. Ou seja, ele abrange as empresas que apresentam a produção cinematográfica ao público espectador (BRASIL, 1998).

4.3.4.3. Instruções Normativas Ancine

Criada em 2001 pela Medida Provisória 2228-1, a ANCINE – Agência Nacional do Cinema é uma agência reguladora que tem como atribuições o fomento, a regulação e a fiscalização do mercado do cinema e do audiovisual no Brasil. É uma autarquia especial, vinculada desde 2003 ao Ministério da Cultura, com sede e foro no Distrito Federal e Escritório Central no Rio de Janeiro (BRASIL, 2001).

Figura 24. Quadro - Instruções Normativas Ancine

Instruções Normativas Ancine nº 128/2016	Esta norma regulamento a acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade reduzidas a ambientes de exibição cinematográfica. Sendo algumas medidas observadas como acessibilidade, narração em língua portuguesa do filme, etc.
Instruções Normativas Ancine nº 127/2016	Norma relacionada ao prazo de cadastro dos sistema de bilheteria de cinema para coma ANCINE.
Instruções Normativas Ancine nº 103/2012	Norma para instruir sobre os procedimentos de credenciamento de atividades cinematográficas no Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE.
Instruções Normativas Ancine nº 88/2010	Esta Norma estabelece os procedimentos para exibição obrigatória de filmes nacionais de longa metragem com o intuito de promover o cinema nacional.
Instruções Normativas Ancine nº 65/2007	Norma que regulamento o processo de envio de relatório das empresas de distribuição de filmes para as salas de exibição.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

1.3.ASPECTOS TEÓRICOS

Este tópico apresenta os aspectos teóricos internacionais e nacionais, para o desenvolvimento do projeto escolhido em destaque.

1.3.1.Opiniões de Autores Internacionais

Em 1747, o francês Charles Batteux (1713-1780) publicou um livro que se tornaria ponto de referência para a classificação das artes: As belas artes reduzidas a um mesmo princípio. Batteux estabeleceu como critério o princípio da imitação da bela natureza, de acordo com a poética neoclássica. Eis o resultado: pintura, escultura, arquitetura; música, poesia, eloquência, dança (BATTEUX, 2009, p. 23-24).

Pode-se considerar o som a primeira manifestação física (onda mecânica) invisível a ser manipulada pelo homem. A habilidade de moldá-lo em forma de instrumentos musicais remonta o Neolítico (5 a 6 mil anos a.C.). Assim como a música é tão velha quanto à humanidade, os instrumentos musicais aparecem ligados à dança, na pintura das cavernas (assobios talhados em osso, flautas e matracas). É inegável que surgiram primeiramente ligados à caça (CATUNDA, 1998, p. 75).

“O cinema sonoro subverte o equilíbrio entre real e irreal estabelecido pelo cinema mudo. A verdade concreta dos ruídos, a precisão e as nuances das palavras, se ainda estão em parte contrabalançadas pela magia das vozes, do canto e da música, como veremos, determinam também um clima realista. Daí, aliás, o desprezo dos cineastas pela nova invenção que, a seus olhos, tirava do filme o seu encanto”. (MORIN, 1989, p. 11).

O cinema sempre foi desprezado pelos historiadores e pela sociedade. Este desprezo pelo cinema reflete um distanciamento do historiador diante de informações de outra natureza, como risos, gestos e gritos, sempre considerados produtos de um discurso tido como fútil e subalterno, que escapavam do olhar do historiador, por razões tanto sociológicas e ideológicas como técnicas. (MORETTIN, 2008, p. 47).

Ao tratar do surgimento das teorias do cinema, o nome de um italiano, de formação francesa, chamado Ricciotto Canudo (1879-1923) é citação obrigatória. Para Guido Aristarco, Canudo foi “o primeiro e verdadeiro iniciador da teoria cinematográfica” (ARISTARCO, 1961, p. 211).

A propósito da inserção do cinema no sistema de belas-artes, vale a pena mencionar a posição do historiador e esteta Jean Mitry(1904-1988), exposta em sua obra *Esthétique et psychologie du cinéma*: “Ao contrário – única entre todas as artes – o cinema é, ao mesmo tempo, uma arte do Espaço e uma arte do Tempo. O drama fílmico que se produz no espaço (como no teatro), se desenvolve no tempo ao criar sua própria duração (como no romance) ” (MITRY, 1963, p. 27).

“O filme é um objeto estético/cultural de consumo individualizado. Sua fruição se dá dentro de uma bolha perceptiva, construída pela tecnologia da projeção das imagens em movimento em sala escura. O espectador fica “sozinho” para desfrutar das emoções proporcionadas pela história, contada através de uma linguagem que hipertrofia as percepções visual e sonora (esta última a partir de 1930)” (Franco, 2010).

Louis Delluc (1890-1924) ingressou no mundo do cinema com as credenciais de poeta, romancista, teatrólogo e jornalista. Sua conversão ao cinema é atribuída a Charles Chaplin (1889-1977), ao qual dedicou o ensaio *Charlot*, de 1921. Nas palavras de Delluc: “Nós assistimos ao nascimento de uma arte extraordinária, talvez a única arte moderna, porque é, ao mesmo tempo, filha da máquina e do ideal humano”. (FIGURELLI, 2007).

Nickelodeon, como eram chamados na época, foi o primeiro espaço criado realmente dedicado a exibição de filmes. Populares entre a época de 1905 a 1915, eles exibiam filmes curtos com duração média de 5 a 10 minutos. Por ser uma grande novidade, a intenção realmente era se deslumbrar com a possibilidade de exibir essas filmagens gravadas e não com a história ou o enredo em si. (ALVES, 2018).

Em 1920, Delluc pôs em circulação o termo *Photogénie*, o qual, na explicação de Guido Aristarco, [...] sintetiza o acordo do cinema com a fotografia, pretende exprimir o especial aspecto poético das coisas e dos homens susceptível exclusivamente de ser revelado pela nova linguagem.

Qualquer aspecto que não seja sugerido pelas imagens em movimento não é fotogênico, não pertence à arte cinematográfica (ARISTARCO, 1961, p. 110).

Dziga Vertov, operador de atualidades, fundou e dirigiu o jornal filmado Kino-Pravda (Cine-Verdade), que atingiu 23 números. Em 1924, criou o Kino-Glaz (Cine-Olho): “Eu sou o cine-olho. De um eu pego os braços, mais fortes e mais destros, do outro eu tomo as pernas, mais bem-feitas e mais velozes, do terceiro a cabeça, mais bela e expressiva, e, pela montagem, crio um novo homem, um homem perfeito” (XAVIER, 1983, p. 255).

Para Kornis (1992 p.242), ao analisarmos um filme devemos ter uma nova técnica de análise que nos possibilite deter-nos em alguns aspectos, como: “as circunstâncias de produção, exibição e produção envolveriam toda uma gama de variáveis importantes que deveriam ser consideradas na análise de um filme”. Um segundo aspecto que a autora destaca é que todo e qualquer filme são dignos de análise por parte do historiador, “com isso não só os cinejornais e os documentários, mas também filmes de ficção se tornam objetos, de análise histórica, em última estância, pelo fato de nenhum gênero fílmico encenar a verdade”.

O valor do filme para o historiador reside na sua capacidade de retarar uma cultura e dirigir-se a uma grande audiência na condição de meio de controle social e de transmissor da ideologia dominante de uma sociedade (KORNIS, 1992, p.247).

Para Napolitano (2014, p. 247) “o cinema é sempre manipulação, e é essa sua natureza que deve ser levada em conta nos trabalhos historiográficos, com todas as implicações que isto representa”. Desta forma percebemos que o cinema pode sim, ser utilizado como uma rica fonte para compreendermos melhor a sociedade que o produziu, desde que o pesquisador esteja teoricamente seguro de como dialogar com esta fonte.

1.3.2.Opiniões de Autores Nacionais

Para Bernardet (2004), o cinema é um complexo ritual que envolve mil e um elementos diferentes, a começar pelo seu gosto para esse tipo de espetáculo, a publicidade, pessoas e firmas estrangeiras e nacionais que

fazem e investem dinheiro em filmes para os donos das salas e, finalmente, esses exibidores que os projetam para os espectadores que pagaram para sentar numa poltrona e ficar olhando as imagens na tela. Mas em geral, não pensamos nesta complexa máquina internacional da indústria, do comércio e controle cinematográfico: para nós, cinema na maioria das vezes é apenas essa estória que vimos na tela, de que gostamos ou não, cujas narrativas nos emocionam ou não.

Para Xavier (1983, p. 370) “No cinema, posso ver tudo de perto, e bem visto, ampliado na tela, de modo a surpreender detalhes no fluxo dos acontecimentos, dos gestos. A imagem na tela tem sua duração, ela persiste, pulsa, reserva surpresas”. Assim como no cinema, a pesquisa reserva surpresas, faz as nossas reflexões pulsarem e amplia os detalhes que no cotidiano poderiam passar despercebidos, os filmes, atribuem novos sentidos à cultura e nos permitem ampliar o olhar ao perceber a relação das mesmas com o cinema.

Segundo Ricardo W. Caldas e Tânia Montoro (2006, p. 34) no livro *A Evolução do Cinema Brasileiro no Século XX* (2006), diante da crise, “restava despertar o interesse do público e dos exibidores. Um gênero fílmico que possibilitasse a lucratividade das produções deveria ser encontrado”.

Em 1929, o crítico Otávio de Faria, ao analisar o longa *Brasa Dormida*, de Humberto Mauro, afirmaria que “é preciso fazer cinema e não espetáculo. Porque cinema nós podemos e já sabemos fazer, apesar de toda a falta de recursos materiais” (VIANY, 1987).

Segundo Ferro (1992, p.13), ao abordar este aspecto, credita à especificidade da linguagem cinematográfica a responsabilidade dos filmes intervirem na História. Segundo ele, os filmes só são capazes de doutrinar, educar e glorificar porque o cinema dispõe de modos de ação ligados à especificidade da linguagem cinematográfica que não se trata da simples transcrição da escrita literária.

Ferro (1992) ainda ressalta, o cinema como uma testemunha ocular do seu tempo podendo disseminar as ideologias dominantes ou podendo atuar como um “contra poder” de sua época, uma vez que é autônomo em relação ao poder.

Angelo Moscardiello (1985, p. 9), teórico da análise fílmica, também parte do mesmo pressuposto de Ferro. Para ele, a linguagem do filme é um texto original, um discurso orgânico que necessita ser lido e não somente visto.

A imagem na tela é chamada, por Aumont (1994), de campo e os elementos que não são mostrados, fora de campo. A soma desses dois conceitos é o que o autor designa pelo nome de espaço fílmico. De acordo com o autor, a relação entre campo e fora de campo é o que nos leva a fazer uma analogia da imagem fílmica com o espaço real, a ponto de esquecermos que se trata apenas de um filme, mesmo que este seja preto e branco ou mudo, por exemplo.

Para o cineasta Fillipe Salle, 2008 uma produção de arte, antes de tudo, tendo em mente que o projeto envolverá várias pessoas e que não deve conter atividades enfadonhas. É necessário acrescentar que todo o processo será constituído tanto pela técnica quanto pela boa vontade de cada envolvido em querer desenvolver habilidades individuais para o bem comum, que é a produção cinematográfica.

“O bom andamento de um filme depende menos do preparo técnico de sua equipe do que da boa vontade de todos em fazer o melhor. E é preciso dizer: o cinema exerce sobre as pessoas um fascínio tão grande que, por vezes, acreditamos que se trata de um mundo mágico. Nada mais falso, do ponto de vista de quem está do lado de trás das câmeras. E, por isso, não custa lembrar que essa boa vontade não parte de uma entidade abstrata e indiscernível que paira no ar, parte da responsabilidade individual de cada um. Isso fará do coletivo uma boa equipe”. (SALLE, 2008).

O cinema não é apenas uma prática social, mas um gerador de práticas sociais, ou seja, o cinema, além de ser um testemunho das formas de agir, pensar e sentir de uma sociedade, é também um agente que suscita certas transformações, veicula representações ou propõe modelos. Sendo assim, investigar os meios pelos quais alguns filmes tentam induzir os indivíduos a se identificar com as ideologias, as posições e as representações sociais e políticas dominantes e quais as rejeições a essas tentativas de dominação propicia a uma visão mais crítica da sociedade. (VALIN, 2012 p.285).

Para Panofsky (2000), o cinema é a única arte cujo desenvolvimento foi testemunhado desde o começo por pessoas ainda vivas. Esse desenvolvimento é tanto mais interessante porque se deu em condições contrárias as precedentes. Não foi um anseio artístico que propiciou a descoberta e a perfeição gradual de uma nova técnica: foi uma invenção técnica que propiciou a descoberta e a perfeição gradual de uma nova arte.

Para Dutra (2000, p. 132), a primeira das relações entre cinema e história, “o cinema na história”, designa o cinema como fonte de investigação historiográfica, ou seja, o cinema como fonte primária. A segunda relação designa o cinema como produtor de discurso histórico, como interpretador do passado, é a “história no cinema”. A terceira e última relação, “história do cinema”, designa também o cinema como fonte, mas inserido em outro tipo de abordagem, em que se consideram os avanços técnicos as condições sociais de sua produção.

2.TIPOLOGIA

Neste tópico apresenta as tipologias que se classificam os cinemas através da família e dos vários tipos existentes na arquitetura e qual o tipo empregado no projeto arquitetônico.

2.1.Família

Arquitetura de Eventos

Conforme NAVARO (2017), o cinema apresenta-se na família de arquitetura de eventos, pois se refere a um espaço com o objetivo de reunir a sociedade para participar do entretenimento proposto ao local. A implantação dos espaços cinematográficos voltados para o lazer da comunidade precisa de estruturas complexas, modernas, confortáveis, amplas e com tecnologias avançadas. Outros conteúdos que pertencem à arquitetura de evento são: centros para exposições, centros de eventos, espaço para feiras, auditórios, anfiteatros, cinemas, edifícios de usos múltiplos, etc.

Segundo o Site Edukavita (2017), o conceito de Evento pode ser explicado como uma atividade social que um grupo de pessoas deve participar, e que jamais será esquecido por esse grupo em particular, podendo ser organizado em um local específico podendo ser de natureza musical, étnico, artes, cinema, teatro, literário, etc.

2.2.Tipos

Os cinemas podem ser classificados em dois estilos específicos o Cinema Drive-in e o Cinema Convencional (NEUFERT, 1998)

Cinema Drive-in

O cinema drive-in tratasse do conceito na qual os filmes são projetados em telas gigantescas em um estacionamento de carro aonde os telespectadores podem assistir aos filmes de dentro do carro com a praticidade de prestação de serviço de garçom que oferecem petiscos enquanto assiste ao filme. A trilha sonora é normalmente transmitida através de uma frequência de rádio ou o estabelecimento disponibiliza caixas de som. (MARTÍN, 2008).

Cinema Convencional

Segundo Neufert (1998), o cinema convencional é cinema composto de salas de projeção/exibição (auditório) e os demais ambientes que o compõem, e podem ser classificados de acordo com seus números de sala em várias salas (Multiplex) ou de única sala (Uni-Sala).

2.3.Tipo Escolhido em (ênfase)

O tipo adotado para ser desenvolvido como projeto arquitetônico será o Cinema Convencional, multiplex, na qual a edificação possuíra três salas de projeção/exibição, praça de alimentação, estacionamento e banheiros. As salas de cinema são onde ocorrem projeções de filmes cinematográficos, com uma tela ampla de última geração e poltronas confortáveis.

3.METODOLOGIA

Neste conteúdo entende-se sobre a metodologia em continuidade a pesquisa, método e procedimento de acordo com o tema definido. A metodologia evidenciará os instrumentos empregados na busca do desfecho deste trabalho.

3.1.Pesquisa

Ao decorrer do trabalho trata-se de uma pesquisa com uma abordagem qualitativa, no qual serão trabalhadas convicções de autores que expõem este conteúdo, por meio de referências bibliográficas, para melhor entendimento do tema escolhido.

3.1.1.Qualitativa

A pesquisa qualitativa é um estudo sobre um tema específico de forma a investigar determinado assunto não só em profundidade, mas em todos os seus ângulos e aspectos, dependendo dos fins a que se destina. Procurando a compreensão do objeto de estudo, sem se preocupar com a representatividade numérica ou intensidade (LAKATOS E MARCONI, 1995).

Godoy (1995) diz que a pesquisa qualitativa não se apresenta como um estilo de pesquisa rígida e estruturada, e sim permitindo a imaginação e a criatividade do investigador os levem a explorar novos enfoques. Ela também diz que os documentos também são importantes fontes de dados, e a palavra documento pode ser entendido como por exemplo, jornais, revistas, diários, obras, literárias, científicas e técnicas, cartas, memorandos, relatórios e até mesmo estatísticas.

Conforme Denzin e Lincoln (2006), o berço da pesquisa qualitativa está na sociologia e na antropologia. Na sociologia, a discussão da importância da pesquisa qualitativa para o estudo da vida de grupos humanos se deu por

meio de trabalhos realizados pela Escola de Chicago, nas décadas de 1920 e 1930. Na mesma época, na antropologia, os estudos de autores como Evans-Pritchard, Radcliffe-Brow e Malinowski trouxeram os métodos de trabalho de campo.

A pesquisa do trabalho é de natureza qualitativa, pois nos possibilitará conhecimentos e ideias através de estudos bibliográficas, fontes documentais, pesquisa de arquivos e pesquisa de campo, assim promovendo sugestões e ideias para preparação do futuro projeto de cinema multisalas.

3.2.Método

O método de dedução parte de premissas do pensamento racional e lógico para a dedução de conclusões. Nesse método se faz um exercício pela razão na qual se cria premissas e regras de conclusão que se denominam demonstração. (DINIZ E SILVA, 2008).

Raciocínio dedutivo ou método dedutivo é um tipo de raciocínio lógico que faz uso da dedução para obter uma conclusão a respeito de determinada premissa. O termo “dedução” está registrado no dicionário como o ato de deduzir, concluir, ou a enumeração minuciosa de fatos e argumentos. A origem do método dedutivo é atribuída aos antigos gregos, com o silogismo do filósofo Aristóteles. (SANTIAGO, 2006).

Note-se que o método dedutivo possibilita ao pesquisador caminhar do conhecido para o desconhecido com uma margem pequena de erro. Todavia, esse método é bastante limitado, uma vez que a conclusão a que se chegou não pode ultrapassar as premissas. (MEZZARROBA; MONTEIRO, 2003, p. 65).

A pesquisa do projeto se inclui no método dedutivo, pois é uma metodologia de estudo a informação que nos leva a conclusão de um determinado tema, assim usa-se do raciocínio para descobrir o resultado final.

3.3.Procedimento

O método de estudo de caso está dentro da abordagem qualitativa sendo um procedimento de levantamento e coletas de dados dentre eles relatório e documentos para sua organização (MARIA, 2017).

Estudo de caso é um instrumento pedagógico que apresenta um problema mal estruturado. E o que é um problema mal estruturado? É aquele que não tem uma solução pré-definida, exigindo empenho do aluno para identificar o problema, analisar evidências, desenvolver argumentos lógicos, avaliar e propor soluções. (INSPER, 2018).

O estudo de caso pode ser definido como “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto real de vida, especialmente quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não são absolutamente evidentes” (YIN, 2001, p.13).

O estudo de caso se enquadra na pesquisa, pois faz parte do desenvolvimento do trabalho, contudo alcançando mais conhecimento na área. No projeto será feito estudo de caso do terreno onde será projetado o cinema comercial de multisalas do município de Jaru/RO, assim atendendo a carência da sociedade em espaço voltado para lazer. Para implantação do projeto será aplicado leis que foram citadas no trabalho sendo elas municipais, estaduais e federais.

4.REFERENCIAL ARQUITETÔNICO

O referencial arquitetônico relaciona-se aos exemplos de projetos existentes internacionais e nacionais, onde serão analisadas e utilizadas como inspiração no projeto do cinema.

4.1. Internacionais

O referencial disposto a seguir dispõe sobre obras internacionais tendo ligação direta com o tema proposto.

4.1.1. Teatro Cinema Reina Victoria

Um edifício que é teatro e cinema ao mesmo tempo e devido a essa característica peculiar é usado também como um local de realização de eventos coletivos na cidade. Foi construído em um local abandonado da cidade, o que acabou promovendo a região e causando impacto positivo aos habitantes da redondeza. (ARCHDAILY,2018).

Pensou-se no edifício uma concepção capaz de oferecer um grau de utilização máximo, conjugar as diversas atividades, fazê-las compatíveis, reunir e separar os diversos usos, oferecendo-se como um espaço multidisciplinar. (SOUZA, 2012).

O edifício organiza-se sobre a cota do terreno, basicamente em dois níveis. O nível da planta baixa com acessos (principal, parque e serviços), foyer e espaços de apoio (camarins, área técnica: fosso do cenário e outro da orquestra). No primeiro pavimento estão: saguão, sala principal, cenário, sala de ensaios. O segundo nível é uma extensão do anfiteatro. Acima ainda são locados espaços técnicos como cabine de áudio-vídeo, galerias de iluminação e serviços e espaços de instalações. (ARCHDAILY,2018).

São dispostos três vãos, sendo um central e dois laterais menores que absorvem os movimentos longitudinais. Um vão de menor altura, no lado

oeste, constitui-se como galeria do parque e estabelece a relação com ele. (SOUZA, 2012).

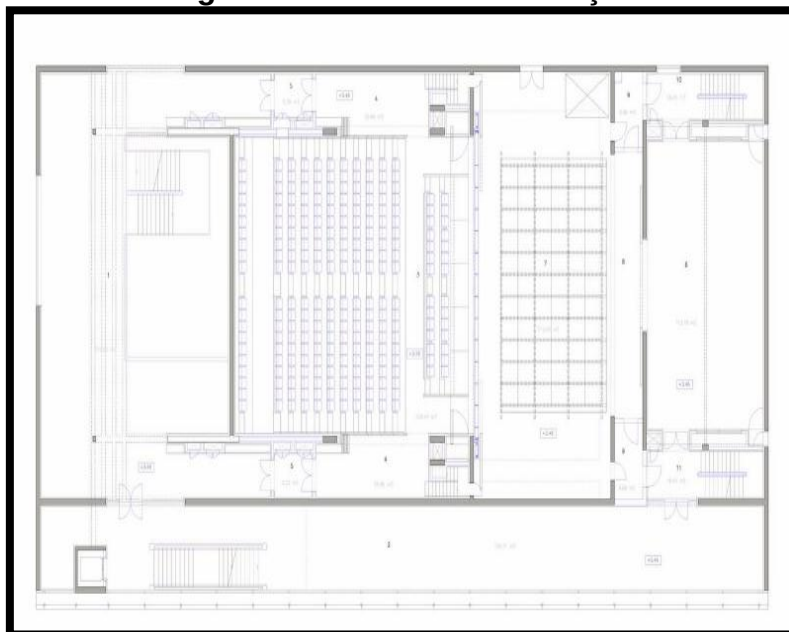
- Arquitetos: Enrique Abascal
- Ano: 2010
- Área construída: 3588 m²
- Endereço: Plaza de la Reina Victoria 21670 Nerva Espanha
- Tipo de projeto: Cultural
- Estrutura: Concreto e pedra

Figura 25. Fachada



Fonte: Souza, 2012.

Figura 26. Planta da Edificação



Fonte: Souza, 2012.

Figura 27. Vista Interna 01

Fonte: Souza, 2012.

Figura 28. Vista Interna 02

Fonte: Souza, 2012.

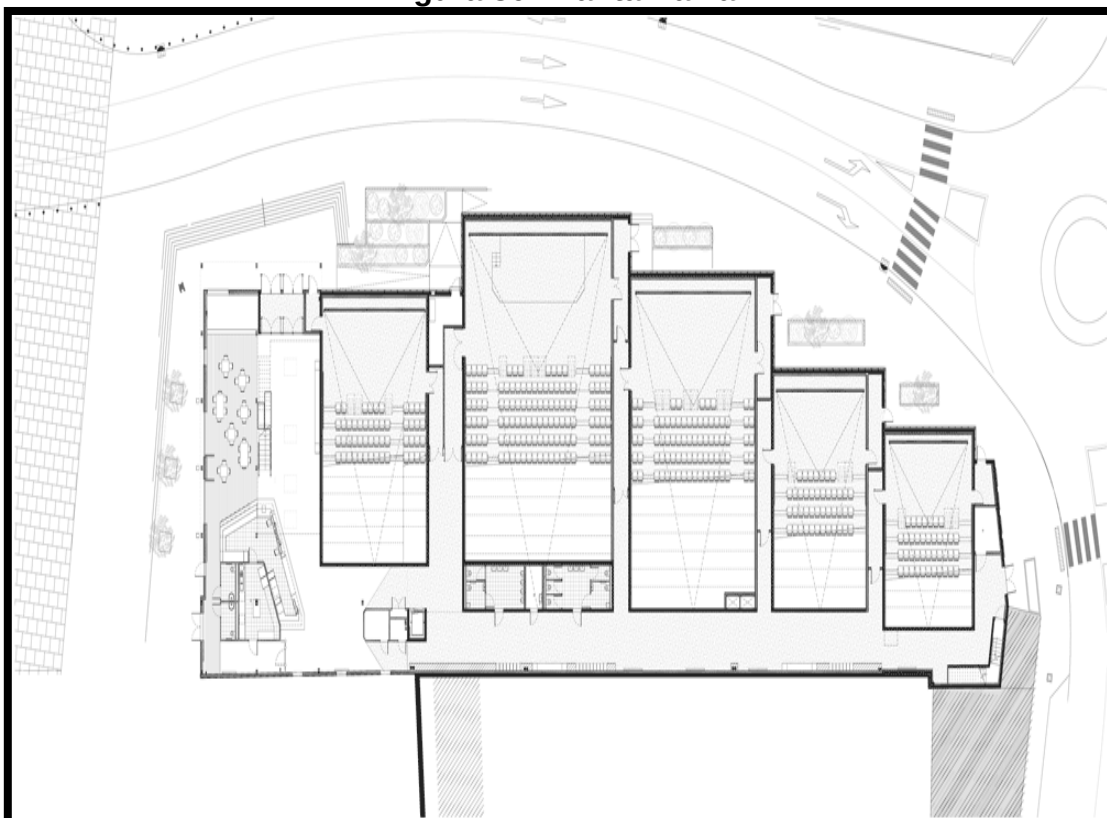
4.1.2. Cinema Ciné 32

Com o objetivo de quebrar o conceito básico de sala de exibição de cinema o Ciné 32 adota um material não tão comum em sua estrutura como tapume de madeira o que destaca uma estética única em seu revestimento, outro ponto é que cada sala de exibição é numerada pelo lado de fora o que lembra os setes de filmagens dos estúdios de Hollywood. Seu partido arquitetônico foi inspirado no formato de uma espinha de peixe (GONÇALVES, 2014).

- Arquitetos: Encore Heureux
- Ano: 2012
- Localização: França

Figura 29. Fachada

Fonte: Gonçalves, 2014.

Figura 30. Planta Baixa

Fonte: Gonçalves, 2014.

Figura 31. Vista interna 01

Fonte: Gonçalves, 2014.

Figura 32. Vista Interna 02

Fonte: Gonçalves, 2014.

4.1.3. Cinema Renovation of the Alésia

O Cinema Alésia é cinema e teatro em um único espaço e tem como seu destaque principal sua fachada com telões em LED o proporciona vida a fachada com pôster, imagens coloridas. Em sua entrada principal se encontra um grande salão que dá acesso aos outros ambientes do cinema. Este cinema também se destaca por possuir um nível abaixo no subsolo que também possui salas de exibição. (GAUTRAND, 2013).

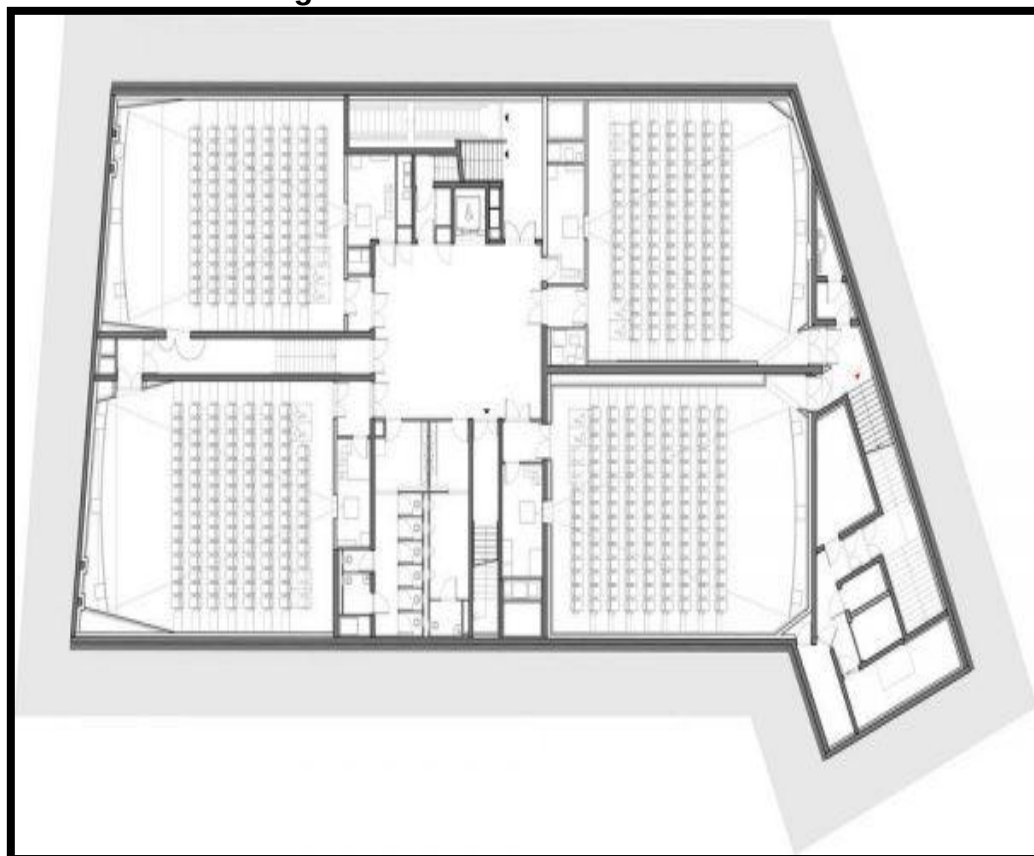
- Arquitetos: Arquitetura Manuelle Gautrand
- Localização: 75 Avenue du Général Leclerc, 75014 Paris-14E-Arrondissement, França
- Arquiteto Responsável: Manuelle Gautrand
- Área: 3600,0 m²
- Ano do projeto: 2016

Figura 33. Fachada do Cinema



Fonte: Gautrand, 2013.

Figura 34. Planta Baixa do Cinema



Fonte: Gautrand, 2013.

4.1.4. Étoile Lilas Cinema

Étoile Lillas é projetado como um cinema urbano: perpendicular, em relação ao seu contexto. O edifício foi separado em duas partes (cinema e lojas). O espaço público da quadra é direcionado para o uso de ambos, assessorando a passagem entre um e outro. Ele atua como uma parte central para o bairro, soando um contexto urbano profundamente polarizado. (ARCHDAILY,2018).

Segundo o programa pedido, o cinema apresenta sete salas e 1499 lugares. As salas 5, 6 e 7 estão na cobertura do bloco das lojas. A sala 3 está enterrada no hall de entrada. As salas 1, 2 e 4 se encontram sobrepostas no hall, dando ao edifício uma qualidade monumental (ARCHDAILY,2018).

- Arquitetos: Hardel et Le Bihan Architectes
- Localização: Place du Maquis du Vercors 75020 Paris
- Arquiteto Internacional: Frédéric Namur
- Arquiteto Paisagista: Pena et Pena
- Área: 5,527 m2
- Ano do projeto: 2012

Figura 35. Fachada do Cinema



Fonte: Archdaily, 2019.

Figura 36. Área de Convivência



Fonte: Archdaily, 2019.

Figura 37. Sala de Cinema



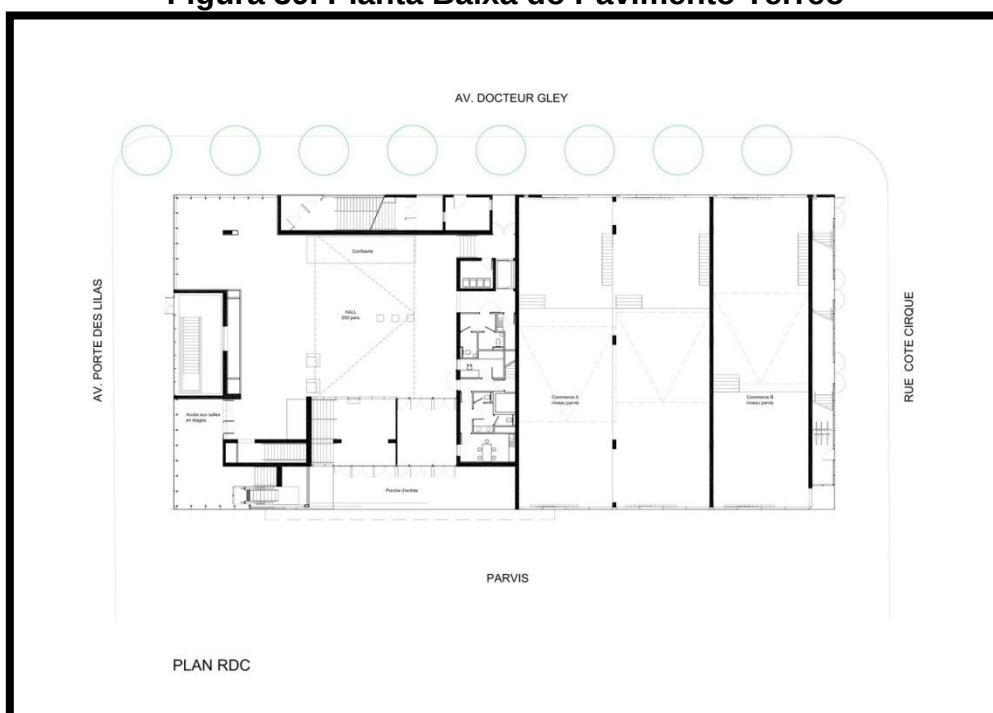
Fonte: Archdaily, 2019.

Figura 38. Sala de Cinema



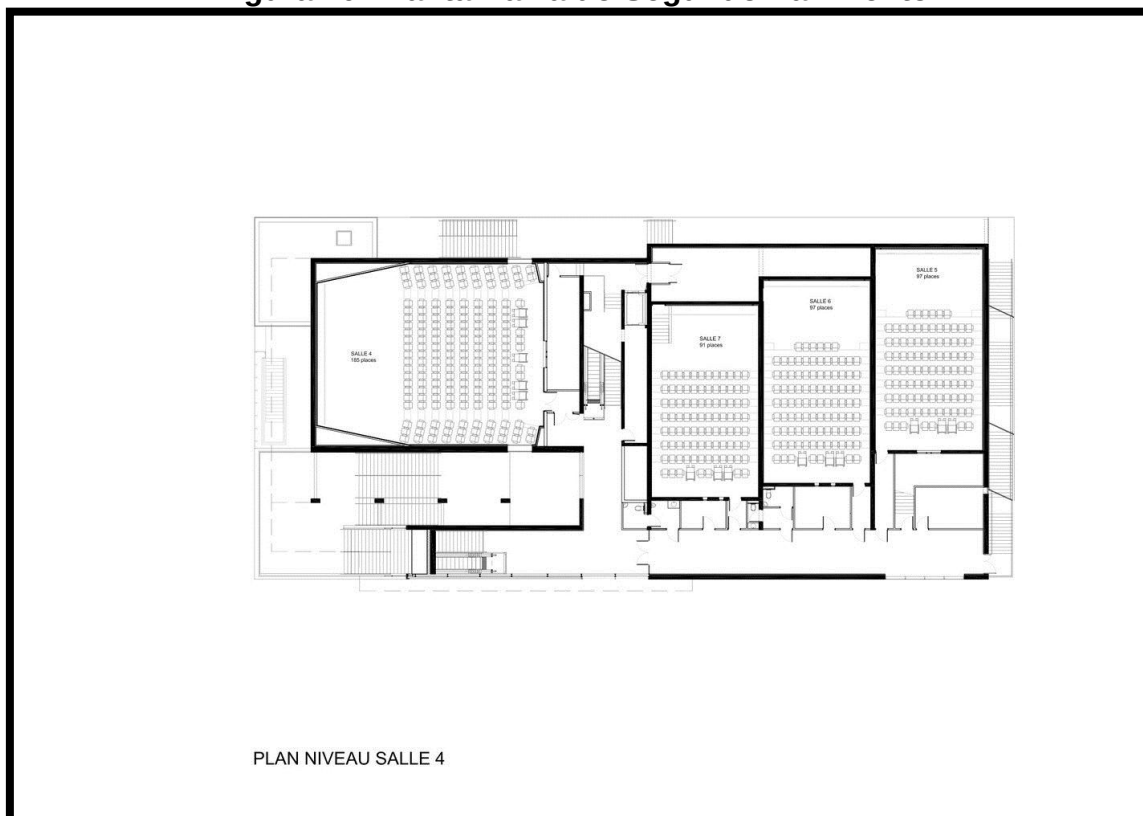
Fonte: Archdaily, 2019.

Figura 39. Planta Baixa do Pavimento Térreo



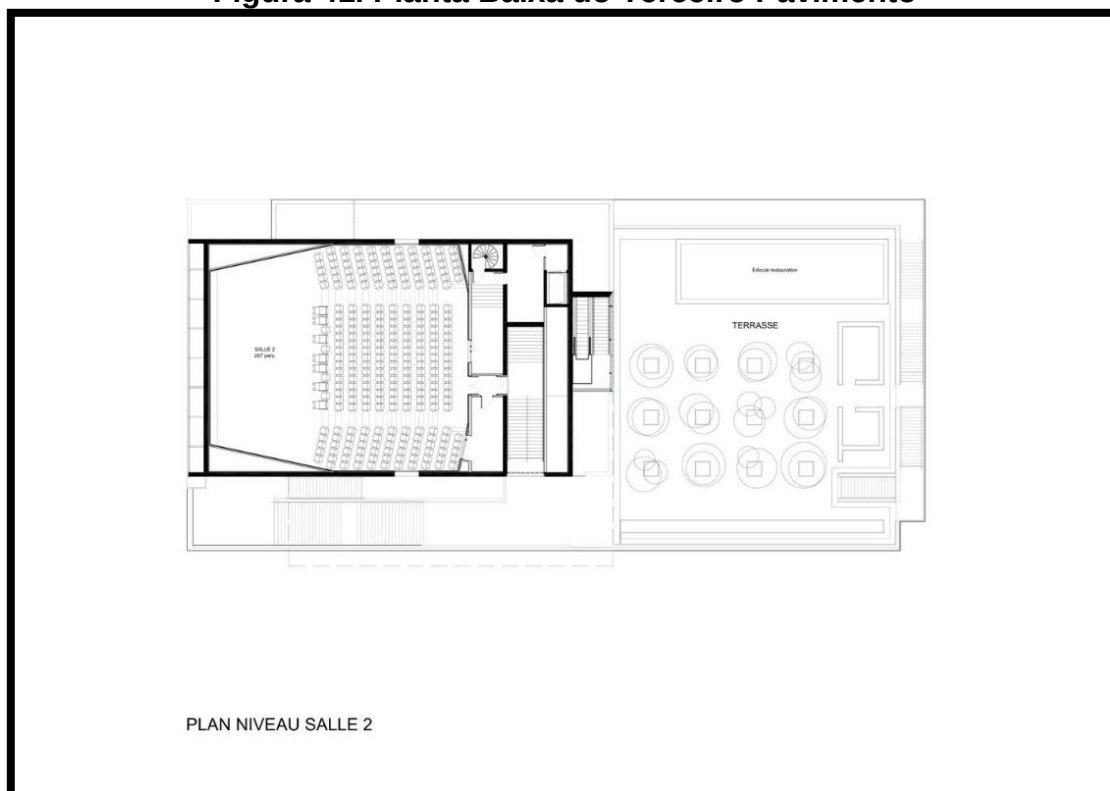
Fonte: Archdaily, 2019.

Figura 40. Planta Baixa do Segundo Pavimento



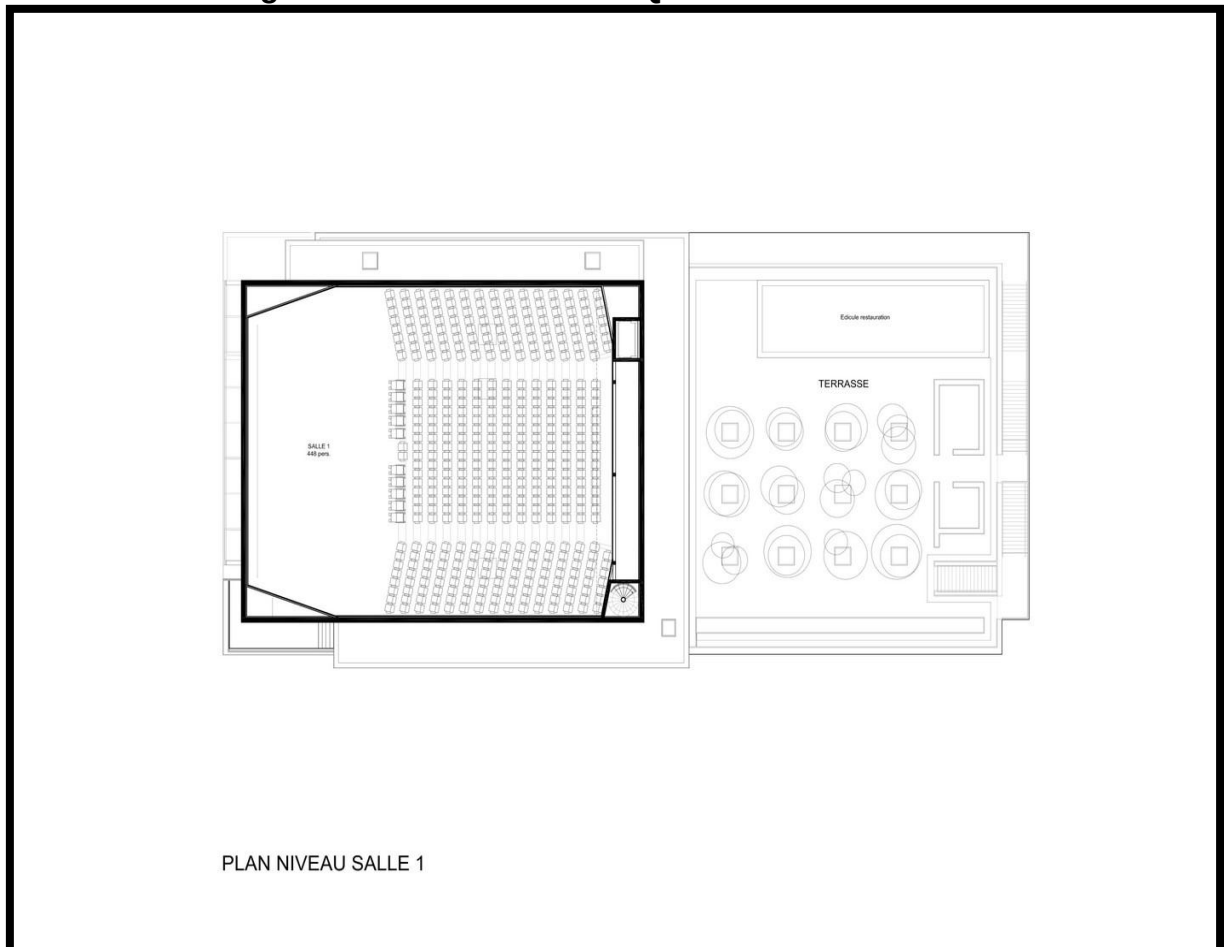
Fonte: Archdaily, 2019.

Figura 41. Planta Baixa do Terceiro Pavimento



Fonte: Archdaily, 2019.

Figura 42. Planta Baixa do Quarto Pavimento



Fonte: Archdaily, 2019.

4.1.5. Cinema Zoetrope

O projeto é baseado numa analogia com a Zoetrope, uma máquina desenvolvida no século XIX por William Horner, que consiste num cilindro portador de imagem que gira sobre um eixo. A geometria do vestíbulo é construída a partir desta figura. Possui duas salas de 280 e 120 lugares, assim como uma cafeteria aberta na rua principal da cidade. O cinema pertence às autoridades municipais. (ARCHDAILY,2018).

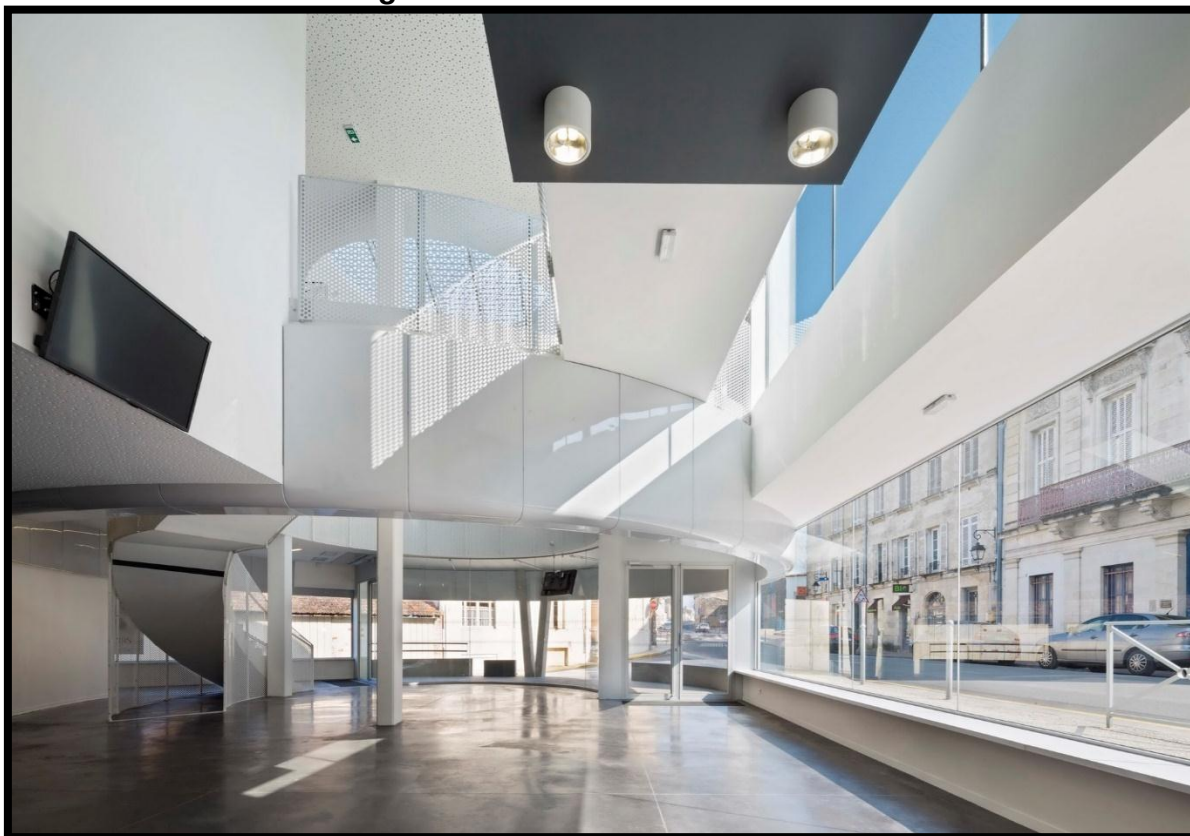
- Arquitetos: ADH
- Localização: Blaye, França
- Autores: Benoîte Doazan, Elisabeth Salvado, Stéphane Hirschberger
- Área: 1100.0 m²
- Ano do projeto: 2013

Figura 43. Fachada do Cinema



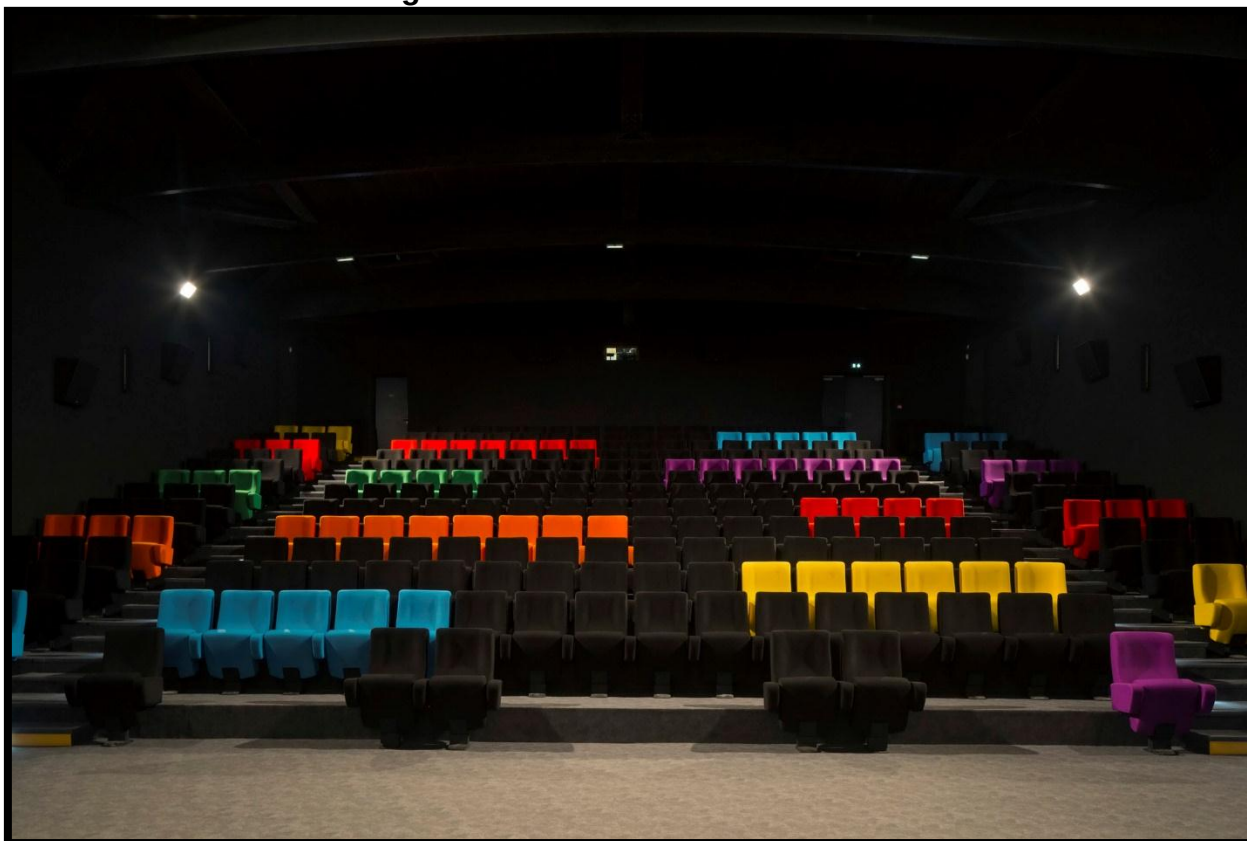
Fonte: Archdaily, 2019.

Figura 44. Interior do Cinema



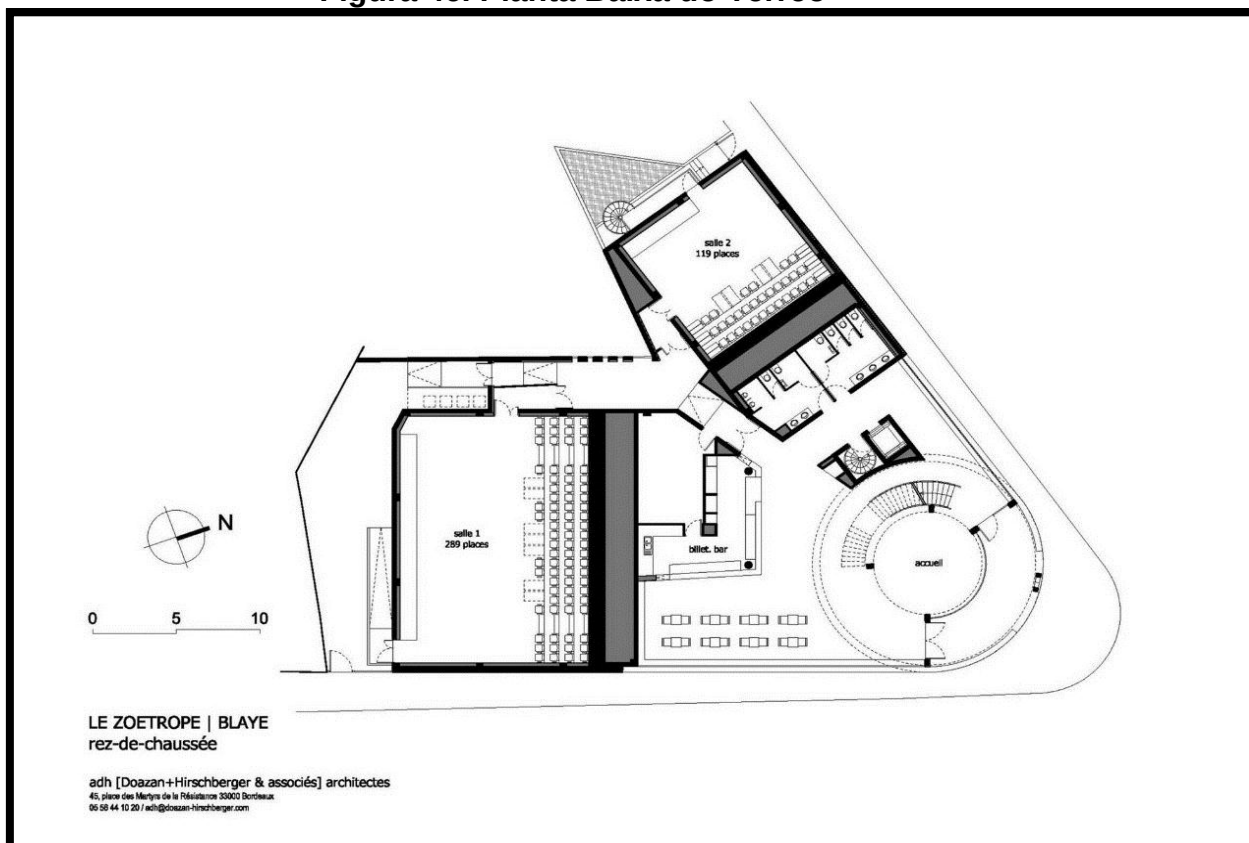
Fonte: Archdaily, 2019.

Figura 45. Sala de Cinema



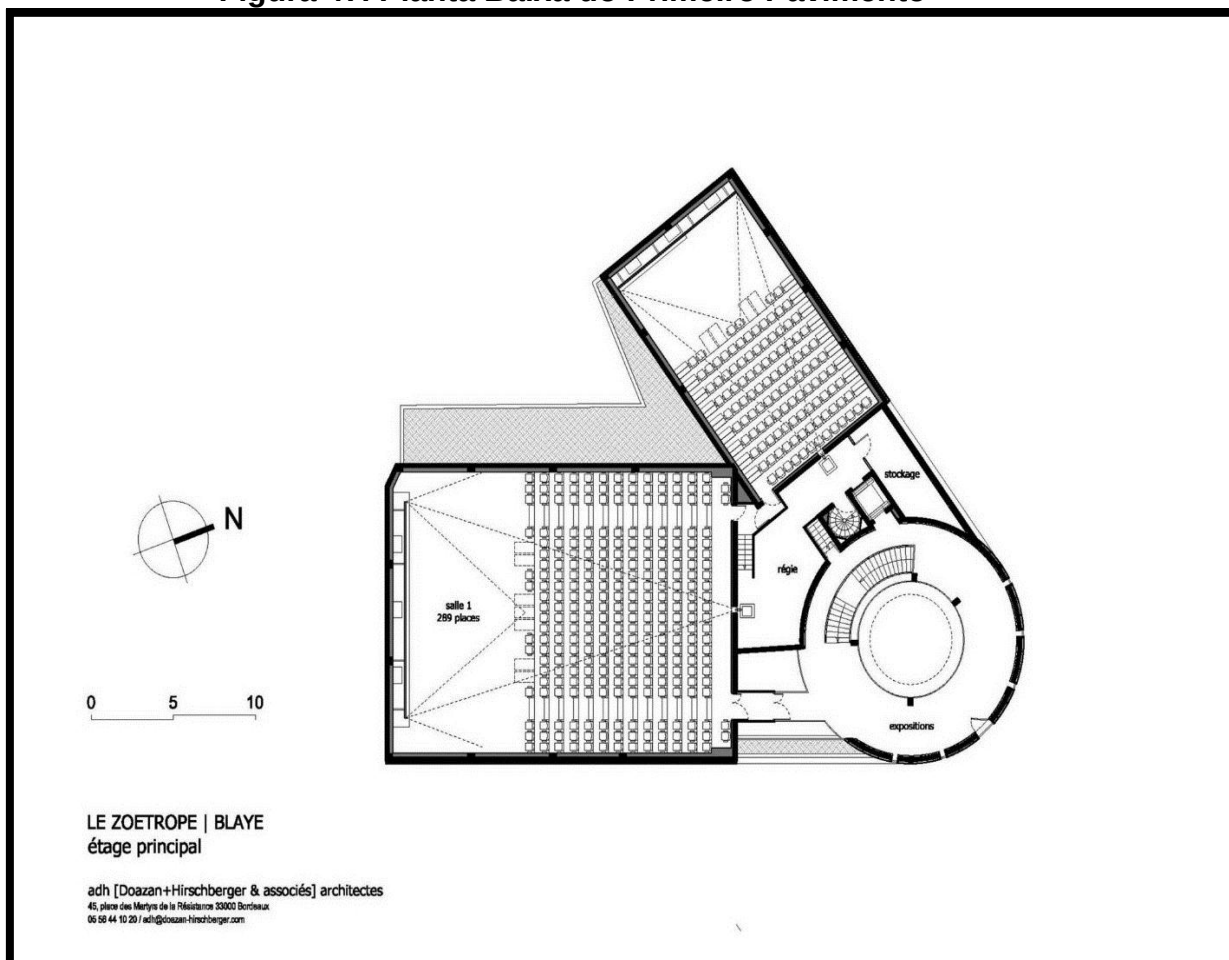
Fonte: Archdaily, 2019.

Figura 46. Planta Baixa do Térreo



Fonte: Archdaily, 2019.

Figura 47. Planta Baixa do Primeiro Pavimento



Fonte: Archdaily, 2019.

4.2. Nacionais

Continuamente o referencial Nacional associado diretamente com o as obras de cinema.

4.2.1. Cinema Lumiere Bougainville

O cinema Lumiere Bougainville foi projetado visando a exibição tanto de filmes comerciais quanto para a realização de eventos sendo assim multifuncional. O cinema tem um arquitetônico teatral e retro (ALVES, 2012).

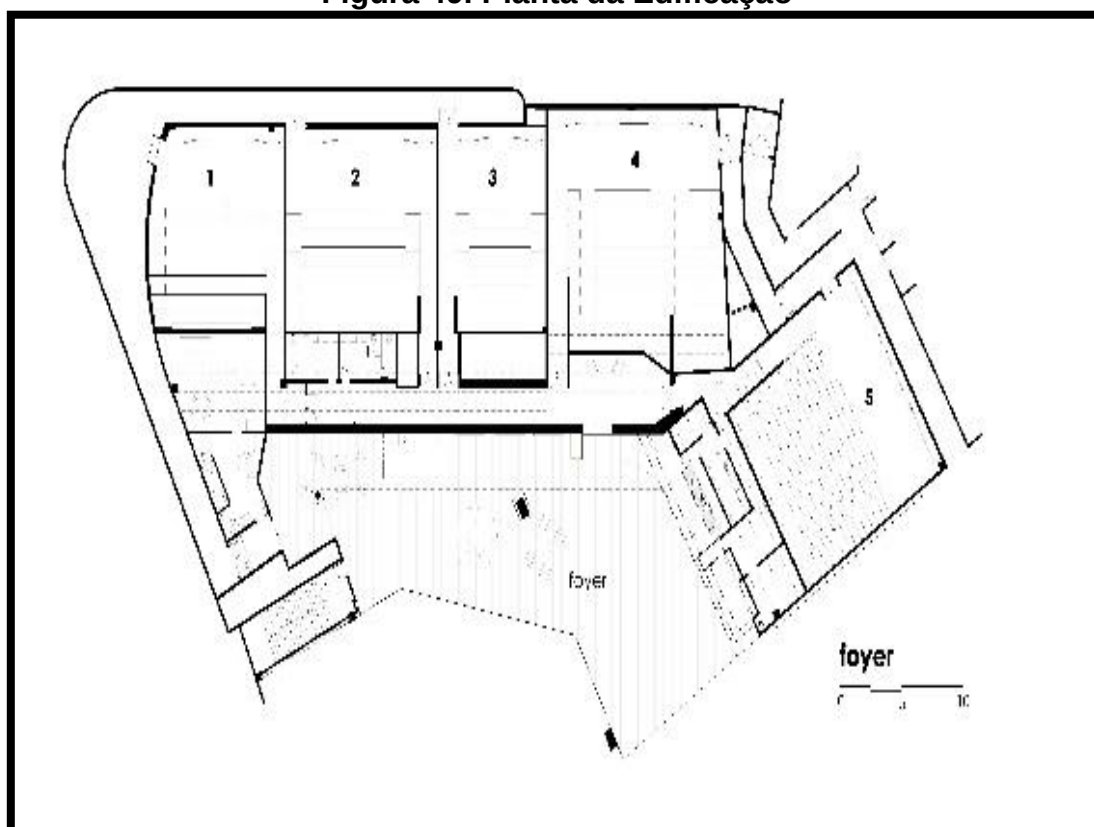
- Arquitetos: Dayala e Rafael Estúdio de Arquitetura
- Ano: 2006
- Localização: Shopping Bougainville, Goiânia, Brasil.

Figura 48. Entrada do Cinema



Fonte: Alves, 2012.

Figura 49. Planta da Edificação



Fonte: Alves, 2012.

4.2.2. Espaço Itaú de Cinema Salvador

O cinema Itaú Glauber Rocha em Salvador tem como característica um design moderno e arrojado possuindo salas de projeção adaptadas para portadores de necessidades especiais como cadeirantes. O cinema sofreu uma reforma que aplicou pintura preta nas paredes além do uso de chapas de inox seu forro e temático com luminárias no formato arredondado sendo uma assinatura dos arquitetos responsáveis. (JAZRA, 2013).

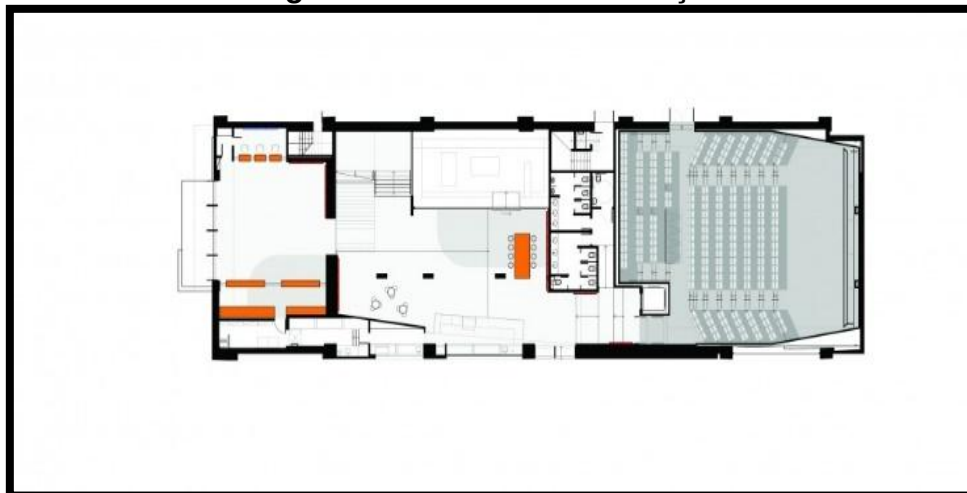
- Arquitetos: Gustavo Cedroni e Martin Corullon
- Ano: 2011
- Localização: Salvador Bahia.

Figura 50. Entrada do Cinema



Fonte: Jazra, 2013.

Figura 51. Planta da Edificação



Fonte: Jazra, 2013.

4.2.3. Espaço Itaú de Cinema Curitiba Shopping Crystal

O Cinema Espaço Itaú Curitiba segue o mesmo modelo arquitetônico dos outros espaços Itaú é um cinema com design moderno com pintura preta nas paredes e um foyer com decorações em aço Inox e forro temático com luminárias arredondadas (APONTADOR, 2014).

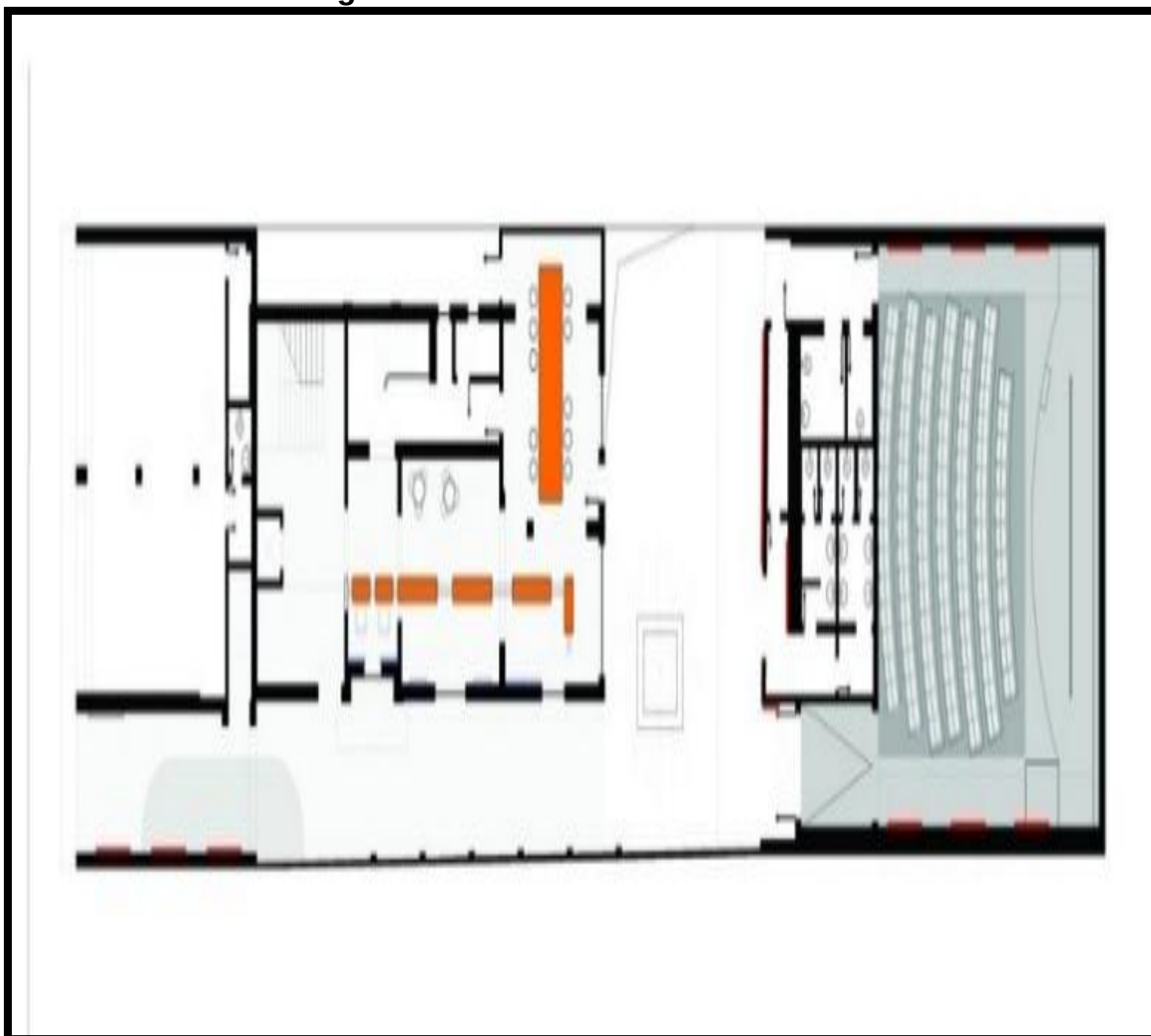
- Arquitetos: Gustavo Cedroni e Martin Corullon
- Ano: 2011
- Localização: Salvador Bahia.

Figura 52. Fachada do Cinema



Fonte: Apontador, 2014.

Figura 53. Planta Baixa do Cinema



Fonte: Apontador, 2014.

4.2.4. Kinoplex Vila Olímpia

Em 2010, foi inaugurado o Cinema Kinoplex Vila Olímpia, aquele que seria eleito como o melhor cinema de São Paulo, de acordo com as notícias. Esse novo cinema, trouxe como novidade o Kinoplex Platinum, que é um serviço mais sofisticado, que conta com requinte e exclusividade. Dispõe de bomboniere vips, poltronas grandes e reclináveis e oferece um cardápio diferenciado. (KINOPLEX,2018).

O cinema conta com 7 salas, sendo que a sala 6 e sala 7 são Kinoplex Platinum, e tem capacidade de 98 assentos. (KINOPLEX,2018).

- Ano: 2010
- Localização: São Paulo.

Figura 54. Fachada do Cinema

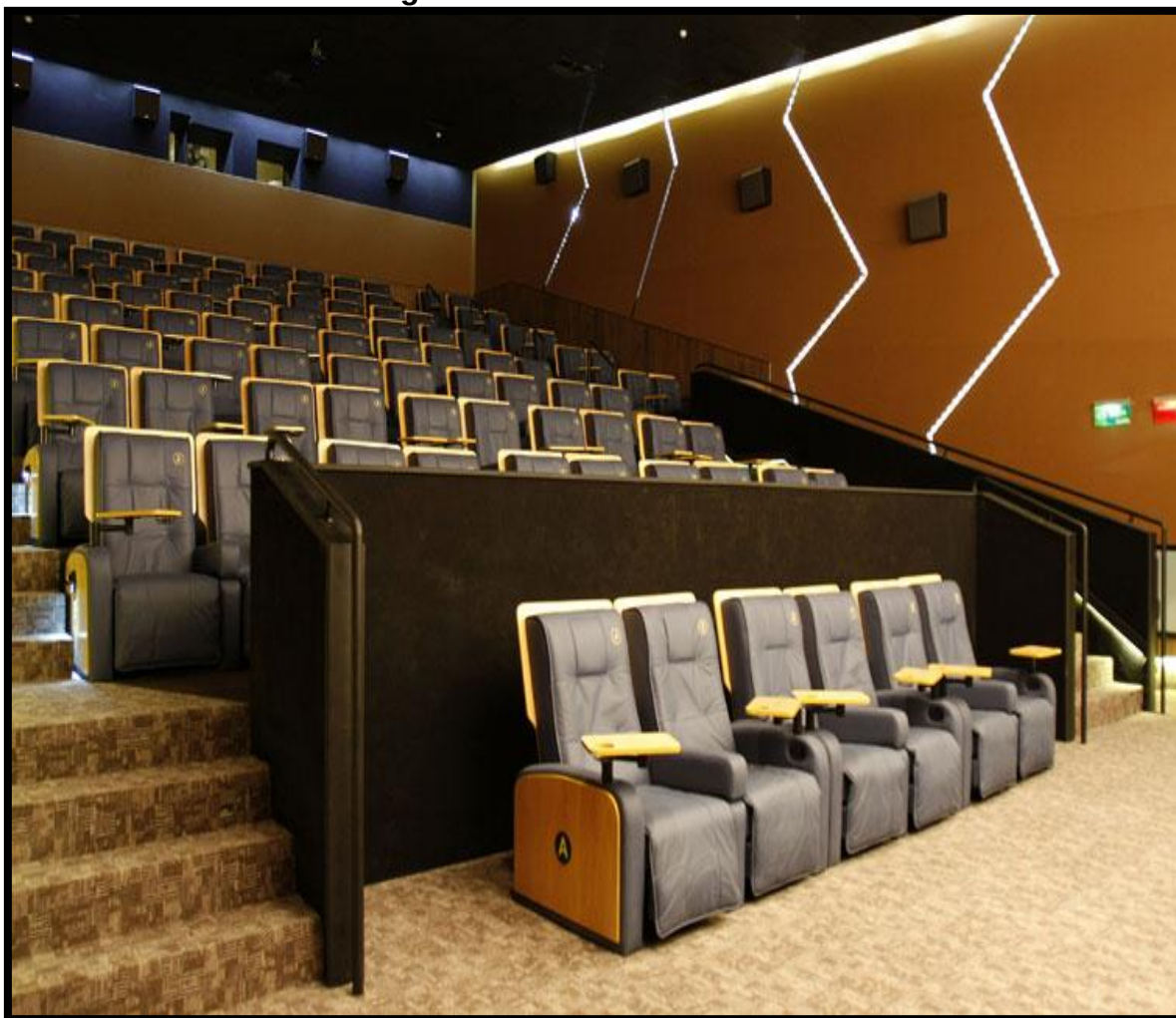


Fonte: Kinoplex, 2019.

Figura 55. Corredor de Acesso as Salas



Fonte: Kinoplex, 2019.

Figura 56. Sala de Cinema

Fonte: Kinoplex, 2019.

4.2.5. Cinema Icaraí

O Cinema Icaraí foi construído em 1945 e reformado em 2014 sua reforma tem como objetivo transforma esse antigo cinema em um centro cultural para a cidade do Rio de Janeiro. O desafio da reforma foi introduzir tecnologia novas a edificação mais sem perder o aspecto arquitetônico clássico da edificação que é tombada como patrimônio histórico da cidade. O cinema remete ao estilo de cinema de rua dos anos 20 no rio de janeiro onde aconteceu no Brasil o primeiro contato dos brasileiros como a 7 arte do cinema. (LUNA, 2013).

- Ano: 1940
- Localização: Niterói, Rio de Janeiro

Figura 57. Fachada do Cinema Icarai



Fonte: Sobre o que vivi, 2014.

Figura 58. Interior do Icarai (Projeto)



Fonte: Sobre o que vivi, 2014.

4.3. Análise de Referência

Através das referências arquitetônicas mencionadas anteriormente, foram realizadas análises das obras citadas, observando os fatores de maior importância. Os quadros a baixo mostram os diversos detalhes de cada obra:

Figura 60. Quadro de Análises das Referências Arquitetônicas Internacionais

	OBRAS INTERNACIONAIS	DESCRIÇÃO
1	Teatro Cinema Reina Victoria	• Foi construído em um local abandonado da cidade. • O edifício organiza-se sobre a cota do terreno, basicamente em dois níveis. • No primeiro pavimento estão: saguão, sala principal, cenário, sala de ensaios. • São dispostos três vãos, sendo um central e dois laterais menores que absorvem os movimentos longitudinais. • Um vão de menor altura, no lado oeste.
2	Cinema Ciné 32	• Adota um material não tão comum em sua estrutura como tapume de madeira. • Cada sala de exibição é numerada pelo lado de fora o que lembra os setes de filmagens dos estúdios de Hollywood. • Seu partido arquitetônico foi inspirado no formato de uma espinha de peixe. • Fachada de madeira natural a céu aberto. • Luzes interiores e de fachada foram desenvolvidas especificamente para este projeto.
3	Cinema Renovation of the Alésia	• Tem como seu destaque principal sua fachada com telões em LED. • Na entrada principal se encontra um grande salão que dá acesso aos outros ambientes do cinema. • Possui um nível abaixo no subsolo que também possui salas de exibição. • O conteúdo do projeto forma uma espécie de escultura vertical, onde os teatros se encaixam como um quebra-cabeça. • Estrutura mista de concreto e aço, exigindo diferentes soluções de acordo com o material.
4	Etoile Lilas Cinema	• Foi projetado como um cinema urbano. • O edifício foi dividido em dois volumes (cinema e lojas). • Funciona como um elemento central para o bairro. • O cinema apresenta sete salas e 1499 lugares. • As salas 1, 2 e 4 se encontram sobrepostas no hall, dando ao edifício uma qualidade monumental.
5	Cinema Zoetrope	• O projeto é baseado numa analogia com a Zoetrope, uma máquina desenvolvida no século XIX por William Horner. • Consiste num cilindro portador de imagem que gira sobre um eixo • Possui duas salas de 280 e 120 lugares • Possui uma cafeteria aberta na rua principal da cidade • Estilo dos cinemas dos anos 1930 e 1950, quando esses locais eram um local de vida e não de mero consumismo.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 61. Quadro de Análises das Referências Arquitetônicas Nacionais

	OBRAS NACIONAIS	DESCRIÇÃO
1	Cinema Lumiere Bougainville	• Foi projetado visando a exibição tanto de filmes comerciais quanto para a realização de eventos. • O cinema tem um arquitetônico teatral e retro. • O destaque se deu a utilização de materiais não convencionais a este tipo de programa. • Efeito teatral proporcionado pelo projeto luminotécnico. • Diversos eventos inusitados já ocorreram neste complexo, tais como: casamentos, festa de debutantes, desfiles de moda, lançamentos de livros, exposições artísticas e etc.
2	Espaço Itaú de Cinema Salvador	• Tem como característica um design moderno e arrojado. • Possui salas de projeção adaptadas para portadores de necessidades especiais como cadeirantes. • O cinema sofreu uma reforma que aplicou pintura preta nas paredes. • Uso de chapas de inox seu forro e temático com luminárias no formato arredondada sendo uma assinatura dos arquitetos responsáveis. • Transmite ao usuário de forma contemporâneo universo do cinema.
3	Espaço Itaú de Cinema Curitiba Shopping Crystal	• Segue o mesmo modelo arquitetônico dos outros espaços Itaú. • Design moderno com pintura preta nas paredes. • Foyer com decorações em aço Inox. • Forro temático com luminárias arredondadas. • Cria um sistema de intervenção que respeite as particularidades e histórias de cada lugar.
4	Kinoplex Vila Olímpia	• Trouxe como novidade o Kinoplex Platinum. • Serviço mais sofisticado, que conta com requinte e exclusividade. • Dispõe de bomboniere vips, poltronas grandes e reclináveis e oferece um cardápio diferenciado. • O cinema conta com 7 salas. • A sala 6 e sala 7 são Kinoplex Platinum e tem capacidade de 98 assentos.
5	Cinema Icaraí	• Reformado em 2014. • Tem como objetivo transforma esse antigo cinema em um centro cultural para a cidade do Rio de Janeiro. • O cinema remete ao estilo de cinema de rua dos anos 20 no rio de janeiro. • Ele compõe um importante reduto artístico da cidade inserido na vida cultural de Niterói. • É um dos últimos prédios em nossa cidade com traços da influência da arquitetura Art Déco, muito utilizado nos tempos áureos do cinema americano de Hollywood.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

4.4. Quadro Resumo

O quadro a seguir mostra o comparativo das referências arquitetônicas internacionais apresentadas se diferenciando entre recepções, hall, foyer, saguão, bilheteria, praça de alimentação, sala de cinema, sala de ensino, banheiros, administração, copa, espaço de apoio e DML.

Figura 62. Quadro Comparativo Referências Arquitetônicas Internacionais

Setores	Ambiente	Teatro Cinema Reina Victoria	Cinema Ciné 32	Cinema Renovation	Cinema Etoile	Cinema Zoetrope
Uso Público	Recepção	X	X	X	X	X
	Hall	X	N	N	X	N
	Foyer	X	N	N	N	N
	Saguão	X	X	X	X	X
	Bilheteria	X	X	X	X	X
	Praça de Alimentação	X	N	N	N	X
	Sala de Cinema	X	X	X	X	X
	Sala de Ensino	X	N	N	N	N
	Banheiros	X	X	X	X	X
Administração	Sala Administrativa	N	N	N	N	N
Serviços	Copa	N	N	N	N	N
	Espaço de Apoio	X	X	X	X	X
	DML	N	N	N	N	N
LEGENDA	(X) Contém	(N) Não Contém				

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

O quadro a seguidamente exibe o comparativo das referências arquitetônicas nacionais apresentadas se diferenciando entre recepções, hall, foyer, saguão, bilheteria, praça de alimentação, sala de cinema, sala de ensino, banheiros, administração, copa, espaço de apoio e DML.

Figura 63. Quadro - Comparativo Referências Arquitetônicas Nacionais

Setores	Ambiente	Cinema Lumiere Bougainville	Espaço Itaú Salvador	Espaço Itaú de Curitiba	Kinoplex Olímpia	Cinema Icaraí
Foyer	Recepção	X	X	X	X	X
	Hall	X	N	N	N	N
	Foyer	X	X	X	N	N
	Saguão	X	X	X	X	X
	Bilheteria	X	X	X	X	X
	Praça de Alimentação	X	X	X	X	X
	Sala de Cinema	X	X	X	X	X
	Sala de Ensino	X	X	N	N	N
	Banheiros	X	X	X	X	X
Administração	Sala Administrativa	N	N	N	N	N
Serviços	Copa	N	N	N	N	N
	Espaço de Apoio	X	X	X	X	X
	DML	N	N	N	N	N
LEGENDA	(X) Contém	(N) Não Contém				

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

5.PROPOSTA

Neste conteúdo será identificada toda a proposta do projeto, a partir do terreno de implantação, conceito, programa de necessidades, partido arquitetônico, estudo de planta baixa, até as perspectivas internas e externas do projeto.

5.1.Estudo de Caso de Sítio

O local escolhido é na Avenida Tiradentes esquina com Padre Chiquinho setor 01, o objetivo da escolha do terreno para a implantação do Cinema Cine Hitz foi por ser no centro da cidade e de fácil acesso. A área optada tem acesso pela Rodovia BR 364 pela Rua Padre Chiquinho. Para a fundação do projeto será necessário aterro, somente para nivelamento no terreno.

5.2.Imagens

As imagens apresentadas a seguir são referentes ao terreno escolhido para implantação do Cinema Cine Hitz no município de Jaru, Estado de Rondônia.

Figura 64. Mapa da cidade – Vista aérea (Google Earth, 2019).

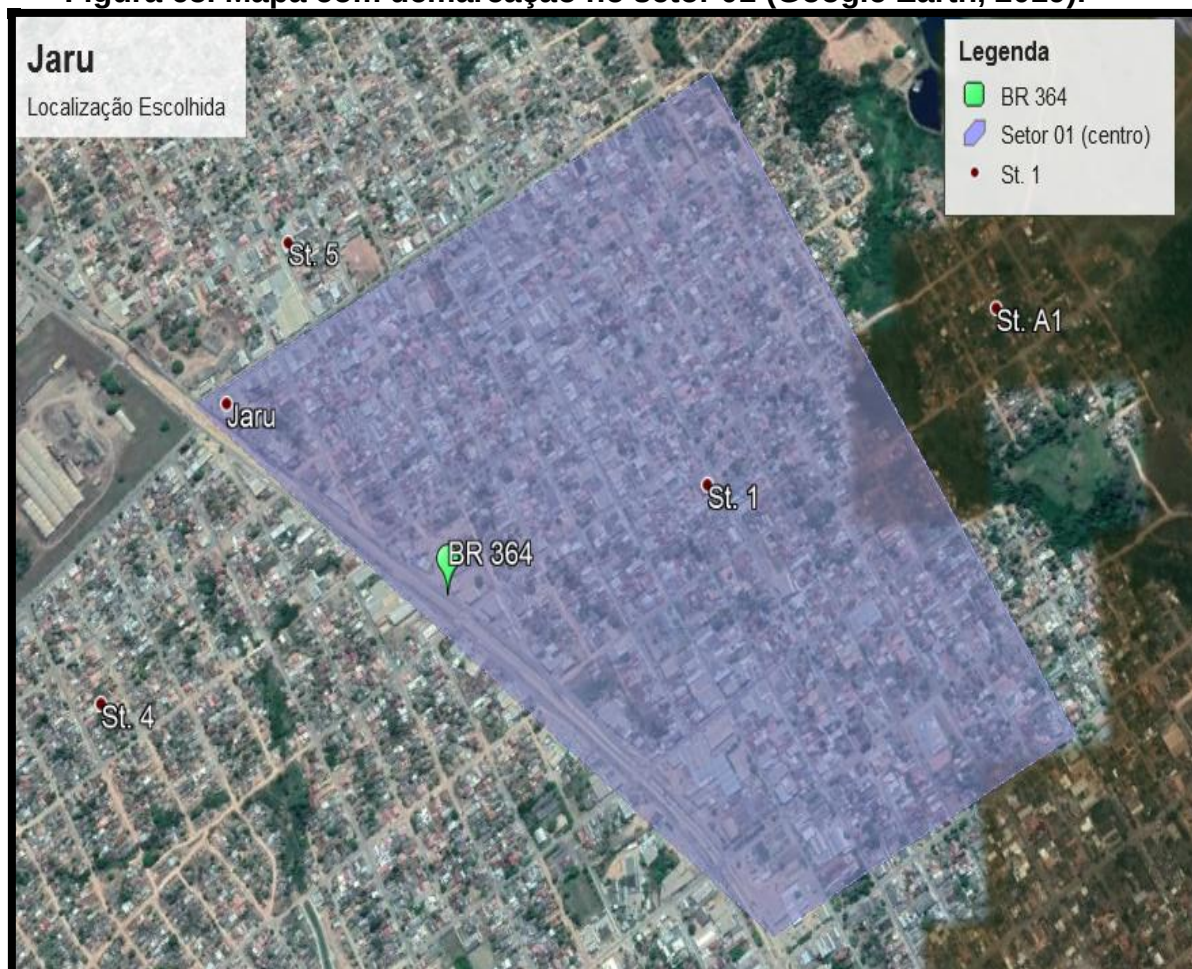


Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

5.2.1. Bairro Setor 01

O setor 01 é estabelecido no central da cidade onde engloba a área comercial, serviços públicos, escolas e moradias.

Figura 65. Mapa com demarcação no setor 01 (Google Earth, 2019).



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

5.2.2. Quadra

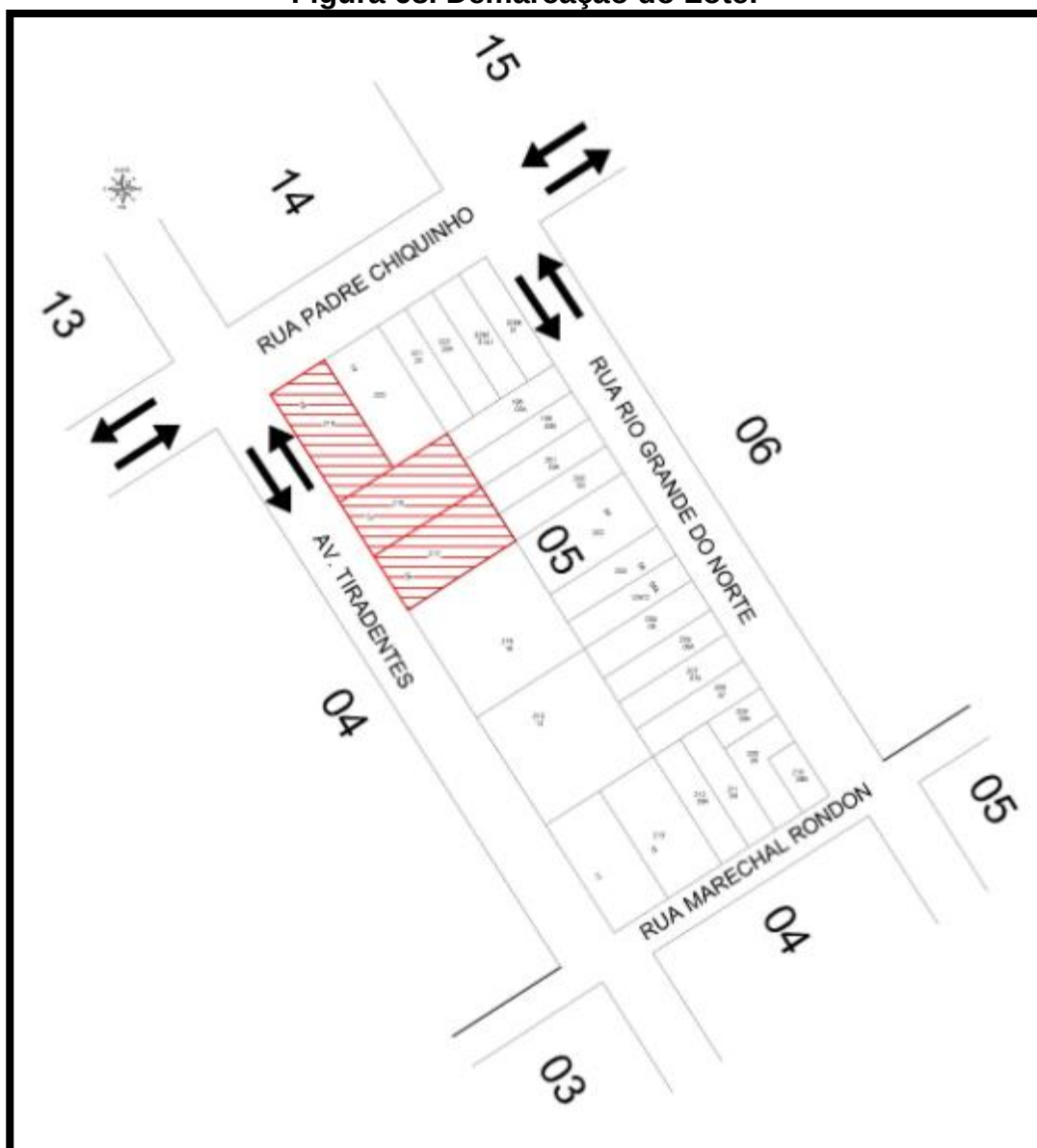
A quadra onde se localiza o terreno indicado é reservada basicamente por residências, igrejas e comércios. Um setor seguro, com vizinhança tranquila.

O lote escolhido para a proposta de construção do cinema está desocupado sem nenhuma edificação, assim facilitando a implantação do projeto do Cinema Cine Hitz.

5.4.Lote

A localização do terreno é apropriada para futuras instalações do Cinema onde possui fácil acesso aos setores vizinhos. O terreno é plano, onde terá pouco custo para o nivelamento topográfico. As testadas do terreno são em ruas importantes da cidade, a testada lateral esquerda do lote dá acesso à Avenida Padre Adolpho Rohl principal avenida da cidade onde a mesma dá acesso à Rodovia BR 364, e a testada principal do terreno é pela Avenida Tiradentes na qual fica paralela à Avenida central da cidade.

Figura 68. Demarcação do Lote.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 69. Quadro de Medidas

Medidas do Lote		Total Terreno
Testada principal Av. Tiradentes	80 m	2.400 m²
Testada Secundaria R. Padre Chiquinho	20 m	
Fundo	80 m	
Lateral Direita	40 m	

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 70. Quadro Índices Urbanísticos

Índices Urbanísticos	
Zona	Comercial
Coefficiente de Aproveitamento	0.38
Taxa de Ocupação	38.41
Taxa de Permeabilidade	61.58
Recuo – Frontal principal	4.00m
Recuo – Frontal secundário	1.50m

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 71. Vista Esquina do Terreno (Acervo Pessoal, 2019).

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 72. Vista Lateral Direita do Terreno (Acervo Pessoal, 2019).



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 73. Vista Frontal do Terreno (Acervo Pessoal, 2019).

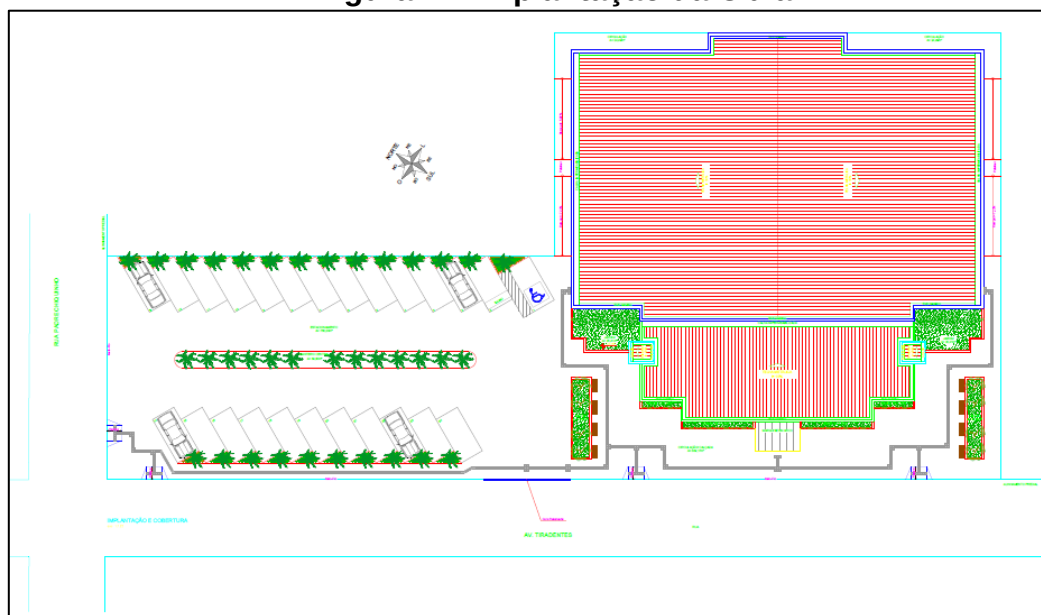


Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

5.5.Implantação

A obra será implantada no terreno proposto na cidade de Jaru Estado de Rondônia, em torno do projeto encontram-se calçadas, área verde e estacionamento.

Figura 74. Implantação da Obra



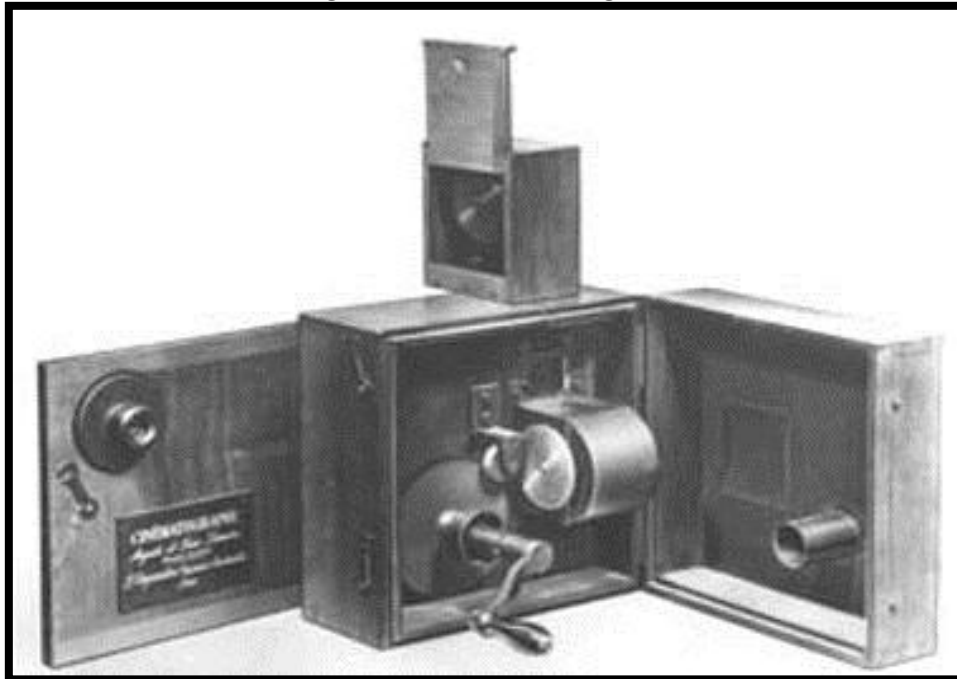
Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

5.6.Conceito

O conceito é fundamental na produção de um projeto arquitetônico, dessa maneira vem à inspiração de criar e planejar o partido arquitetônico.

É nesse momento que consequentemente se exploram as concepções básicas dos atributos empregados no projeto, tais como materiais e técnicas, em que visa à acessibilidade, sustentabilidade, conforto ambiental e acústico adotado.

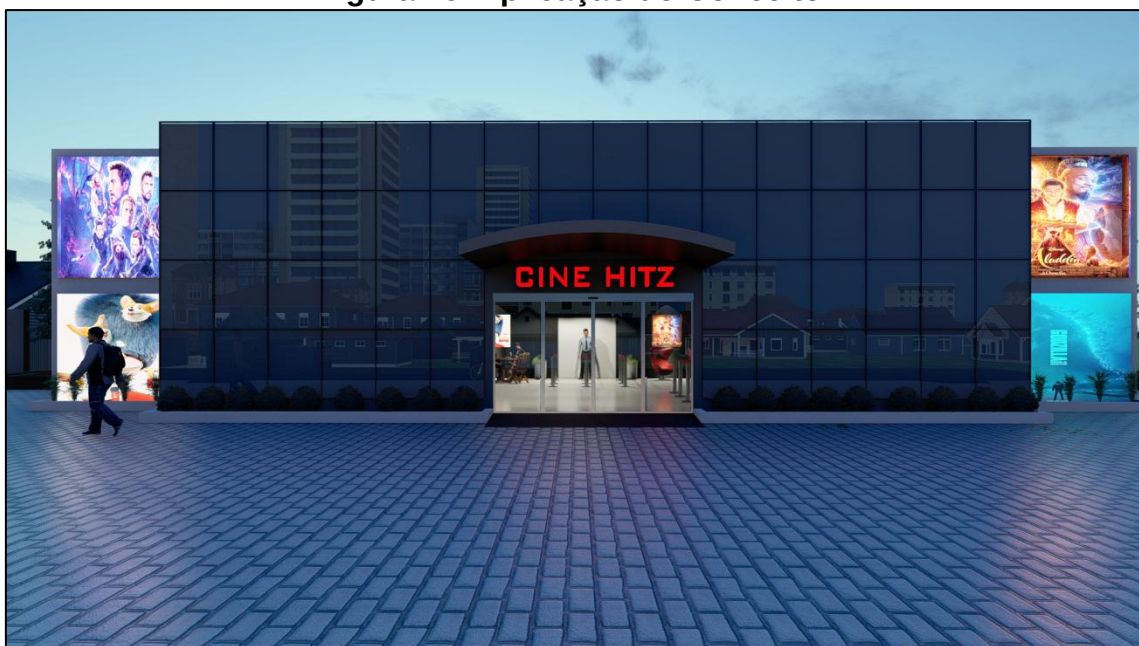
A idealização do conceito se produziu através do cinematografo que foi a primeira câmera com o aperfeiçoamento dos irmãos Lumiere. O cinematógrafo caracteriza-se por ser um aparelho com um traçado retangular, associado as funções de máquina de filmar, de revelação de película e de projeção, ao contrário de outros aparelhos que dele derivaram, como a câmara com funções exclusivas de captação de imagem e o projetor de cinema, capaz de reproduzir essas imagens sobre uma superfície branca e lisa.

Figura 75. Cinematógrafo

Fonte:Wikipedia, 2019.

O projeto tem como ponto de partida os blocos onde se divide o Foyer, sala de exibição e área administrativa.

A proposta foi baseada no conceito do cinematografo foi inspirado em uma arquitetura contemporâneo e inovador sendo funcional e confortável para todos os usuários com a finalidade de trazer lazer para a população

Figura 76. Aplicação do Conceito

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

5.7. Programas de Necessidades

No decorrer das pesquisas arquitetônicas internacionais e nacionais criou-se o programa de necessidades por meio dos quadros comparativos, com isso destacamos os principais ambientes para ser implantado no projeto de cinema.

O projeto do cinema será elaborado para comportar uma demanda de 120 pessoas por exibição em cada sala, onde a proposta se apresenta com 03 salas, o cinema é subdividido em 01 pavimento térreo dividido em 04 setores com um total de 18 ambientes.

Figura 77. Quadro – Programa de Necessidade

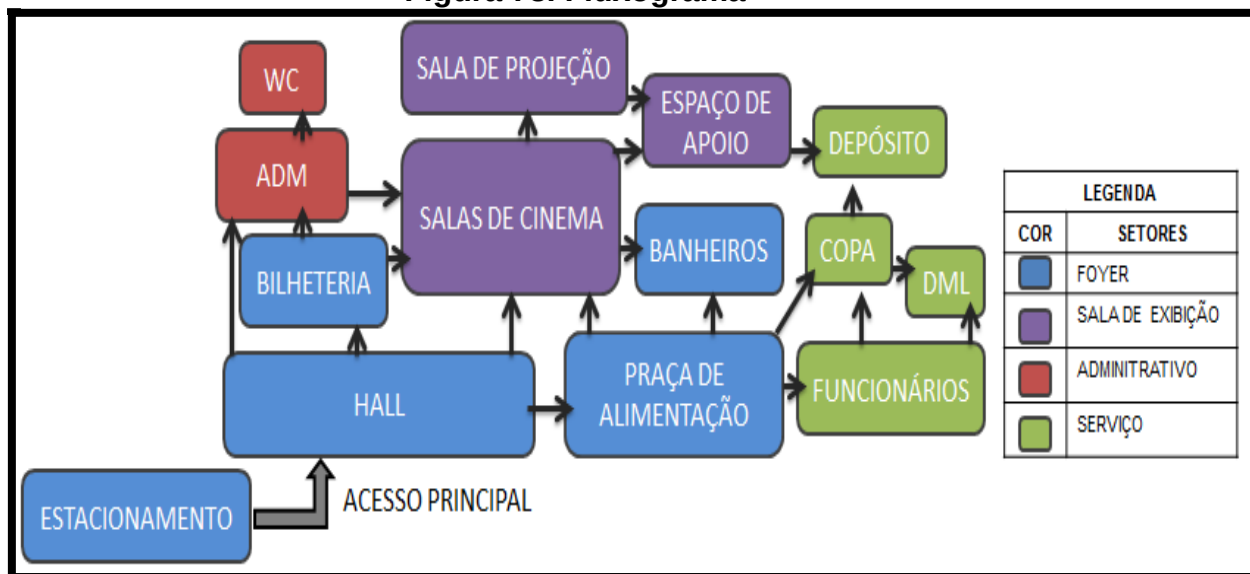
Setores	Ambiente	QNT	Área	Área Setor
Social	Foyer	01	125,74 m²	167,59 m²
	Bomboniere	01	16,82 m²	
	Banheiros	03	25,03 m²	
Sala de exibição	Sala de Cinema	03	715,86 m²	1012,94 m²
	Circulação	01	109,33 m²	
	Sala do Projetor	03	107,10 m²	
	Espaço de Apoio/Depósito	01	80,65 m²	
Serviço/ Administração	Sala Administrativa	01	9,37 m²	47,36 m²
	Bilheteria	01	12,16 m²	
	Wc	01	3,42 m²	
	Circulação	01	7,38 m²	
	Espaço Funcionários/Copa	01	10,82 m²	
	DML	01	4,21 m²	
TOTAL DE AMBIENTES		19	1.228,16 m²	

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

5.7.1. Fluxograma

Fluxograma é um tipo de diagrama, e pode ser entendido como uma representação esquemática de um processo ou algoritmo, muitas vezes feito através de esquemas que ilustram de forma descomplicada a o fluxo dos ambientes ao acesso principal como mostra na figura a seguir.

Figura 78. Fluxograma



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

5.7.2. Estudo de Massas

O estudo de massas faz parte do desenvolvimento do projeto, pois designa a volumetria e consequentemente a setorização, zoneamento e forma dos volumes dos ambientes, assim dando uma proporção das áreas e dos setores.

5.7.2.1. Setorização

A setorização ela é dividida para demonstrar os acessos que interliga os espaços públicos, da área administrativa e área de serviço de acordo com as medidas citadas nos quadros acima.

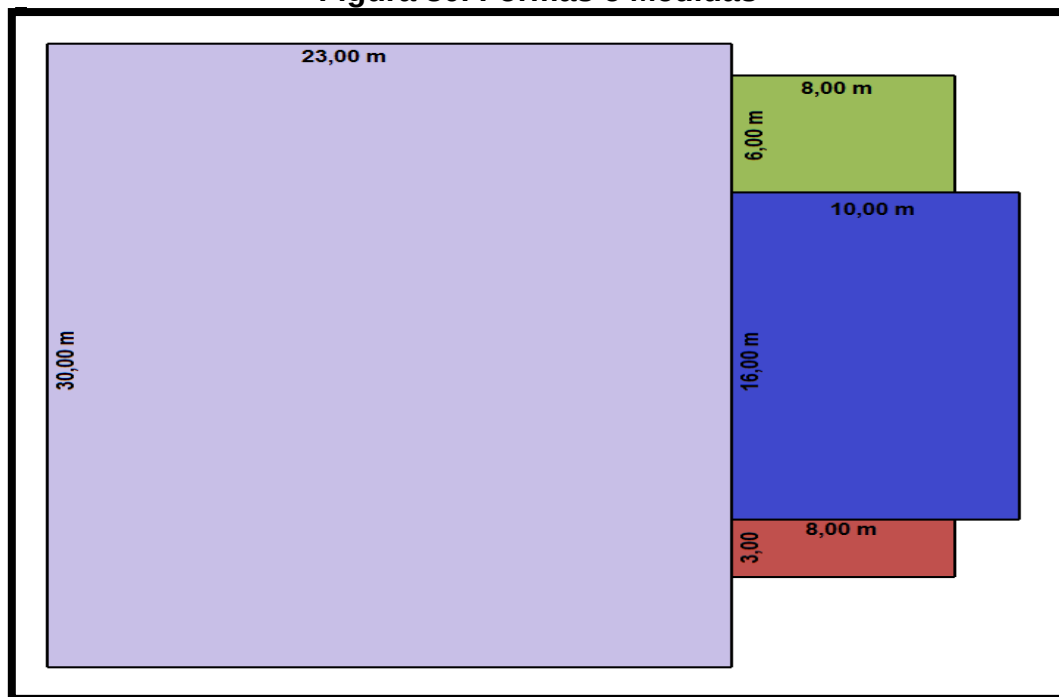
Figura 79. Quadro – Área dos Setores

Setores	Área M²
Social	167,59
Sala de Exibição	994,97
Serviço/Administração	47,36
TOTAL DE AMBIENTES	1.209,92

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A figura apresenta as formas e medidas do futuro projeto de cinema, onde estão especificando as medidas de cada área.

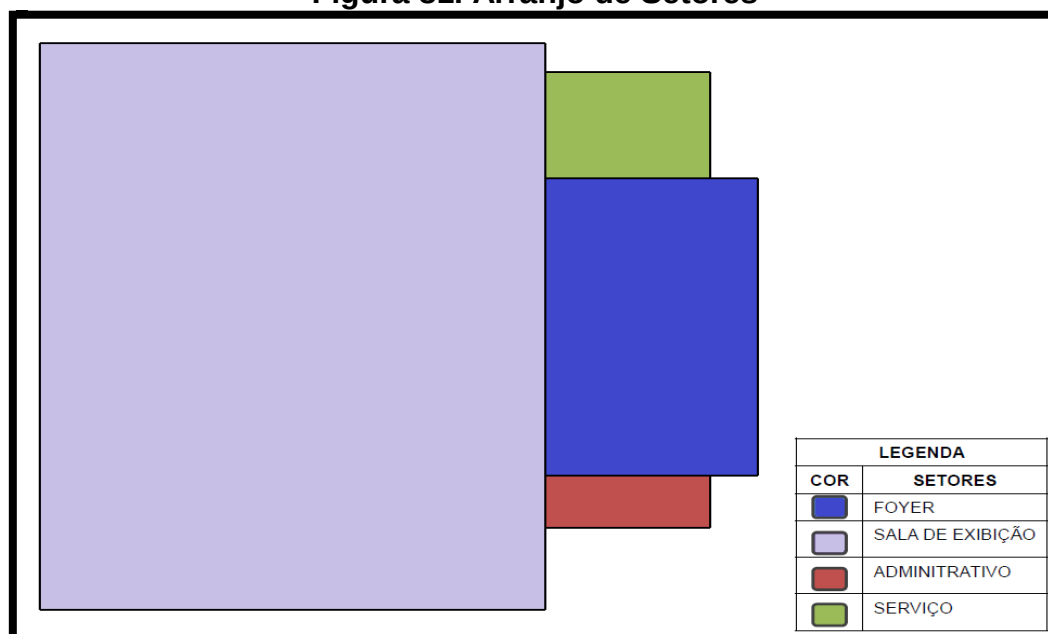
Figura 80. Formas e Medidas



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A ilustração continuamente mostra as formas divididas por cores de cada setor, assim facilitando o arranjo de setores.

Figura 81. Arranjo de Setores

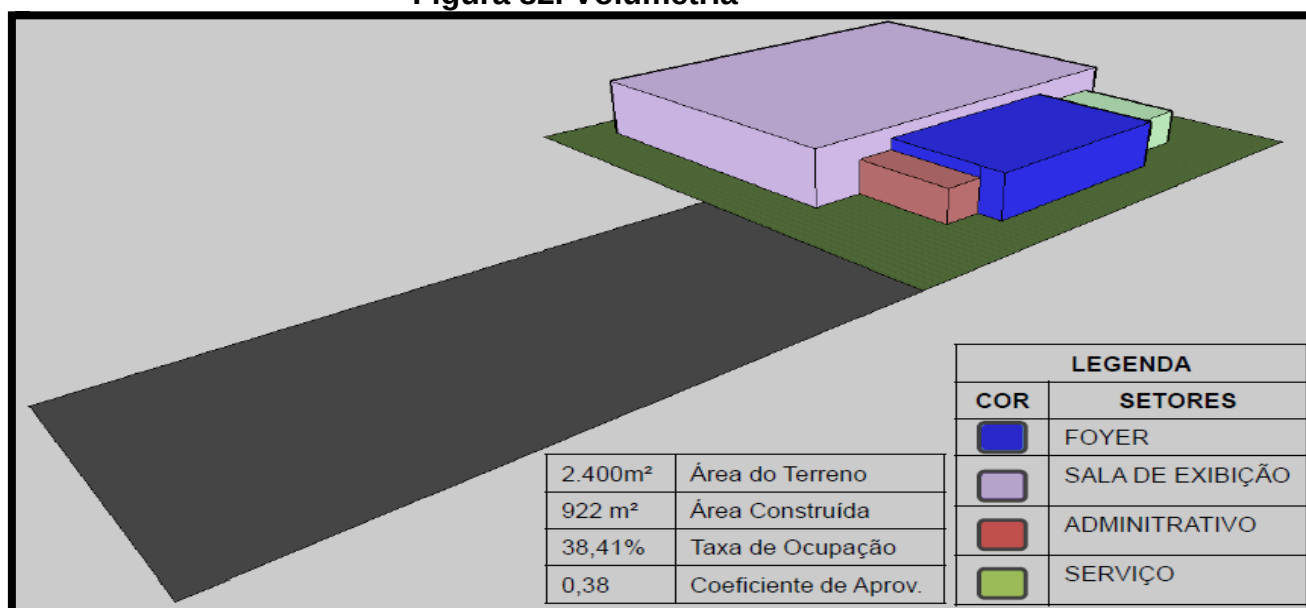


Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

5.7.3. Volumetria

A volumetria é onde se faz todo esboço do projeto e ver o volume de como ficará as futuras instalações dentro do terreno, a volumetria conta com cores especificando os setores, o projeto terá uma área de 922 metros quadrados.

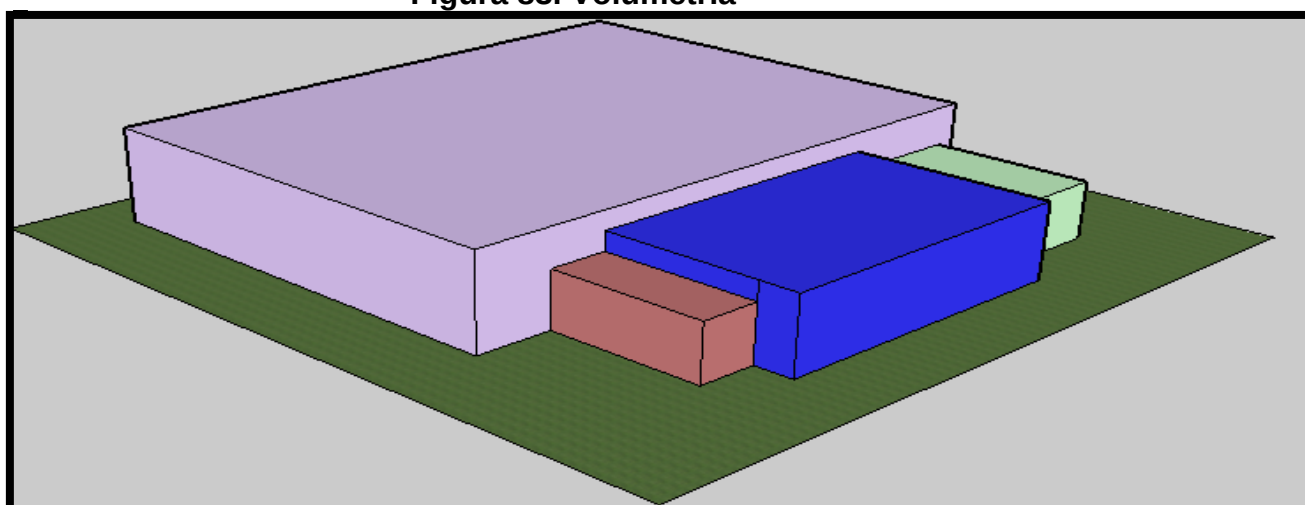
Figura 82. Volumetria



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A imagem a seguir apresenta a volumetria distribuída em cores que se subdividem os setores.

Figura 83. Volumetria



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

5.8.Partido Arquitetônico

O projeto apresentado tem como suporte principal oferecer lazer e diversão à sociedade em um espaço onde seja aconchegante e agradável. Assim sendo foram feitos estudos do partido arquitetônico todas as técnicas e materiais existentes para atender a necessidade da população de uma maneira que seja satisfatório e conveniente para todos.

Muitos arquitetos usam a simetria como conceito ou partido arquitetônico, ela é fundamental, pois da proporção aos ambientes além de proporcionar um equilíbrio no traçado da edificação fazendo referência até mesmo no campo da cinematografia (LUIZA, 2014).

A estrutura da edificação será harmônica realçando as linhas retas em formas retangulares para simbolizar a primeira câmera conhecida como cinematografo, assim proporcionando e priorizando a funcionalidade dos ambientes.

A implantação do Cine Hitz irá proporcionar a integração da área interna com a externa através de paredes de vidros translúcidos. O Cinema será construído somente no térreo onde serão implantados todos os ambientes, dando ênfase no foyer onde é a fonte de encontro das pessoas. O cinema é particular mais tem a finalidade de atender toda a sociedade.

A proposta do projeto segue toda a legislação do plano diretor da cidade onde foram obedecidos os recuos, taxa de ocupação e taxa de impermeabilidade.

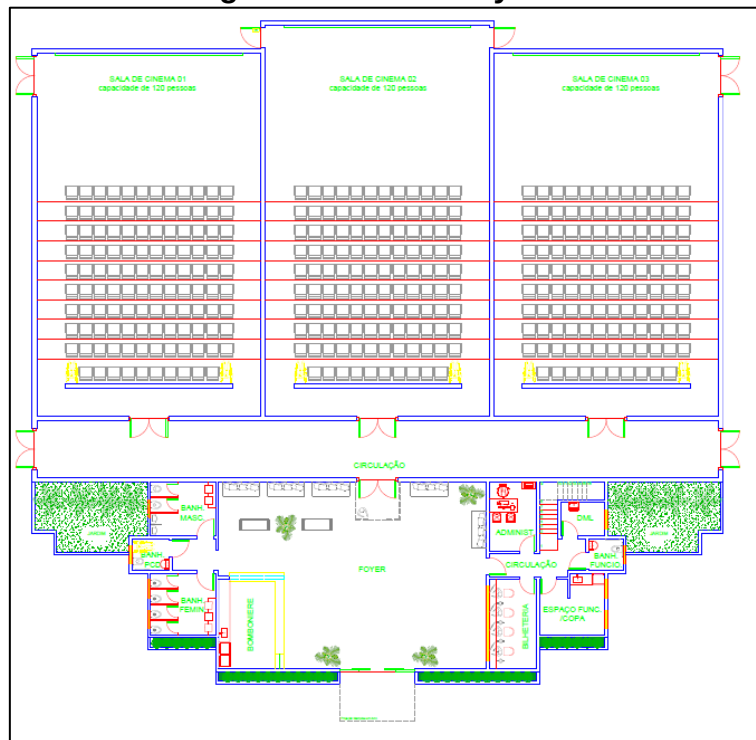
A iluminação do projeto conta com uma grande parte da iluminação natural com paredes de vidros favorecendo a entrada da iluminação natural do ambiente. O estilo empregado no Cine Hitz será moderno com vestígios contemporâneos, utilizando cores suaves, e revestimentos de última geração.

Por meio de pesquisas arquitetônicas internacionais e nacionais constituiu-se o programa de necessidades das obras pesquisadas anteriormente, com base nisso gerou dois quadros comparativos, analisando a definição dos espaços nas referências apresentadas, para serem implantados no projeto do futuro cinema no município de Jarú Estado de Rondônia.

5.8.1.Planta

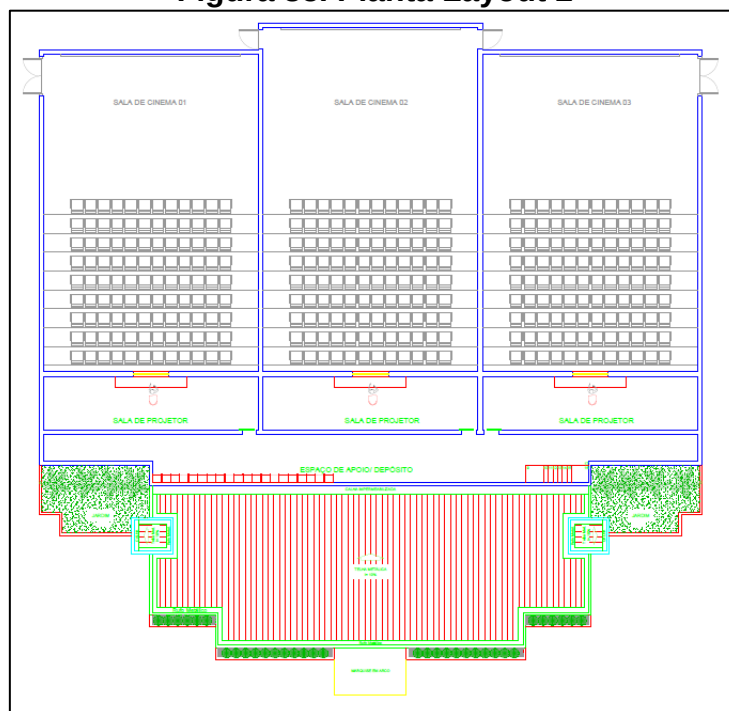
O projeto do Cine Hitz conta com um ambiente agradável para melhorar o lazer da sociedade. A planta a seguir de Layout do cinema onde conta com equipamentos moderno de alta tecnologia.

Figura 84. Planta Layout 1



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

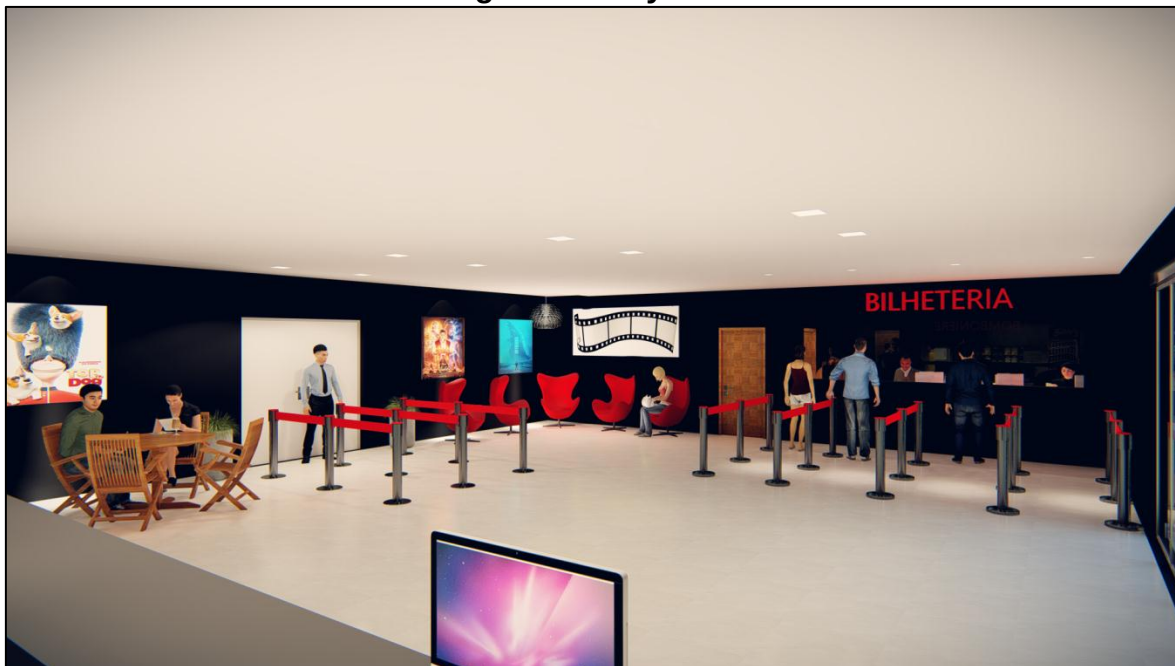
Figura 85. Planta Layout 2



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

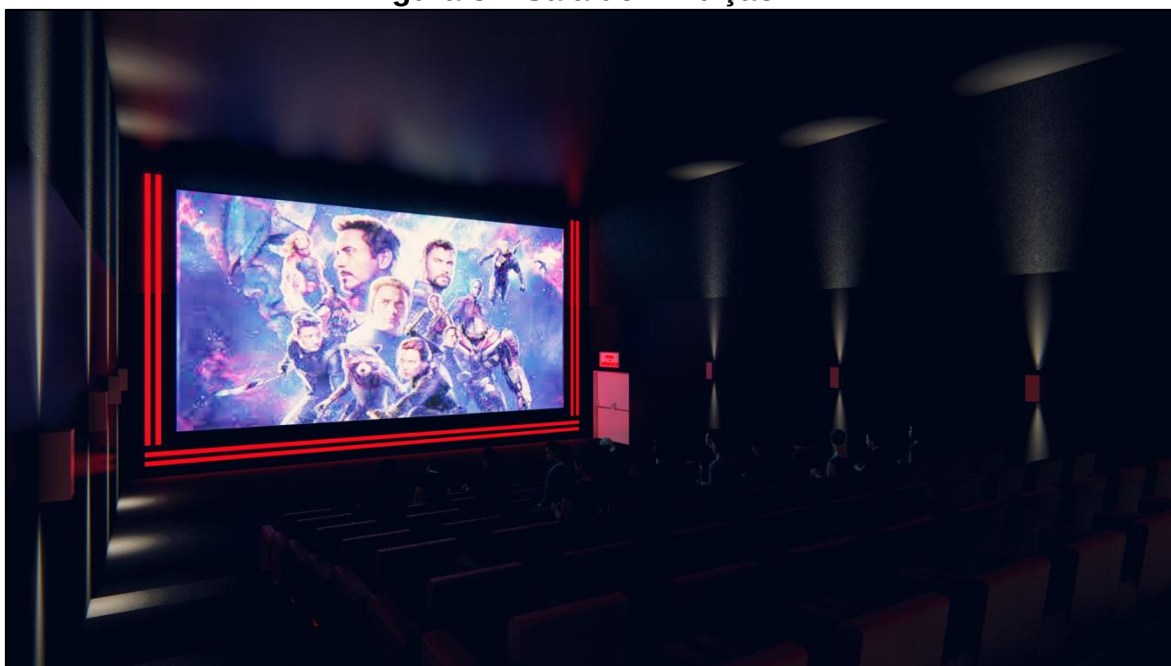
O primeiro ambiente de acesso ao público será o Foyer, onde encontrasse a bilheteria, bomboniere, e Lounge, este será o espaço que direcionará as pessoas tanto para os banheiros como para as salas de exibições. Os banheiros serão divididos entre feminino, masculino PNE.

Figura 86. Foyer



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 87. Sala de Exibição



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

5.8.2.Diretrizes

As diretrizes para a composição do projeto de cinema são ligadas na concepção de um local voltado para o lazer da sociedade Rondoniense. Um espaço onde possa valorizar a cultura da cidade.

5.8.3.Sistema Estrutural

Souza e Rodrigues (2008) define o sistema estrutural como o “esqueleto” da construção, é o conjunto dos elementos de sustentação de uma arquitetura. A estrutura utilizada no projeto será o sistema construtivo: metal madeira e vidro.

Fachada: Concreto, vidro, revestimento, porta automatizada, telas de exibições;

Interior: Paredes com acabamento em massa corrida e pintura acrílica cor branco neve Suvinil, detalhes em cor vermelho;

Forro: Placas de gesso com iluminação LED embutida;

Piso: Porcelanato cor clara para dar ênfase no mobiliário. Área externa calçada e jardins.

5.8.4.Sustentabilidade

A sustentabilidade tem como objetivo promover a realização das necessidades do presente, porém evitando deixar qualquer ponto ou aspecto negativo para o futuro (DELNERO, 2014).

Os painéis fotovoltaicos de geração energia solar têm vantagens de serem totalmente sustentáveis uma vez que a energia promovida pelo sol é abundante natural, os painéis também são de fácil manutenção outro ponto é que ela é mais barata que as energias convencionais geradas pelas hidroelétricas. (PORTALENERGIA, 2016).

Segundo Nunes (2016), a chuva é um ótimo recurso natural para a obtenção de água, mesmo ela não sendo potável pode ser usada para regar jardim, limpeza de pisos ou para outros fins, desde que seja coletada para um sistema individual de armazenamento.

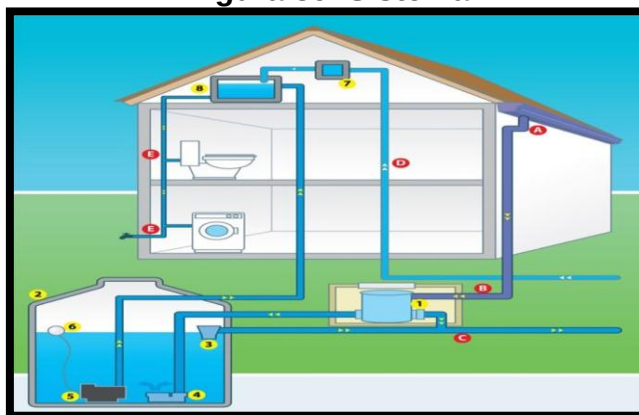
No projeto do cinema todos os parâmetros possíveis serão tomados para a maximização da sustentabilidade do projeto, adotando na cobertura placas solares fotovoltaicas para geração de energia solar para a edificação, reduzindo assim o consumo da edificação como um todo e também na captação da água das chuvas através do telhado para reservatórios.

Figura 88. Placa Fotovoltaica



Fonte: Eco 4 Planet, 2016.

Figura 89. Sistema



Fonte: Google imagens, 2019.

5.8.5. Conforto Ambiental

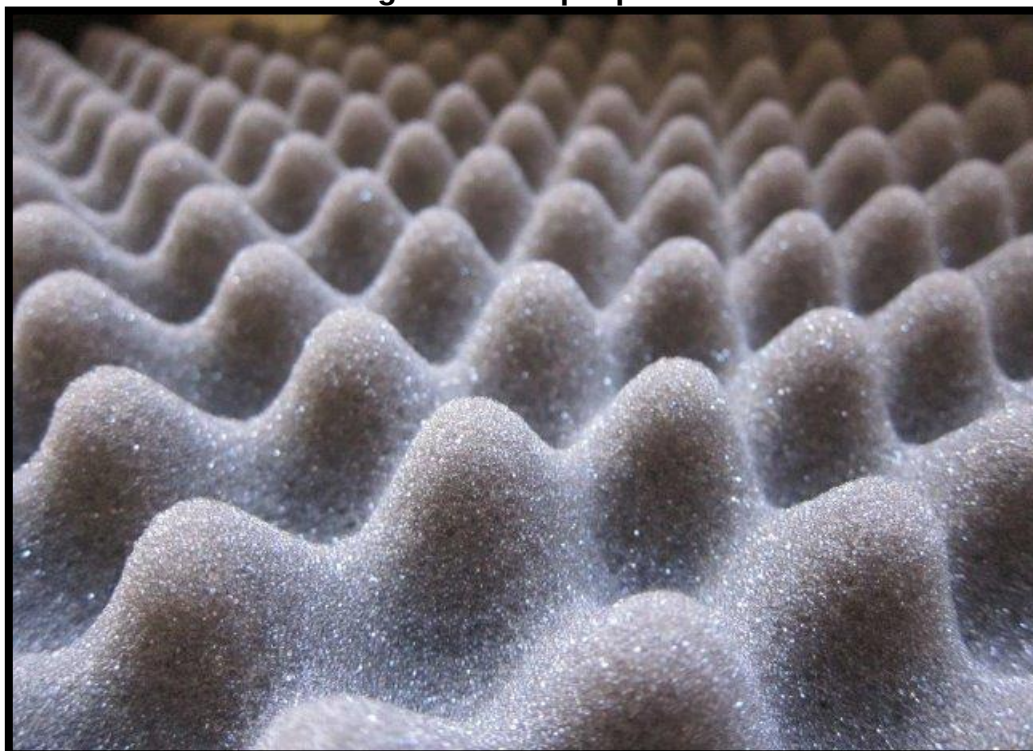
É a sensação de conforto que encanta o usuário no ambiente projetado, o desconforto térmico causa incômodo as pessoas, seja pelo frio, calor barulho e outros, então o objetivo do arquiteto é oferecer esse conceito de conforto aos clientes.

5.8.5.1. Revestimento Acústico em Amplispuma

De acordo com a Amplitude Acústica (2017), a Amplispuma é a melhor espuma para revestimento acústico profissional feito a base de poliuretano poliéster flexível e anti-chamas e muito utilizada em ambiente aonde e necessário a absorção sonora e controle de reverberação.

A amplispuma será utilizada na sala de projeção como revestimento acústico sendo aplicada nas paredes e forros junto ao forro em gesso para o máximo aproveitamento acústico do ambiente.

Figura 90. Amplispuma



Fonte: A Casa da Acústica, 2019.

5.8.5.2.Manta Térmica

Para nossa região norte que sofre com o calor intenso durante todo o período do ano ou boa parte dele, é manter uma temperatura baixa nos cômodos internos de uma edificação.

Para garantir conforto térmico nos ambientes, a solução mais pratica é a instalação de manta térmica para telhado, um material que, quando aplicado à cobertura de uma edificação, evita que o calor solar absorvido ao longo do dia seja transmitido para o interior da construção e também para que seja retardada a entrada da radiação solar para o interior do bloco.

Figura 91. Manta Térmica



Fonte: Coberfoil, 2019.

5.8.6. Materiais e Especificações

A seguir mostraremos os materiais e especificações que serão aplicados no projeto do Cinema Cine Hitz, utilizaremos matérias de alta qualidade para além de embelezar o ambiente trazer conforto e qualidade para os usuários.

5.8.6.1. Telas de Projeção

As telas de projeção podem ser de diferentes materiais, porém a tela de tecido lona proporciona grande qualidade de imagem quando recebe a projeção sendo apetada para qualquer tamanho de tela necessário (IMAXTELAS, 2017).

A tela de projeção do cinema utilizara em tecido lona de projeção pode ser projetado em qualquer tamanho e possui uma excelente reflexão de imagem por projetores de cinema.

Figura 92. Tela de Projeção

Fonte: BR5 Telas de Projeção, 2014.

5.8.6.2. Poltrona de Cinema

De acordo com Santa Clara (2017), as poltronas devem estar dentro das exigências das normas técnicas e serem confortáveis e possuir matéria anti-chamas. A sala de cinema possui poltronas extremamente confortáveis com espaço para copos além de estofamento extremamente macio.

Figura 93. Poltrona de Cinema

Fonte: Marcelo Albuquerque, 2015.

5.8.6.3.Porcelanato

Diferente dos demais revestimentos o porcelanato vem se destacando cada dia mais no mercado consumidor, o material cerâmico é composto por materiais nobres, e seu processo de fabricação é completamente diferenciado dos demais pisos cerâmicos. O porcelanato é bem flexível, pois apresenta diversos modelos quanto à texturalização, tamanhos e cores de múltiplas escolhas. Utilizaremos porcelanatos no piso e em alguns detalhes nas paredes do projeto. Na maior parte do projeto será utilizado porcelanato reedificado da Portinari, no tom marfim, para fácil manutenção de limpeza.

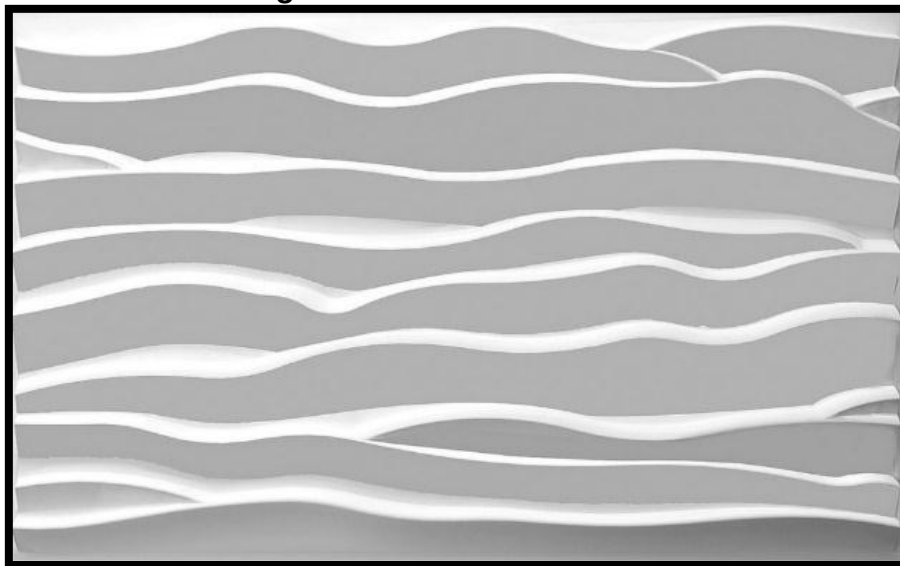
Figura 94. Piso Porcelanato



Fonte: Gabriela De Sanctis,2016.

5.8.6.4.Revestimento 3D

Uma das últimas tendências do mercado, o revestimento 3D, vem ganhando seu espaço. Moderno, elegante e dinâmico, essas são as propriedades dos revestimentos tridimensionais no ambiente para quem deseja dar um toque diferente e aconchegante. O efeito do revestimento 3D leva a sensação de movimento para o espaço, sendo uma alternativa criativa e ousada para fugir dos tradicionais porcelanatos e papéis de parede.

Figura 95. Revestimento 3D

Fonte: Tropo Bella, 2019.

5.8.6.5. Esquadrias

De acordo com Portal da Educação (2013), esquadrias são utilizadas na construção civil para o fechamento de vão na alvenaria garantido segurança contra intrusos, chuva, luz natural e intemperes.

5.8.6.6. Porta Automática

O projeto do cinema possui esquadrias de portas e janelas a maioria delas de correr em vidro, no foyer que é a entrada principal contará com uma porta de vidro automática como mostra a (figura 87).

Figura 96. Porta automática

Fonte: New Design, 2019.

5.8.6.7.Parede Pele de Vidro

A parede pele de vidro é muito mais do que estética, pois traz consigo varias vantagens como a entrada de iluminação natural como ilustra a (figura 88), por isso costuma ser uma ótima opção na construção ainda mais comercial.

Figura 97. Pele de Vidro



Fonte: Doce Obra, 2019.

5.8.6.8.Portas e Janelas

Para elaboração do projeto foram projetadas varias aberturas com as medidas parâmetros, todas as janelas serão de vidro translucido como mostra a (figura 89) e as portas em cor branca de MDF como na (ilustração 90).

Figura 98. Janela



Fonte: J&P, 2019.

Figura 99. Porta

Fonte: Google imagens, 2019.

5.8.7.8. Forro em Gesso

Para Celina Molinari (2015), o forro em gesso pode ser tanto usado para ambientes residências quanto comerciais além de facilitar o projeto luminotécnico.

O forro em gesso será utilizado em todos os ambientes da edificação por se tratar de um forro de fácil instalação e esteticamente bonito pode ser trabalhado com várias camadas como, por exemplo, mantas térmicas, instalações elétricas, instalações refrigeração artificial e auxilia nas instalações da iluminação.

Figura 100. Forro em Gesso

Fonte: Decoração, 2017.

5.8.6.9.Pavimento Bloco Intertravado

Os blocos de concreto Intertravado são pré-fabricados e utilizados muito em arquitetura e engenharia como paginação de ambientes de grande circulação de pessoas e veículos por aguentar um grande esforço de cargas (HOMETEKA, 2017).

Os blocos de concreto ser utilizados no estacionamento e na área externa da edificação, os blocos Intertravado facilita o escoamento da água da chuva para o solo por meios do seu pequeno vão entre cada bloco de concreto.

Figura 101. Bloco Intertravado



Fonte: Caio Pereira, 2019.

5.8.6.10.Carpete de Forração

Segundo Westwing (2017), Carpetes de forração são usados tanto em residências convencionais quanto no comércio, o carpete de forração tem vantagens proporcionar um ambiente mais belos, confortáveis, minimizando ruídos e contribuindo com o isolamento térmico. Os carpetes de forração proporcionam o ambiente mais acolhedor para pessoal que precisam passar um logo tempo nele e ainda hoje permite diferente dignes cores e texturas.

Os carpetes de forração serão usando na sala de projeção no piso para melhorar acusticamente a sala e melhorar o seu conforto.

Figura 102. Tapete de Forração



Fonte: Ateliê Revestimentos, 2019.

5.8.7. Acessibilidade

A acessibilidade tem como objetivo incluir todas as pessoas com alguma necessidade especial ou de mobilidade reduzida garantido sua integridade física e segurança. A acessibilidade é uma exigência a todos os profissionais que atuam no ramo da arquitetura sendo indispensáveis a qualquer novo projeto ou edificação existente (PAIXÃO, 2014).

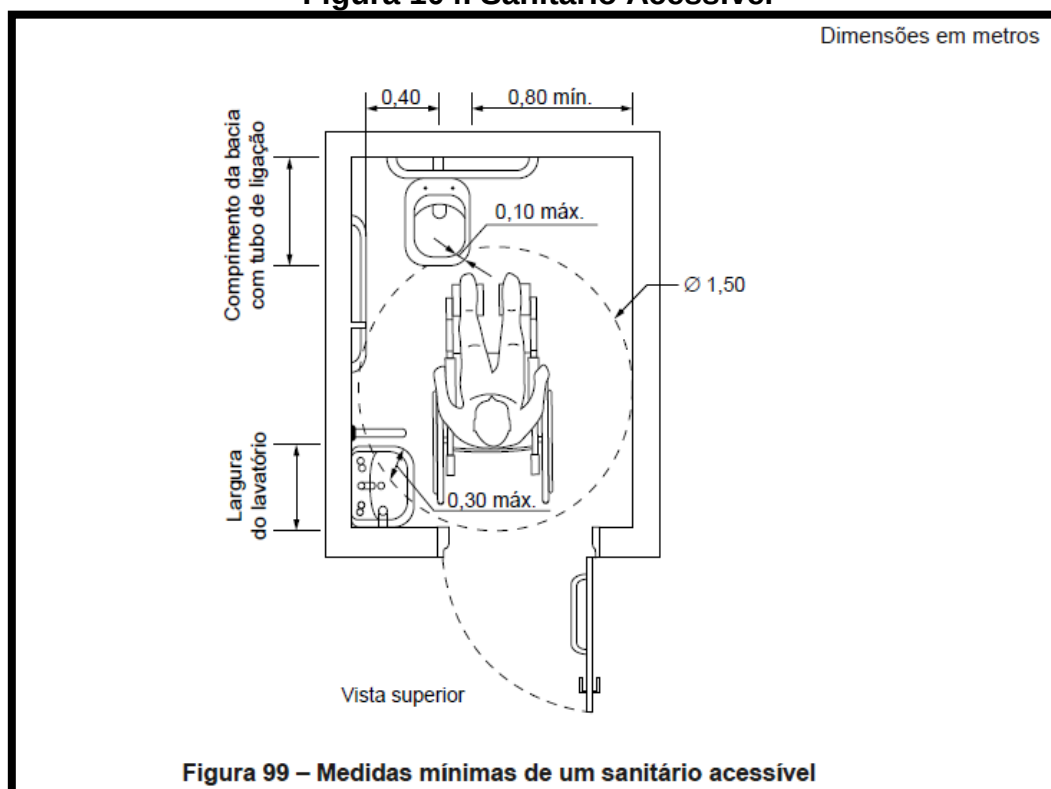
No cinema a primeira fileira de poltronas da sala de exibição vai ser reservando para cadeirantes, além dos outros ambientes como os banheiros adaptados com os equipamentos específicos haverá também o acesso ao cinema adaptado com rampas, todos ambientes necessários serão sinalizados tudo isso conforme a NBR 9050.

Figura 103. Assento Cadeirante



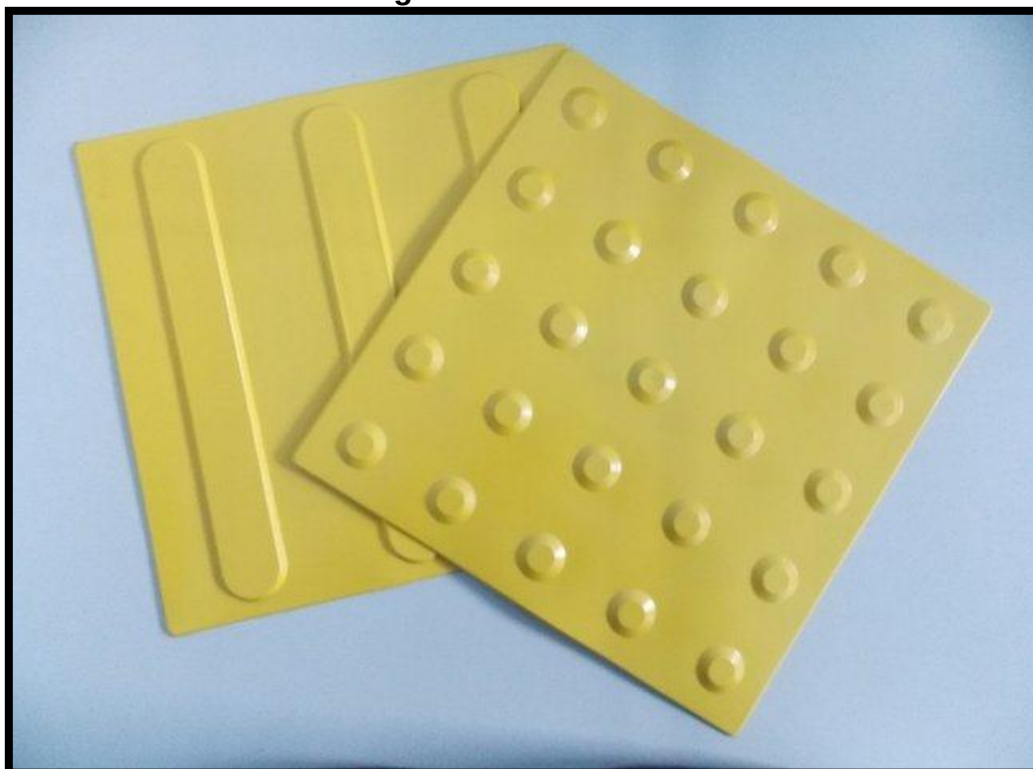
Fonte: O Povo, 2019.

Figura 104. Sanitário Acessível



Fonte: ABNT – NBR 9050, 2015.

Figura 105. Piso Tátil



Fonte: André Soledade, 2016.

CONCLUSÃO

Com o desenvolvimento deste trabalho juntamente às metodologias que auxiliaram os resultados obtidos foi possível arquitetar um projeto de cinema para atender as necessidades de uma população que é carente de lazer, entendido que o cinema foi consolidado como a 7ª arte, sua narrativa é muito importante internacionalmente como nacionalmente. O cinema é um utensílio, como meio de contar histórias, sejam elas tristes ou alegres assim levando emoção a todas as pessoas que assiste. Diversos escritores destacam o cinema como uma arte que expande a cultura da população por meio de narrativas, contos, relatos, fabulas, aventuras, exibidos nos filmes.

Consultando várias referências arquitetônicas foi possível adquirir conhecimento para a resolução da problemática do trabalho.

O cinema será projetado para um de público de 120 pessoas cada sala, localizado no setor 01 centro da cidade, com área total construída de 922m² em um lote de 2.400m². As legislações das esferas federal, estadual e municipal foram essências para o conhecimento e norteamto do projeto arquitetônico, assim como as referências das obras arquitetônicas.

O projeto proposto surge do conceito arquitetônico inspirado na primeira câmera existente conhecida como cinematografo com seu formato arquitetônico retangular seguem as linhas retas.

A edificação será dividida em três setores, sendo o Foyer o principal, pois é onde terá a primeira impressão do ambiente apresentado ao público, que a partir dele seguirão para os outros acessos. O segundo e não menos importante que o primeiro é as salas de projeção, na qual serão empregados um sistema de projeção moderna de filmes em 2D, 3D a resoluções em 4K.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE CINEMA. Ministério da Cultura. **Sobre a Academia.** 2017. Disponível em: <<http://academiabrasileiradecinema.com.br/sobre-a-academia/>>. Acessado em: 21/03/2018.

ACÚSTICA, A casa da. **Espuma Acústica de Poliuretano.** Disponível em <<http://www.acustica.ind.br/Espuma%20acustica.htm>>. Acesso em 23 nov. 2018.

AITH, Marcelo. Tela Brasil. **Túnel do Tempo.** 2017. Disponível em: <<http://www.telabr.com.br/timeline/brasil>>. Acessado em: 07/03/2018.

ALVES, Isabel. **A história do cinema mundial: Parte I,** 2012. <https://www.uppermag.com/historia-do-cinema-mundial/> - Acesso em 11 ago. 2018.

_____. Jorge. **Cinema Lumiere Bougainville / Dayala + Rafael Arquitetura.** 2012. Disponível em< <http://www.archdaily.com.br/br/01-43803/cinema-lumiere-bougainville-dayala-mais-rafael-arquitetura>>. Acessado em: 26 ago. 2018.

ALBUQUERQUE, Marcelo. **Goiânia terá primeiro cinema premium com garçom e poltrona reclinável,** 04 de outubro de 2015. Disponível em <<http://www.curtamais.com.br/goiania/goiania-tera-primeiro-cinema-premium-com-garcom-e-poltrona-reclinavel>>. Acesso em 23 nov. 2018.

AMPLITUDEACUSTICA. **Espuma acústica Amplispuma.** 2017. Disponível em< <http://www.amplitudeacustica.com.br/dscn0777-2-4/>>. Acessado em: 29 de out. de 2018.

ANCINE. **Inscrições para o 48º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro ficam abertas até 5 de julho,** 03 de junho de 2015. Disponível em <<https://www.ancine.gov.br/pt-br/sala-imprensa/noticias/inscri-es-para-o-48-festival-de-bras-lia-do-cinema-brasileiro-ficam-abertas-5>>. Acesso em 23 nov. 2018.

APONTADOR. **Espaço Itaú de Cinema – Curitiba.** 2014. Disponível em< https://www.apontador.com.br/local/pr/curitiba/arte_e_cultura/C407709E642A2D2A22/espaco_itaú_de_cinema_curitiba.html>. Acessado em: 26 ago. 2018.

ARCHDAILY, **Etoile Lilas Cinema.** Disponível em <<https://www.archdaily.com.br/br/01-88110/etoile-lilas-cinema-slash-hardel-et-le-bihan-architectes>>. Acesso em: 20 out. 2018.

_____, **Cinema Zoetrope.** Disponível em <<https://www.archdaily.com.br/br/765121/cinema-zoetrope-adh>>. Acesso em 20 out. 2018.

ARISTARCO, Guido. **História das Teorias do Cinema**. V. I - II. Trad.: Maria Helena Sacadura e Júlio Sacadura. Lisboa: Arcádia, 1961.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 12238:1988**. Avaliação de projetos e instalações de salas de projeção cinematográfica – Procedimento. 1988. Disponível em: <
<http://docslide.com.br/documents/nbr-12238-1988-avaliacao-de-projetos-e-instalacoes-de-salas-de-projecao-cinematografica.html>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **ABNT NBR 12237:1988**. Projetos e instalações de salas de projeção cinematográfica – Procedimento. 1988. Disponível em: <
<http://docslide.com.br/documents/nbr-12237-projetos-e-instalacoes-de-salas-de-projecao-cinematografica.html>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **ABNT NBR 12693:2013**. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. 2013. Disponível em:
https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwi367iUxPfSAhUCGZAKHSMBBDMQFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fpccpreventivo.com.br%2Fimg%2Fnormas%2Fnbr12693-sistemasdeproteoporextintoresdenopw-120613141221-phpapp01.pdf&usg=AFQjCNEloiWvNuBLafphjRCdTGr0oiPDrg&sig2=_Vskzo4WIYo60FvxKDi4VA&cad=rja>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **ABNT NBR 15842:2010**. Qualidade de serviço para pequeno comércio – Requisitos gerais. 2010. Disponível em: <
https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjXyZ3Zw_fSAhVBI5AKHWckCeUQFggaMAA&url=http%3A%2F%2Fnovoo.anamaco.com.br%2Farquivos%2FdadosSetor%2Fguia.pdf&usg=AFQjCNGrqRoBPCF_LC1Vajq8zhq8KYiExQ&sig2=VZPBuuGpspRAX4c9U0HMw&bv=m=bv.150729734,d.Y2l&cad=rja>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **ABNT NBR 5410:2004**. Versão Corrigida: 2008 - Instalações elétricas de baixa tensão. 2008. Disponível em: <
https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwiypZS1-67TAhVKHJAKHSxAC74QFggIIMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.iar.unicamp.br%2Ftab%2Ffluz%2FId%2Fnormas%2520e%2520relat%25F3rios%2FNRS%2Fnbr_5410.pdf&usg=AFQjCNHwOpHJBZwifJFNH3lGTZq0UojTVA&sig2=jcqeN3rVuez7eThMmET1g&cad=rja>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **ABNT NBR 9077:2001**. Saídas de emergência em edifícios. 2001. Disponível em: <
https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwipwqzkwvfSAhWFhZAKHWl1DLMQFggaMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.cnmp.mp.br%2Fportal%2Fimages%2FComissoes%2FDireitosFundamentais%2FAcessibilidade%2FNBR_9077_Sa%25C3%25ADdas_de_emerg%25C3%25AAncia_em_edif%25C3%25ADcios-2001.pdf&usg=AFQjCNH-JXl0IzAA-w99->

17l6okaF3Qh9w&sig2=XW2YajUzWFvVwSG1VcplMQ&bvm=bv.150729734,d.Y2l&cad=rja>. Acesso em: 19 ago. 2018.

AUMONT, Jacques; MARIE, Michel. Tradução: Eloisa Araújo Ribeiro. **Dicionário teórico e crítico de cinema**. Campinas, São Paulo: Papirus, 2003.

_____. Jacques. Tradução: Estela dos Santos Abreu e Cláudio C. Santoro. **A imagem**. Campinas, SP: Papirus, 1994.

BATTEUX, Charles. **As belas-artes reduzidas a um mesmo princípio**. Trad.: Natalia Maruyama. São Paulo: Humanitas/Imprensa Oficial, 2009.

BRASIL. ANCINE. **Agência Nacional do Cinema**. 2001. Disponível em< <http://www.ancine.gov.br/ancine/apresentacao>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. CNAE. **Classificação Nacional de Atividades Econômica**. 1998. Disponível em< http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=611>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **Instruções Normativas Ancine nº 103/2012**. 2012. Disponível em< <http://www.ancine.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-103-de-26-de-junho-de-2012>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **Instruções Normativas Ancine nº 127/2016**. 2016. Disponível em< <http://www.ancine.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-127-de-19-de-abril-de-2016>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **Instruções Normativas Ancine nº 128/2016**. 2016. Disponível em< <http://www.ancine.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-128-de-13-de-setembro-de-2016>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **Instruções Normativas Ancine nº 65/2007**. 2007. Disponível em< <http://www.contabeis.com.br/legislacao/124241/instrucao-normativa-ancine-65-2007/>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **Instruções Normativas Ancine nº 88/2010**. 2010. Disponível em< <http://www.ancine.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-88-de-02-de-mar-o-de-2010>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. Lei Federal 8.069/1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.1990**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. Lei Federal nº 11.646/2008. **Altera dispositivos da Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes, e dá outras providências**. 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11646.htm>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. Lei Federal nº 12.599/2012. **Altera as Leis nos 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências.** 2012. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12599.htm>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. Lei Federal nº 8.078/1990. **Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.** 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. Lei Federal nº 9.610/1998. **Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.** 1998. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm>. Acesso em: 19 ago. 2018.

BRASILEIRO, **História do Cinema. Empresa de Filmes (Embrafilmes)**, 16 de março de 2011. Disponível em < <http://www.historiadocinemabrasileiro.com.br/embrafilme/>>. Acesso em 23 nov. 2018.

BERNARDET, Jean-Claude. **Brasil em Tempo de Cinema: Ensaio sobre o Cinema Brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978 (Col. Cinema, v.3).

_____. Jean-Claude. **O que é cinema**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

CABAÑA - PORTAL DO LAZER. **Evolução do Cinema**. 2002. Disponível em: < <http://cabana-on.com/Cinema/cronologia.html> >. Acessado em: 21/03/2018.

CALDAS, Ricardo Wahrendorff e MONTORO, Tania (coord). **A evolução do cinema brasileiro no século XX**. Brasília, Distrito Federal: Casa das musas, 2006.

CATUNDA, Marta. **Na teia invisível do som: por uma geofonia da comunicação**. In: Revista Famecos – Mídia, cultura e tecnologia, nº 09, 1998.

CELINAMOLINARI. **Forro de Gesso**. 2015. Disponível em< <http://www.celinamolinari.com.br/2015/07/forro-de-gesso/>>. Acessado em: 29 de out. de 2018.

CHAMBEL. **História do cinema**. 2018. Disponível em: < <https://www.portalsaofrancisco.com.br/historia-geral/historia-do-cinema>>. Acesso em: 08 out. 2018.

CINEMAS DE NITERÓI. **O que a UFF quer com o Cinema Icarai, 2013**. Disponível em < <http://cinemasdeniteroi.blogspot.com/2013/12/o-que-uff-quer-com-o-cinema-icarai.html>>. Acesso em: 22 out. 2018.

COBERFOIL. **Manta refletiva metalizada**. Disponível em < <http://www.coberfoil.com.br/br/produtos/manta-refletiva-metalizada/>>. Acesso em 23 nov. 2018.

COSTA, Fernando Moraes. **O som no cinema brasileiro**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2008.

DECORAÇÃO. **Decoração de Gesso no Teto**, 7 de julho de 2017. Disponível em <<https://decoracao.me/decoracao-de-gesso-no-teto/>>. Acesso em 23 nov. 2018.

DECOURT, André. **Cinema Paris- Praça Tiradentes esq. Rua Imperatriz Leopoldina**, 11 de maio de 2018. Disponível em < <http://www.rioquepassou.com.br/2018/05/11/cinema-paris-praca-tiradentes-esq-rua-imperatriz-leopoldina/>>. Acesso em 23 nov. 2018.

DELNERO, Maria. **Arquitetura Sustentável**. 2014. Disponível em< <http://arquiteturamaissustentavel.com.br/arquitetura-sustentavel.html>>. Acessado em: 29 de Out. de 2018.

DINIZ, Celia Regina; SILVA, Iolanda Barbosa. **Tipos de Métodos e Suas Aplicações**. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN - EDUEP, 2008. Disponível em:<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjQ4b_j_fTSAhXGjZAKHek4BZUQFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.ead.uepb.edu.br%2Fava%2Farquivos%2Fcursos%2Fgeografia%2Fmetodologia_cientifica%2Fmet_Cie_A04_M_WEB_310708.pdf&usg=AFQjCNFZHln4mu00-tgPeSqvGkN5TfLKIA&sig2=zSDyi-WdvYfeGJ-CvtTt-A&cad=rja>. Acesso em: 26 ago. 2018

DUARTE, Rosália. Et. al. **Produção de sentido e construção de valores na experiência com o cinema**. In: SETTON, Maria da Graça Jacintho, Org. **A cultura da mídia na escola: ensaios sobre cinema e educação**. São Paulo: Annablume: USP, 2004. P.37- 52.

DUTRA, Roger Andrade. **Da historicidade da imagem à historicidade do cinema**. In: Projeto História, São Paulo, v. 21, nov., 2000. p 121-139.

ECO 4 PLANET. **Empresa brasileira lança aluguel de painéis solares por R\$ 19 ao mês**, 24 de Agosto de 2016. Disponível em: < <http://eco4planet.com/blog/empresa-brasileira-lanca-aluguel-de-paineis-solares-por-r-19-ao-mes/>> . Acesso em 23 nov. 2018.

EDUKAVITA. **Evento - Definição, conceito, significado, o que é Evento**. 2017. Disponível em: < <https://edukavita.blogspot.com.br/2013/01/definicao-de-evento.html>>. Acessado em: 08/05/2018.

FERNADES, Ana Luísa. **De leões selvagens até humanoides Na'vi: a evolução do cinema 3D**. 2015. Disponível em: < <http://cinefilos.jornalismojunior.com.br/evolucao-cinema-3d/>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

FERRO, Marc. **Cinema e História** – Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FIGURELLI, Roberto. **Estética e Crítica**. Curitiba: Ed. UFPR, 2007.

FILMES, Fs2.O **inicio do Cinema**. Disponível em <<http://fs2filmes.fs2digital.com.br/o-inicio-cinema/>>. Acesso em 23 nov. 2018.

FINGUERUT, Silva. **Cinema Brasileiro: 90 Anos. Fundação Roberto Marinho**, 1986.

FRANCO, Marília. **Hipotese-cinema: multiplos diálogos**. Revista Contemporânea de Educação, v. 05, p. 01-16, 2007, p. 04

FURTADO, Teresa. **Conheça a tecnologia Imax**, 06 de julho de 2012. Disponível em <<https://www.techtudo.com.br/artigos/noticia/2012/07/conheca-a-tecnologia-imax.html>>. Acesso em 23 nov. 2018.

GAUTRAND, Manuelle. **Renovation of the 'Alésia' cinema**. 2013. Disponível em< <http://www.archello.com/en/project/renovation-%E2%80%98Al%C3%A9sia%E2%80%99-cinema#>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa Qualitativa Tipos Fundamentais**. São Paulo, 1995. Disponível em:< https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=0ahUKEwjbt-nX_PTSAhXHjZAKHR8GCiUQFggnMAE&url=http%3A%2F%2Fwww.scielo.br%2Fpdf%2Ffrae%2Fv35n4%2Fa08v35n4.pdf&usg=AFQjCNFFolJnSxxRvMEeoY9PygfdFXepyQ&sig2=Dqj8fwgd26axEP5kY8Po6A&cad=rja>. Acesso em: 26 ago. 2018.

GOMES, Paulo Emílio Salles. **Cinema: Trajetória no Subdesenvolvimento**. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980 (Col. Cinema; v.8).

GONÇALVES, Alexei de Oliveira. **Cine 32**. 2014. Disponível em< <http://arquitetura-radical.blogspot.com.br/2014/06/cine-32.html>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

HOMETEKA. **Tudo sobre pisos intertravados de concreto: preços, paginações, dicas e mais**. 2017. Disponível em: <

<https://www.hometeka.com.br/aprenda/como-escolher-o-melhor-sofa/>.
Acessado em: 25 de out. 2018.

HOUWARD, David; MABLEY, Edward. **Teoria e prática do roteiro: um guia para editores de cinema e televisão**. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1996.

IMAXTELAS. **Tecido / Lona para Projeção**. 2017. Disponível em: <<http://www.imaxtelas.com.br/portfolios/tecido-lona-para-projecao/>>. Acessado em: 25/ de out. de 2018.

INSPER. **O que é estudo de caso?** Disponível em <<https://www.insper.edu.br/casos/estudo-caso/>>. Acesso em 25 Mar. 2018.

JARU. Lei Municipal nº 254/GP/94, 27 de Maio de 1994. **Dispõe sobre o código de obras do município**. 1994.

_____. Lei Municipal Nº 256/GP/94 de 27 de maio de 1994. **Dispões sobre parcelamento do solo urbano e zoneamento do Município de Jarú/RO, e das outras providencias**.1994.

JAZRA, Gustavo. **Espaço Itaú de Cinema é reaberto em Salvador com projeto do escritório Metro Arquitetos**.2013. Disponível em<<http://piniweb.pini.com.br/construcao/arquitetura/espaco-itaude-cinema-e-reaberto-em-salvador-com-projeto-277222-1.aspx>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

J&P. **Janelas**. Disponível em <<http://www.estruturacorrimaodeinox.com.br/janelas.php>>. Acesso em 23 nov. 2018.

KINOPLEX. **Nossa História – 100 Anos de Magia e Emoção**. Disponível em <<https://www.kinoplex.com.br/centenario/nossa-historia.html>>. Acesso em: 20 out. 2018.

KORNIS, Mônica Almeida. **História e cinema**: um debate metodológico. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v.5, n. 10, 1992, p. 237-250.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1995.

LANDIM, Wikerson. **Como funciona o IMAX?**. 2009. Disponível em:<<https://www.tecmundo.com.br/video/2489-como-funciona-o-imax-.htm>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

LIMA, Paulo. **Evolução do Cinema**. 2013. Disponível em: <<https://tireidocinema.wordpress.com/category/evolucao-do-cinema/>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

LUCENA, Felipe. Diário de Rio. **A história da Cinelândia e o charme da Cidade Maravilhosa**. 2015. Disponível em: <<http://diariodorio.com/cinelandia-e-o-charme-da-cidade-maravilhosa/>>. Acessado em: 21/03/2018.

LUIZA, Ana. **Simetria na Arquitetura**. 2014. Disponível em: <http://www.manualdoarquiteto.com.br/2014/03/simetria-na-arquitetura_30.html>. Acessado em: 03/11/2018.

LUNA, Rafael de. **Cinemas de Niterói**. 2013. Disponível em: <<http://cinemasdeniteroi.blogspot.com.br/2013/12/o-que-uff-quer-com-o-cinemaicarai.html>>. Acesso em: 16 out. 2018.

MARIA, Ana Roux Valentini Coelho Cesar. **Método do Estudo de Caso (Case Studies) ou Método do Caso (Teaching Cases)? Uma análise dos dois métodos no Ensino e Pesquisa em Administração**. Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2017. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=5&ved=0ahUKEwjlrO2YgvXSAhUES5AKHYfoCZUQFgg9MAQ&url=http%3A%2F%2Fwww.mackenzie.br%2Ffileadmin%2FGraduacao%2FCCSA%2Fremac%2Fjul_d_ez_05%2F06.pdf&usg=AFQjCNEQy0Ztyvn51BZqfreVy71EFKuzAA&sig2=0_p_01GH1OJK9wi-MkurQw&bvm=bv.150729734,d.Y2l&cad=rja>. Acesso em: 26 ago. 2018.

MARTÍN, Antonio Guirado. **Cine drive-in, um típico símbolo americano, completa 75 anos**. 2008. Entrevista dada a Amanda Queirós. Disponível em: <<http://revistadecinema.uol.com.br/2016/11/entrevista-joao-vieira-jr/>>. Acessado em: 05/06/2018.

MEDEIROS, Gabriel. **Os primeiros anos de cinema no Brasil**, 26 de Janeiro de 2017. Disponível em <<http://arquivoaudiovisual.blogspot.com/2017/01/os-primeiros-anos-de-cinema-no-brasil.html>>. Acesso em 23 nov. 2018.

MENEZES, César. Jornal da Globo. **Conheça as novas tecnologias das telas de cinema**. 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2010/08/conheca-novas-tecnologias-das-telas-de-cinema.html>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Introdução ao direito partidário brasileiro**. 3. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2003.

MITRY, Jean. **Esthétique et psychologie du cinéma**. T. I. Paris: Éd. Universitaires, 1963.

MOGADOURO, Cláudia de Almeida. : **o cinema como mediação possível (desafios, práticas e proposta)**. Tese de Doutorado, ECA-USP, 2011.

MORETTIN, Eduardo. *O cinema como fonte histórica na obra de Marc Ferro*, in **História e Cinema: Dimensões do audiovisual**, org: Maria Helena Capelato...[et. al.] 2ª Ed. São Paulo:Alameda, 2008, p. 39-64.

MORIN, Edgar. **As estrelas: mito e sedução no cinema**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1989.

MOSCARIELLO, Angelo. **Como ver um filme**. Coleção Dimensões. Tradução: Conceição Jardim e Eduardo Nogueira. Lisboa: Editorial Presença, 1985.

NAPOLITANO, Marcos. *A História depois do papel*, in **Fontes Históricas**, org: Carla Bassanezi Pinsky. 3ª Ed, São Paulo: Contexto, 2014, p. 235-291.

NAVARRO, Edson. **Proposta de um cinema comercial no município de Jarú/RO**. 2017.

NEUFERT, Ernst. **A Arte de Projetar em Arquitetura**. Gustavo Gili, 1998. Disponível em: < <https://estudanteuma.files.wordpress.com/2013/09/neufert-a-arte-de-projetar-em-arquitetura.pdf> >. Acessado em: 05/06/2018.

NEW DESIGN. **Portas automáticas de vidro**. Disponível em < <http://www.designsp.com.br/portas-automaticas-vidro-fornecimento-instalacao-manutencao.php> >. Acesso em 23 nov. 2018.

NUNES, Cristiane. **Aproveitamento de água da chuva: para uso não potável**. 2015. Disponível em <<http://sustentarqui.com.br/dicas/aproveitamento-de-agua-de-chuva-para-uso-nao-potavel/>>. Acessado em: 03 de Nov. de 2018.

OBRA, Doce. **Pele de Vidro: o que é? Saiba tudo sobre ele!** . Disponível em < <https://casaconstrucao.org/projetos/pele-de-vidro/> >. Acesso em 23 nov. 2018.

PAIXÃO, Luciana. **Acessibilidade: Definições, objetivos e importância**. 2014. Disponível em < <http://www.aarquiteta.com.br/blog/projetos-de-arquitetura/acessibilidade-importancia/> >. Acessado em: 03 de Nov. de 2018

PANAFOSKY, Erwin. **O estilo no filme**. In: LIMA, Luiz Costa (Org.). Teoria da Cultura de Massa. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PEREIRA, Caio. **Piso Intertravado: O que é, principais tipos, vantagens e desvantagens**, 11 de outubro de 2018. Disponível em < <https://www.escolaengenharia.com.br/piso-intertravado/> >. Acesso em 23 nov. 2018.

PEREIRA, D.J.R.; PRECIOSO, A.L.; SANTANA, A.M. **Cinema Diversão e Arte: O papel do Cineclube Zumbis**. Net. Florianópolis, vol. 2. 2008. Disponível em: Acesso em: 19 ago. 2018.

PORTALEDUCAÇÃO. **Esquadrias na construção civil**. 2013. Disponível em: < <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/esquadrias-na-construcao-civil/40711> >. Acessado em: 29 de out. de 2018.

PORTALENERGIA. **Vantagens e desvantagens da energia solar**. 2016. Disponível em: < <https://www.portal-energia.com/vantagens-e-desvantagens-da-energia-solar/> >. Acessado em: 29 de out. de 2018.

POVO, O. **Conheça a estrutura dos cinemas de Fortaleza**, 05 de abril de 2017. Disponível em < <https://www.opovo.com.br/jornal/vidaarte/2017/04/conheca-a-estrutura-dos-cinemas-de-fortaleza.html>>. Acesso em 23 nov. 2018.

PROJEÇÃO, BR5 Telas de. **Tela de projeção Seymour excellence enlightor 4K, a tela de projeção acusticamente transparente**, 24 de julho de 2014. Disponível em <<http://br5telasdeprojecao.com.br/blog/87/>>. Acesso em 23 nov. 2018.

REVESTIMENTOS, Ateliê. **7 Ideias para decorar a sala com carpete**. Disponível em <<http://atelierevestimentos.com.br/blog/decoracao-2/7-ideias-para-decorar-sala-com-carpete/>>. Acesso em 23 nov. 2018.

RONDÔNIA. LEI Nº 3924 DE 17/10/2016. **Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências**. 2016. Disponível em:< <http://www.cbm.ro.gov.br/conteudo.asp?id=251>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **Constituição Estadual do Estado de Rondônia 1989**. Disponível em: <http://www.al.ro.leg.br/leis/constituicao-do-estado-de-rondonia/ce1989_ec111.pdf/view>. Acesso em: 19 ago. 2018.

SALLE, Filipe. **Como se faz cinema**. 2008. Disponível em:< <http://www.mnemocine.com.br/index.php/cinema-categoria/28-tecnica/154-fazercinema1>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

SANCTIS, Gabriela de. **11 porcelanatos que imitam pedras**, 28 de janeiro de 2016. Disponível em < <https://casaclaudia.abril.com.br/materiais-construcao/11-porcelanatos-que-imitam-pedras/>>. Acesso em 23 nov. 2018.

SANTACLARA. **Poltronas**. 2017. Disponível em: < <http://www.santaclarapoltronas.com.br/produtos/categoria.php?id=4>>. Acessado em: 25 de out. de 2018.

SESC. **A Trajetória das Salas de Cinema**. 1999. Disponível em:< <http://www.mnemocine.com.br/index.php/cinema-categoria/24-histcinema/86-a-trajetoria-das-salas-de-cinema>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

SILVA, Veruska Anaricema Santos da. **Memória e cultura: cinema e aprendizado de cineclubistas baianos dos anos 1950. Vitória da Conquista: UESB**, 2010. Disponível em: < http://www.uesb.br/ppgmemorials/dissertacoes/Silva_VAS.pdf > acesso 16 de junho de 2013.

SIQUEIRA, Cris. **A evolução do cinema até o 4d**. 2015. Disponível em: <<http://www.coxinhanerd.com.br/evolucao-cinema-ate-o-4d/>>. Acesso em: 08 out. 2018.

SOBRE O QUE EU VIVI. **Cinemas de Rua de Niterói**, 15 de maio de 2014. Disponível em < <https://sobreoquevi.wordpress.com/category/casa/>>. Acesso em: 22 out. 2018.

SOLEDADE, André. **Acessibilidade: O Piso Tátil**, 16 de setembro de 2016. Disponível em < <https://oprofessorweb.wordpress.com/2016/09/16/acessibilidade-o-piso-tatil/>>. Acesso em 23 nov. 2018.

SOUSA, Rainer. **O cinematógrafo dos Lumières**. Disponível em <<https://historiadomundo.uol.com.br/francesa/o-cinematografo-dos-lumiere.htm>>. Acesso em 23 nov. 2018.

SOUZA, Eduardo. **Teatro Cinema Reina Victoria / Enrique Abascal**. 2012. Disponível em < <http://www.archdaily.com.br/br/01-64312/teatro-cinema-reina-victoria-enrique-abascal>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

TROPO BELLA. **3D Board – Revestimentos Naturais**. Disponível em: < <http://www.tropobella.com.br/revestimento-3d/#!> >. Acesso em 23 nov. 2018.

VALIN, Alexandre Busko. *História e cinema*, in **Novos Domínios da História**, org: Ciro Flamarion Cardoso, Ronaldo Vainfas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

VIANY, Alex. **Introdução ao cinema brasileiro**. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Coedição Alhambra – Embrafilme, 1987.

WESTWING. **Carpete**. 2017. Disponível em: < <https://www.westwing.com.br/carpete/>>. Acessado em: 25 de out. de 2018.

WIKIPEDIA. **Cinematógrafo**. Disponível em <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Cinemat%C3%B3grafo>>. Acesso em 23 nov. 2018.

XAVIER, Ismail. D. W. Griffith. São Paulo: Brasiliense, 1983.

_____, Ismail. **Cinema: revelação e engano**. In: NOVAES, Adauto (org.). O olhar. São Paulo: Companhia das Letras: 1988, p. 367-383.

YIN, Roberto K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2ª Ed. Porto Alegre. Editora: Bookmam. 2001.

APÊNDICE

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS DE JI-PARANÁ CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATELIER I E TCC I – PROJETO DE PESQUISA VIABILIZAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA-VPP

1.TEMA

Arquitetura de Eventos: Implantação de Cinema em Multisalas no Município de Jaru/RO.

2.OBJETIVOS

2.1.Problematização

Como promover um espaço de lazer e divulgação da 7ª Arte para a população do município de Jaru/RO?

2.2.Delimitação

O cinema tem por intenção atender toda a demanda do município de Jaru/RO, com intuito de proporcionar lazer e entretenimento para a sociedade.

2.3.Objetivo Geral

Elaborar uma proposta de Cinema em Multisalas no Município de Jaru Estado de Rondônia, com objetivo de apresentar filmes cinematográficos para a população que busca esse tipo de lazer.

2.4.Objetivos Específicos

- Desenvolver um espaço de eventos para atrair a sociedade.
- Propor um projeto moderno com estrutura física apropriada.
- Garantir qualidade de tecnologias avançadas.
- Permitir o acesso a toda a população de diferentes níveis de idade e social.
- Difundir a Sétima Arte.
- Ofertar ao projeto acessibilidade acompanhado da sustentabilidade.

3.JUSTIFICATIVA

A escolha do tema sucedeu devido à carência de espaços direcionados ao lazer em nossa cidade para crianças, jovens e adultos.

O cinema na cidade oferece uma notável contribuição ao conhecimento, pois filmes são como meios de contar histórias, causando emoções tristes e alegres.

O cinema traz um conceito cultural, artístico e também proporciona perspectivas à sociedade por ser um espaço voltado ao lazer onde as pessoas possam se encontrar e trocar ideias, com tecnologias avançadas para melhor atender a todos.

4.TEORIA DE BASE

4.1. Histórico e Evolução

4.1.1. Internacional

O primeiro aparelho que permitiu gravar os movimentos e projetá-lo, foi o cinematógrafo inventado em 1892 por Léon Bouly. Bouly no entanto não registrou sua invenção, o que deixou o caminho aberto para posteriormente em 1895, na França, os irmãos Louis e Auguste Lumière patentear e melhorar a criação. (ALVES, 2017).

O cinema teve sua primeira apresentação pública em 28 de dezembro de 1895 no Grand Café do boulevard des Capucines, em Paris, o público viu, pela primeira vez, filmes como A saída dos operários da fábrica Lumière e Chegada de um trem à estação, projetados graças ao cinematógrafo invento dos irmãos Lumière equipados com um mecanismo de arrasto para a película o cinema revelou-se peça fundamental do imaginário coletivo do século XX, seja como fonte de entretenimento ou de divulgação cultural de todos os povos do globo. (MABLEY; HOWARD, 1996, p. 01).

Entre a década de 90, até os anos 2000, novas tecnologias foram utilizadas pelos filmes como a computação gráfica, já que computadores começaram a ser mais utilizados pelos cineastas, iniciando assim a era digital

dos filmes para cinema. (LIMA, 2013).

Já no século XXI começa se estabelecer em cinemas, as tecnologias que foram usadas no passado mais sem sucesso, como o 3D que graças as novas câmeras digitais, e a computação gráfica permitiu a volta dessa tecnologia, sendo usada fortemente ainda até hoje. (FERNADES, 2015).

Por último e não menos importante temos o formato IMAX (Imagem Maximum) com o maior tamanho de projeção de tela em salas de exibição, com cerca de telas de 22x16 m, sendo esse o padrão mais avançado de tecnologia de exibição até os dias atuais. (LANDIM, 2009).

4.1.2. Nacional

Registra-se que a estreia do cinema em terras Tupiniquins deu-se através de uma máquina chamada “Omniographo” e ocorreu a Oito de julho de 1896, no Rio de Janeiro, à Rua do Ouvidor, 57, às duas horas da tarde (VIANY, 1987: 33).

A novidade cinematográfica chegou cedo ao Brasil, e só não chegou antes devido ao razoável pavor que causava aos viajantes estrangeiros a febre amarela que os aguardava pontualmente cada verão. Os aparelhos de projeção exibidos ao público europeu no inverno de 1895-1896 começaram a chegar ao Rio de Janeiro em meio deste último ano, durante o saudável inverno tropical. No ano seguinte, a novidade foi apresentada inúmeras vezes nos centros de diversão da Capital, e em algumas outras cidades. (GOMES, 1980: 28).

O Brasil era fundamentalmente um país exportador de matérias-primas e importador de produtos manufaturados. As decisões, principalmente políticas e econômicas, mas também culturais, de um país exportador de matérias-primas, são obrigatoriamente reflexas. Para a opinião pública, qualquer produto que supusesse uma certa elaboração tinha de ser estrangeiro, quanto mais o cinema. O mesmo se dava com as elites, que tentando superar sua condição de elite de um país atrasado, procuravam imitar a metrópole. As elites intelectuais, como que vexadas por pertencer a

um país desprovido de tradição cultural e nutridas por ciências e artes vindas de países mais cultos, só nessas reconheciam a autêntica marca de cultura. (BERNARDET, 1978: 20).

Nestes primórdios da cinematografia nacional Paschoal Segreto, também imigrante italiano, exerceu papel fundamental. É dele a primeira sala de projeção cinematográfica: o Salão das Novidades Paris no Rio, inaugurado a 31 de julho de 1897 à Rua do Ouvidor, 141 na então capital federal. (FINGUERUT, 1986: 03).

Além de cinema, o Salão Paris no Rio, oferecia grande variedade de divertimentos visuais e mecânicos. Contudo, as vistas animadas constituíam a principal atração e, como havia necessidade de se renovar constantemente o repertório, emissários de Paschoal Segreto seguiam com frequência para Nova York ou Paris, a fim de obter vistas novas e aparelhamento mais aperfeiçoado. Afonso era em geral o encarregado destas missões (GOMES, 1980: 40).

Em 1997 o Brasil recebe a rede Cinemark, a primeira empresa a instalar o conceito de salas multiplex, com 12 salas em São José dos Campos, São Paulo, foi a primeira sala com tecnologia de exibição totalmente digital (SESC, 1999).

E por fim em 2010, as novas tecnologias de exibição chega no Brasil sendo elas o 3D e IMAX, ainda utilizada na exibição de filmes em cinemas até hoje (MENEZES, 2010).

4.2. OPINIÕES DE AUTORES SELECIONADOS

4.2.1. Internacional

Em 1747, o francês Charles Batteux (1713-1780) publicou um livro que se tornaria ponto de referência para a classificação das artes: As belas artes reduzidas a um mesmo princípio. Batteux estabeleceu como critério o princípio da imitação da bela natureza, de acordo com a poética neoclássica. Eis o resultado: pintura, escultura, arquitetura; música, poesia, eloquência, dança (BATTEUX, 2009, p. 23-24).

Ao tratar do surgimento das teorias do cinema, o nome de um italiano, de formação francesa, chamado Ricciotto Canudo (1879-1923) é citação obrigatória. Para Guido Aristarco, Canudo foi “o primeiro e verdadeiro iniciador da teoria cinematográfica” (ARISTARCO, 1961, p. 211).

A propósito da inserção do cinema no sistema de belas-artes, creio que vale a pena mencionar a posição do historiador e esteta Jean Mitry(1904-1988), exposta em sua obra *Esthétique et psychologie du cinéma*: “Ao contrário – única entre todas as artes – o cinema é, ao mesmo tempo, uma arte do Espaço e uma arte do Tempo. O drama fílmico que se produz no espaço (como no teatro), se desenvolve no tempo ao criar sua própria duração (como no romance) ” (MITRY, 1963, p. 27).

Louis Delluc (1890-1924) ingressou no mundo do cinema com as credenciais de poeta, romancista, teatrólogo e jornalista. Sua conversão ao cinema é atribuída a Charles Chaplin (1889-1977), ao qual dedicou o ensaio *Charlot*, de 1921. Nas palavras de Delluc: “Nós assistimos ao nascimento de uma arte extraordinária, talvez a única arte moderna, porque é, ao mesmo tempo, filha da máquina e do ideal humano”. (FIGURELLI, 2013).

Nickelodeon, como eram chamados na época, foi o primeiro espaço criado realmente dedicado a exibição de filmes. Populares entre a época de 1905 a 1915, eles exibiam filmes curtos com duração média de 5 a 10 minutos. Por ser uma grande novidade, a intenção realmente era se deslumbrar com a possibilidade de exibir essas filmagens gravadas e não com a história ou o enredo em si. (ALVES, 2017).

Em 1920, Delluc pôs em circulação o termo *Photogénie*, o qual, na explicação de Guido Aristarco, [...] sintetiza o acordo do cinema com a fotografia, pretende exprimir o especial aspecto poético das coisas e dos homens susceptível exclusivamente de ser revelado pela nova linguagem. Qualquer aspecto que não seja sugerido pelas imagens em movimento não é fotogênico, não pertence à arte cinematográfica (ARISTARCO, 1961, p. 110).

Dziga Vertov, operador de atualidades, fundou e dirigiu o jornal filmado *Kino-Pravda* (Cine-Verdade), que atingiu 23 números. Em 1924, criou o *Kino-Glaz* (Cine-Olho): “Eu sou o cine-olho. De um eu pego os braços, mais fortes e mais destros, do outro eu tomo as pernas, mais bem-feitas e mais

velozes, do terceiro a cabeça, mais bela e expressiva, e, pela montagem, crio um novo homem, um homem perfeito” (XAVIER, 1983, p. 255).

4.2.2. Nacional

Segundo Ricardo W. Caldas e Tânia Montoro (2006, p. 34) no livro *A Evolução do Cinema Brasileiro no Século XX* (2006), diante da crise, “restava despertar o interesse do público e dos exibidores. Um gênero fílmico que possibilitasse a lucratividade das produções deveria ser encontrado”.

Em 1929, o crítico Otávio de Faria, ao analisar o longa *Brasa Dormida*, de Humberto Mauro, afirmaria que “é preciso fazer cinema e não espetáculo. Porque cinema nós podemos e já sabemos fazer, apesar de toda a falta de recursos materiais” (FARIA; VIANY, 1987).

Ferro (1992, p.13), ao abordar este aspecto, credita à especificidade da linguagem cinematográfica a responsabilidade dos filmes intervirem na História. Segundo ele, os filmes só são capazes de doutrinar, educar e glorificar porque o cinema dispõe de modos de ação ligados à especificidade da linguagem cinematográfica que não se trata da simples transcrição da escrita literária.

Angelo Moscariello (1985, p. 9), teórico da análise fílmica, também parte do mesmo pressuposto de Ferro. Para ele, a linguagem do filme é um texto original, um discurso orgânico que necessita ser lido e não somente visto.

A imagem na tela é chamada, por Aumont (1994), de campo e os elementos que não são mostrados, fora de campo. A soma desses dois conceitos é o que o autor designa pelo nome de espaço fílmico. De acordo com o autor, a relação entre campo e fora de campo é o que nos leva a fazer uma analogia da imagem fílmica com o espaço real, a ponto de esquecermos que se trata apenas de um filme, mesmo que este seja preto e branco ou mudo, por exemplo.

4.3. LEGISLAÇÃO

Para a elaboração do projeto, serão respeitadas e obedecidas as leis regulamentadoras que pertencem ao município de Jarú-RO, com normas nacionais que servem de auxílio na elaboração de projetos arquitetônicos de um modo geral.

4.3.1. Municipal

4.3.1.1. Evidencia pontos importantes da Lei Municipal nº 254/gp/94 de 27 de Maio de 1994.

Figura 01 - Quadro - Código de Obras (Jarú, 1994)

“Dispõe sobre as construções no município de Jarú Estado de Rondônia e Código de obras, e dá outras providências”.	
Cap. I Art. 1º	Qualquer construção ou reforma de iniciativa pública ou privada somente poderá ser executada após exame, aprovação do projeto e concessão de Licença de Construção pela Prefeitura Municipal de acordo com as exigências contidas neste Código, mediante a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.
Cap. IV Art. 13	Deverá ser mantido na obra o Alvará de Licença, juntamente com jogo de cópias do Projeto apresentado à Prefeitura e por ela visado, para a apresentação quando solicitado aos Fiscais de Obras ou a outras Autoridades competentes da Prefeitura.
Cap. V Art. 18	Uma obra é considerada concluída quando tiver condições de habitabilidade, estando em funcionamento às instalações hidro sanitárias e elétricas.
Cap. VI Art. 24	As paredes, tanto externas como internas, quando executadas alvenaria de tijolo deverão ter espessura mínima de 0,13 m (treze centímetros).
Art. 29	Nas construções em geral, as escadas ou rampas para pedestres, assim como os corredores, deverão ter a largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) livres.
Art. 60	Não poderá haver abertura em paredes levantadas sobre a divisa ou a menos de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) da mesma.
Art. 61	Aberturas para iluminação ou ventilação dos cômodos de longa permanência, confrontantes em economias diferentes, e localizadas no mesmo terreno, não poderão ter entre elas distância menor que 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros), mesmo que estejam num único edifício.

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

4.3.2.Legislação Estadual

4.3.2.1.Pontos importantes da Legislação de Corpo de Bombeiro - Lei de nº 3924 de 17 de Outubro 2016.

Figura 02 – Quadro – Legislação Coletânea de Segurança e Proteção Contra Incêndio e Pânico (Rondônia,2016)

“Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Art. 1º	Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM-RO, o estudo, a análise, o planejamento, a normatização, a exigência, a fiscalização e a execução das normas que disciplinam a segurança contra incêndio e pânico, bem como a evacuação de pessoas e de seus bens, em todo o Estado de Rondônia, na forma do disposto nesta Lei e em sua regulamentação.
Art. 8º	O autor do projeto de construção reforma alteração de área construída, mudança de ocupação ou de uso de imóvel é responsável pelo seu detalhamento técnico em relação aos sistemas e às medidas de segurança contra incêndio e pânico.
Art. 9º	O proprietário do imóvel e o seu possuidor direto ou indireto são responsáveis por: I - manter os dispositivos e sistemas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização; e II - adotar os dispositivos e sistemas de segurança contra incêndio e pânico adequados à efetiva utilização do imóvel.
Art. 24	Os meios de alerta utilizados na segurança contra incêndio e pânico, são os seguintes: 1. sistema de alarme contra incêndio; 2. sistema de detecção de fumaça/calor; 3. sinalização.
Art. 29	Todas as saídas de emergência, incluídas as escadas, rampas, corredores e acessos, deverão ser adequadamente sinalizadas.
Art. 36	Os extintores deverão ser instalados de tal forma que sua parte superior não ultrapasse de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) em relação ao piso acabado, e parte inferior fique acima de 20 cm (vinte centímetros), devendo, ainda, ser observados os seguintes aspectos: 1. não deverão ser colocados nas escadas; 2. não deverão permanecer obstruídos; 3. deverão ficar visíveis e sinalizados.

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

4.3.2.2. Destaca pontos importantes da Lei Ambiental - Lei de nº 3.686 de 08 de Dezembro 2015.

Figura 03 - Quadro – Lei Ambiental nº 3.686 (RONDÔNIA, 2015).

“Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Art. 12	Autorização Ambiental é o ato administrativo mediante o qual o Órgão Ambiental autoriza à implantação ou realização de empreendimento ou atividade de curta duração, a exploração de recursos naturais, a execução de obras emergenciais ou a execução de atividades sujeitas à autorização pela legislação.
----------------	--

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

4.3.3. Legislação Federal

4.3.3.1. Ressalta a lei 8.069 de 1990 da Presidência da Republica.

Figura 04 - Quadro – Lei Nº 8.069, DE 13 DE Julho DE 1990.

“Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

Lei Federal 8.069/1990	Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente que garante direitos fundamentais a crianças de até 12 anos e adolescentes até os 18 anos.
Lei Federal nº 8.078/1990	Lei do Direito do Consumidor que protege e defende o consumidor sobre qualquer prestação serviço ou produto.

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

4.3.3.2. Pontos importantes da Lei de Corpo de Bombeiro - Lei Federal nº 9.610 de Fevereiro de 1998.

Figura 05 - Quadro – Lei Nº 9.610, DE 19 de Fevereiro de 1998.

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Lei Federal nº 9.610/1998	Lei dos direitos autorais que garante e regula os direitos autorais sendo eles obras literárias ou bens moveis.
----------------------------------	---

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Figura 06 - Quadro – Lei Nº 11.646, de 10 DE Março de 2008.

Lei Federal nº 11.646/2008	Lei criada para estender benefício fiscais a construção de salas de cinema em municípios com menos de 100.000 habitantes.
-----------------------------------	---

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Figura 07 - Quadro – LEI Nº 12.599, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Lei Federal nº 12.599/2012	Institui o Programa Cinema Perto de Você com o objetivo de melhorar mercado interno de cinema com a facilitação o financiamento de linhas de credito para empresas do ramo de ativadas audiovisuais.
-----------------------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

4.3.4. Normas Técnicas

Todas as normas técnicas específicas relacionadas à elaboração de projetos arquitetônicos.

4.3.4.1. Aponta as principais características da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

Figura 08 - Quadro - Informações das Normas Técnicas

ABNT NBR 12237:1988	Estabelece os padrões mínimos necessários para o cálculo e elaboração de um projeto arquitetônico de cinema atendendo todos os requisitos mínimos necessários dentre eles o som, imagens, poltronas, equipamentos, etc.
ABNT NBR 12238:1988	Estabelece os padrões para avaliação de projetos arquitetônicos de cinema e salas de cinema.
ABNT NBR 9077:2001	Estabelece as instruções e condições para saídas de emergência exigíveis que as edificações.
ABNT NBR 10152:1987	Estabelece os padrões e instruções necessárias para os níveis de ruídos das diferentes edificações a fim de promover o melhor conforto acústico possível.
ABNT NBR 15842:2010 -	Estabelece instruções para qualidade de atividades de venda e serviços adicionais nos estabelecimentos de pequeno comércio.
ABNT NBR 12693:2013	Estabelece as instruções para instalação de extintores em edificações para proteção e segurança contra incêndios.

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

4.3.4.2. CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas

O segmento de Exibição Cinematográfica é composto pela Classe do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) Atividades de Exibição Cinematográfica (5914-6) que, por sua vez, compreende a projeção de filmes em salas de cinema, cineclubes, salas privadas e outros locais de exibição. Ou seja, ele abrange as empresas que apresentam a produção cinematográfica ao público espectador (BRASIL, 1998).

4.3.4.3. Instruções Normativas Ancine

Criada em 2001 pela Medida Provisória 2228-1, a ANCINE – Agência Nacional do Cinema é uma agência reguladora que tem como atribuições o fomento, a regulação e a fiscalização do mercado do cinema e do audiovisual no Brasil. É uma autarquia especial, vinculada desde 2003 ao Ministério da Cultura, com sede e foro no Distrito Federal e Escritório Central no Rio de Janeiro (BRASIL, 2001).

Figura 09 - Quadro - Instruções Normativas Ancine

Instruções Normativas Ancine nº 128/2016	Esta norma regulamento a acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade reduzidas a ambientes de exibição cinematográfica. Sendo algumas medidas observadas como acessibilidade, narração em língua portuguesa do filme, etc.
Instruções Normativas Ancine nº 127/2016	Norma relacionada ao prazo de cadastro dos sistema de bilheteria de cinema para coma ANCINE.
Instruções Normativas Ancine nº 103/2012	Norma para instruir sobre os procedimentos de credenciamento de atividades cinematográficas no Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE.
Instruções Normativas Ancine nº 88/2010	Esta Norma estabelece os procedimentos para exibição obrigatória de filmes nacionais de longa metragem com o intuito de promover o cinema nacional.
Instruções Normativas Ancine nº 65/2007	Norma que regulamento o processo de envio de relatório das empresas de distribuição de filmes para as salas de exibição.

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

4.4.Referências de Obras de Arquitetura

4.4.1.Internacionais

4.4.1.1.Teatro Cinema Reina Victoria

Um edifício que é teatro e cinema ao mesmo tempo e devido a essa característica peculiar é usado também como um local de realização de eventos coletivos na cidade. Foi construído em um local abandonado da cidade, o que acabou promovendo a região e causando impacto positivo aos habitantes da redondeza. (SOUZA, 2012).

Pensou-se no edifício uma concepção capaz de oferecer um grau de utilização máximo, conjugar as diversas atividades, fazê-las compatíveis, reunir e separar os diversos usos, oferecendo-se como um espaço multidisciplinar. (SOUZA, 2012).

O edifício organiza-se sobre a cota do terreno, basicamente em dois níveis. O nível da planta baixa com acessos (principal, parque e serviços), foyer e espaços de apoio (camarins, área técnica: fosso do cenário e outro da orquestra). No primeiro pavimento estão: saguão, sala principal, cenário, sala de ensaios. O segundo nível é uma extensão do anfiteatro. Acima ainda são locados espaços técnicos como cabine de áudio-vídeo, galerias de iluminação e serviços e espaços de instalações. (SOUZA, 2012).

São dispostos três vãos, sendo um central e dois laterais menores que absorvem os movimentos longitudinais. Um vão de menor altura, no lado oeste, constitui-se como galeria do parque e estabelece a relação com ele. (SOUZA, 2012).

- **Arquitetos:** Enrique Abascal
- **Ano:** 2010
- **Área construída:** 3588 m²
- **Endereço:** Plaza de la Reina Victoria 21670 Nerva Espanha
- **Tipo de projeto:** Cultural
- **Status:** Construído
- **Materialidade:** Pedra
- **Estrutura:** Concreto

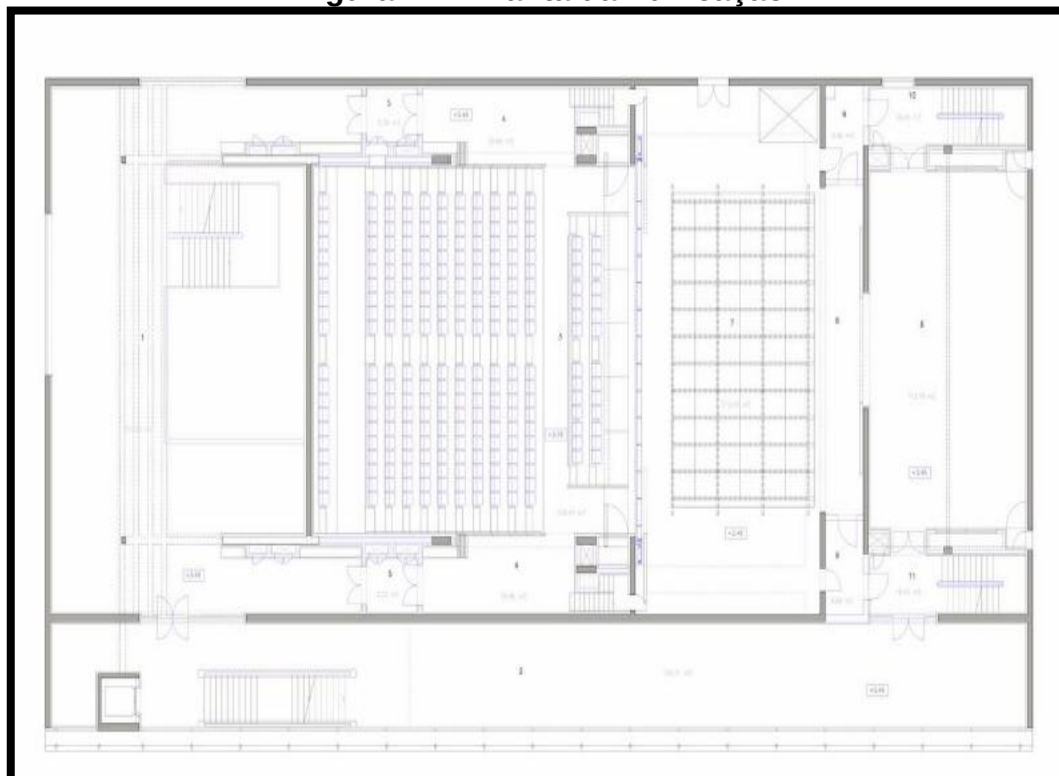
- **Implantação no terreno: Isolado**

Figura 10 – Fachada

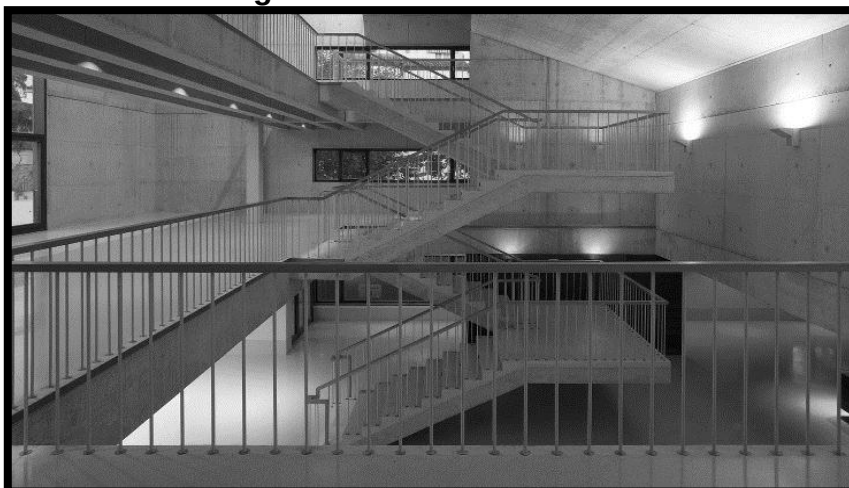


Fonte: Souza, 2012.

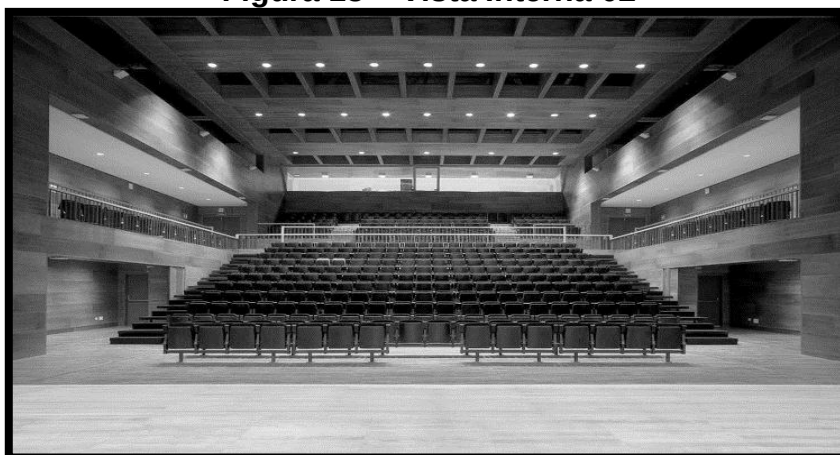
Figura 11 – Planta da Edificação



Fonte: Souza, 2012.

Figura 12 – Vista Interna 01

Fonte: Souza, 2012.

Figura 13 – Vista Interna 02

Fonte: Souza, 2012.

4.4.1.2. Cinema Ciné 32

Com o objetivo de quebrar o conceito básico de sala de exibição de cinema o Ciné 32 adota um material não tão comum em sua estrutura como tapume de madeira o que destaca uma estética única em seu revestimento, outro ponto é que cada sala de exibição é numerada pelo lado de fora o que lembra os setes de filmagens dos estúdios de Hollywood. Seu partido arquitetônico foi inspirado no formato de uma espinha de peixe (GONÇALVES, 2014).

- Arquitetos: Encore Heureux

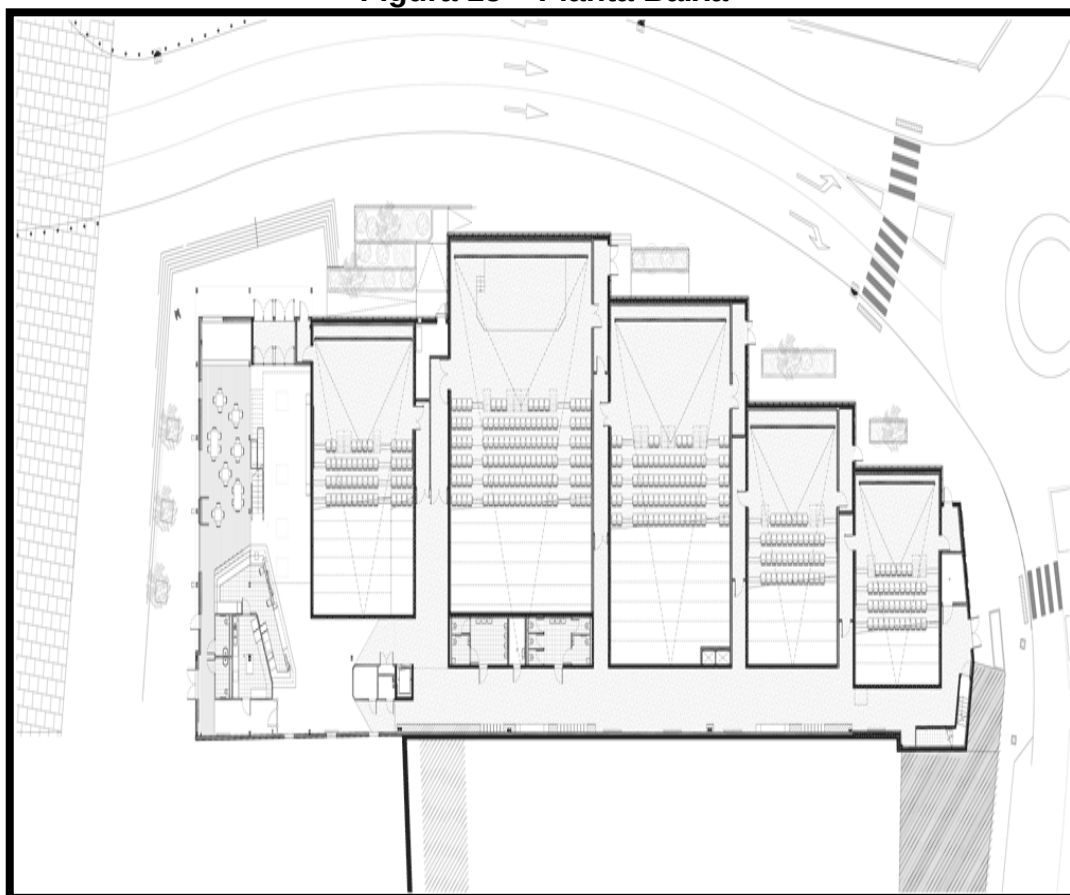
- Ano: 2012
- Localização: França

Figura 14 - Fachada



Fonte: Gonçalves, 2014.

Figura 15 – Planta Baixa



Fonte: Gonçalves, 2014.

Figura 16 – Vista interna 01

Fonte: Gonçalves, 2014.

Figura 17 – Vista Interna 02

Fonte: Gonçalves, 2014.

4.4.1.3. Cinema Renovation of the Alésia

O Cinema Alésia é cinema e teatro em um único espaço e tem como seu destaque principal sua fachada com telões em LED o proporciona vida a fachada com pôster, imagens coloridas. Em sua entrada principal se encontra um grande salão que dá acesso aos outros ambientes do cinema. Este cinema também se destaca por possuir um nível abaixo no subsolo que também possui salas de exibição. (GAUTRAND, 2013).

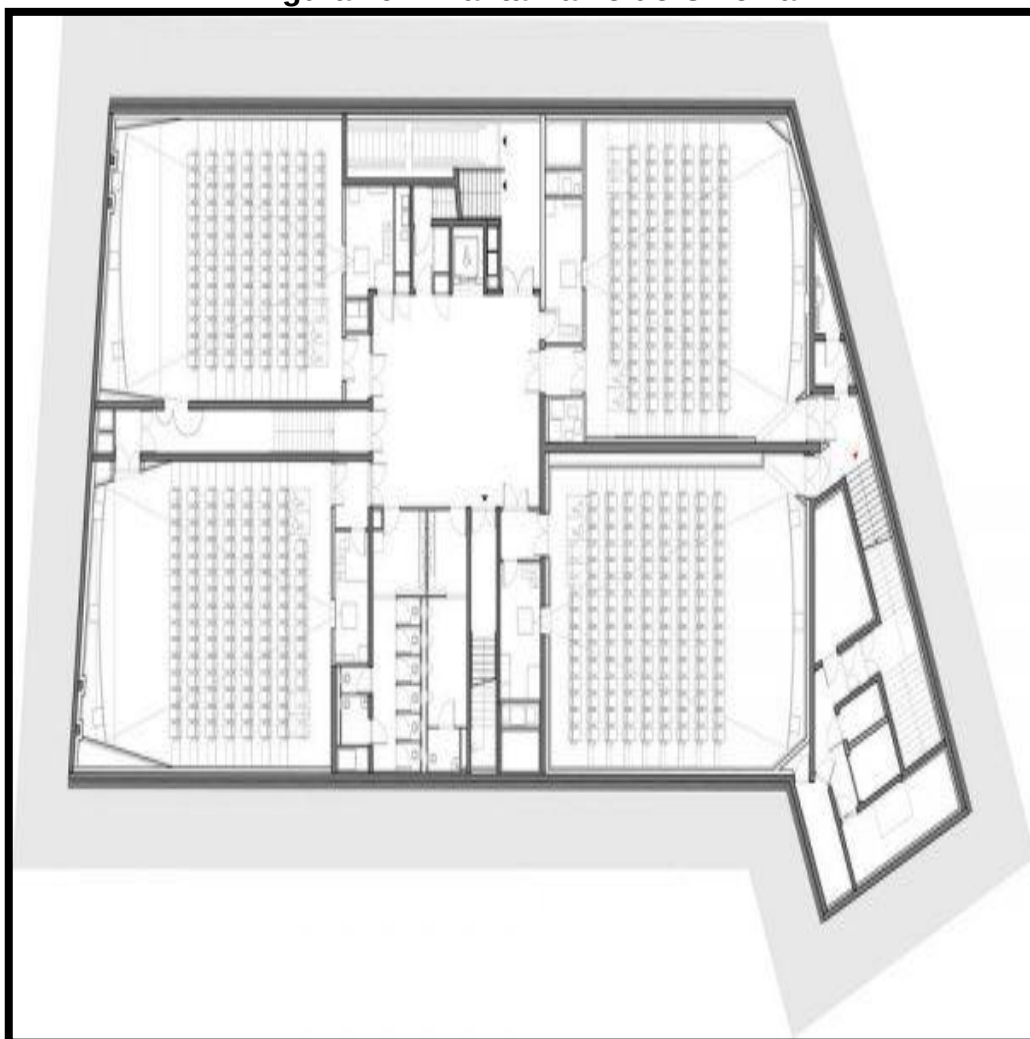
- Arquitetos: Arquitetura Manuelle Gautrand
- Localização: 75 Avenue du Général Leclerc, 75014 Paris-14E-Arrondissement, França
- Arquiteto Responsável: Manuelle Gautrand
- Área: 3600,0 m2
- Ano do projeto: 2016

Figura 18 – Fachada do Cinema



Fonte: Gautrand, 2013.

Figura 19 – Planta Baixo do Cinema



Fonte: Gautrand, 2013.

4.4.2. Nacionais

4.4.2.1. Cinema Lumiere Bougainville

Informações relevantes: O cinema Lumiere Bougainville foi projetado visando a exibição tanto de filmes comerciais quanto para a realização de eventos sendo assim multifuncional. O cinema tem um arquitetônico teatral e retro (ALVES, 2012).

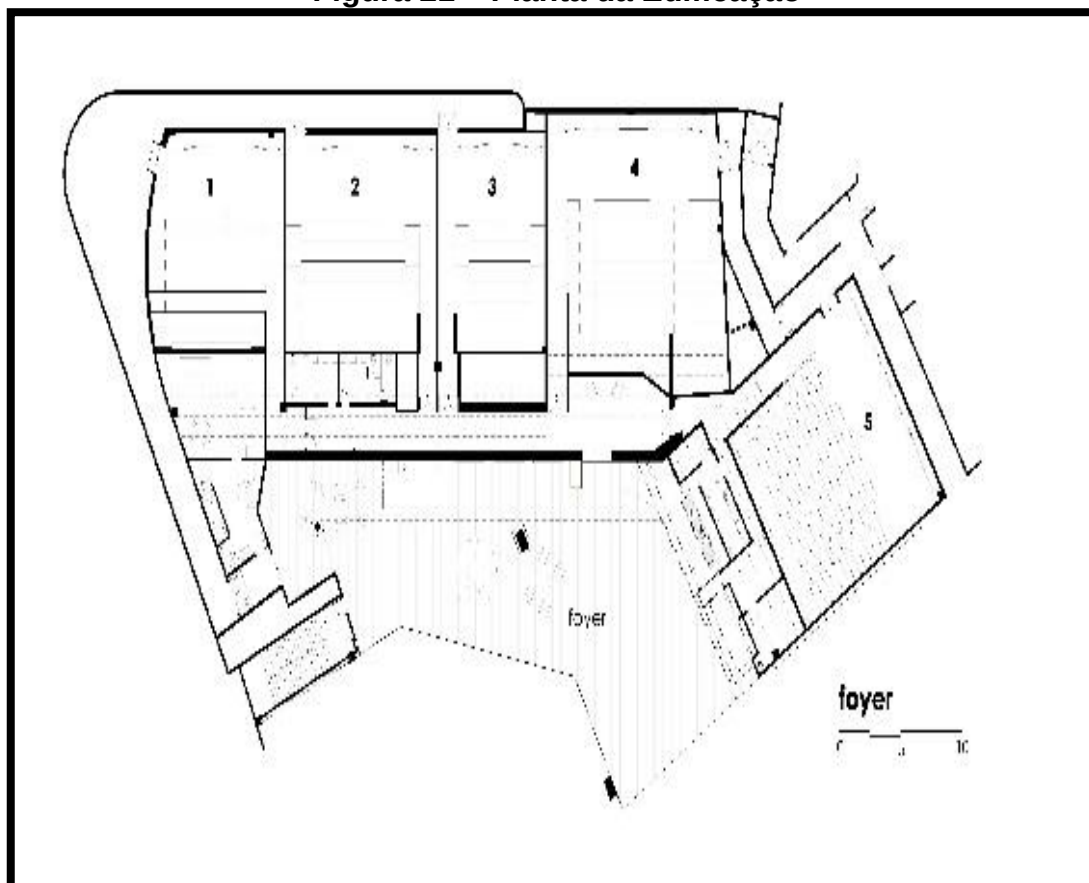
- Arquitetos: Dayala e Rafael Estúdio de Arquitetura
- Ano: 2006
- Localização: Shopping Bougainville, Goiânia, Brasil.

Figura 20 – Entrada do Cinema



Fonte: Alves, 2012.

Figura 21 – Planta da Edificação



Fonte: Alves, 2012.

4.4.2.2. Espaço Itaú de Cinema Salvador

O cinema Itaú Glauber Rocha em Salvador tem como característica um design moderno e arrojado possuindo salas de projeção adaptadas para portadores de necessidades especiais como cadeirantes. O cinema sofreu uma reforma que aplicou pintura preta nas paredes além do uso de chapas de inox seu forro e temático com luminárias no formato arredondado sendo uma assinatura dos arquitetos responsáveis. (JAZRA, 2013).

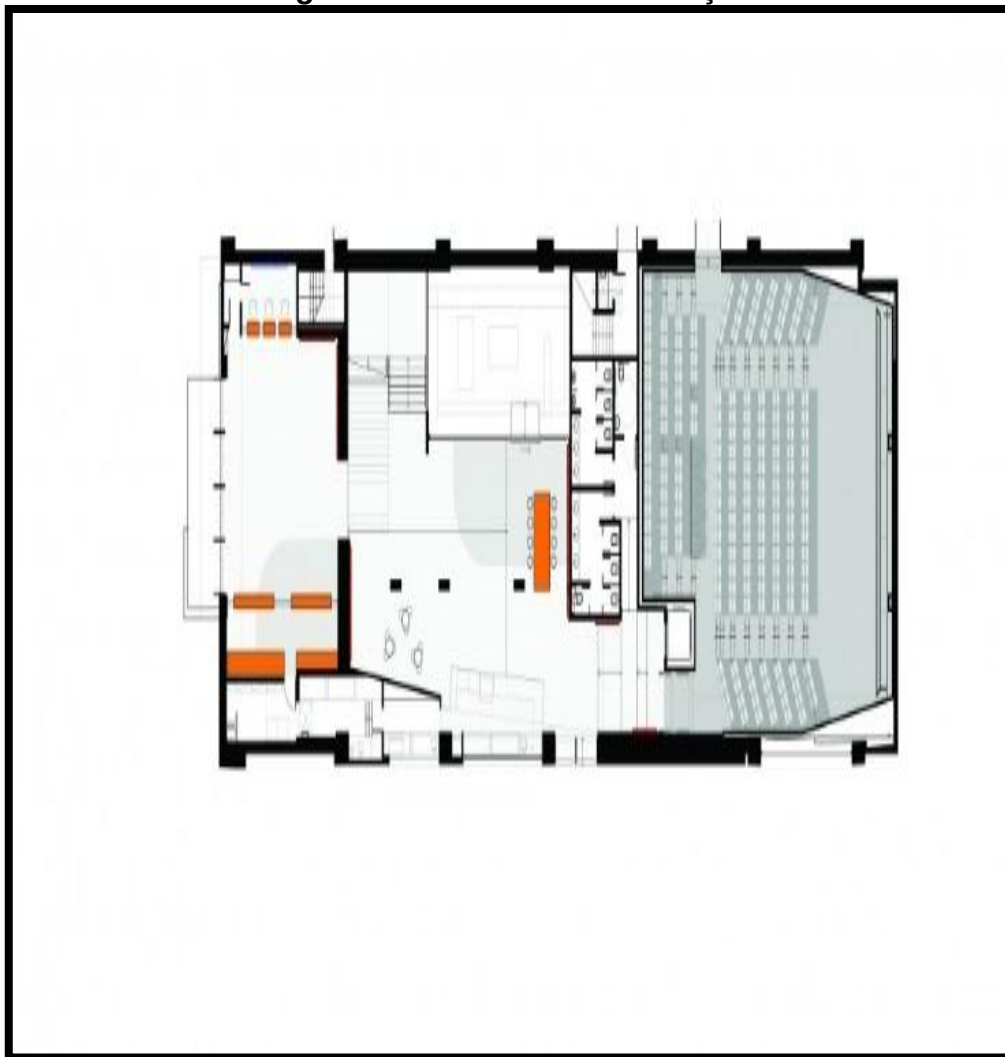
- Arquitetos: Gustavo Cedroni e Martin Corullon
- Ano: 2011
- Localização: Salvador Bahia.

Figura 22 – Entrada do Cinema



Fonte: Jazra, 2013.

Figura 23 – Planta da Edificação



Fonte: Jazra, 2013.

4.4.2.3. Espaço Itaú de Cinema Curitiba Shopping Crystal

O Cinema Espaço Itaú Curitiba segue o mesmo modelo arquitetônico dos outros espaços Itaú é um cinema com design moderno com pintura preta nas paredes e um foyer com decorações em aço Inox e forro temático com luminárias arredondadas (APONTADOR, 2014).

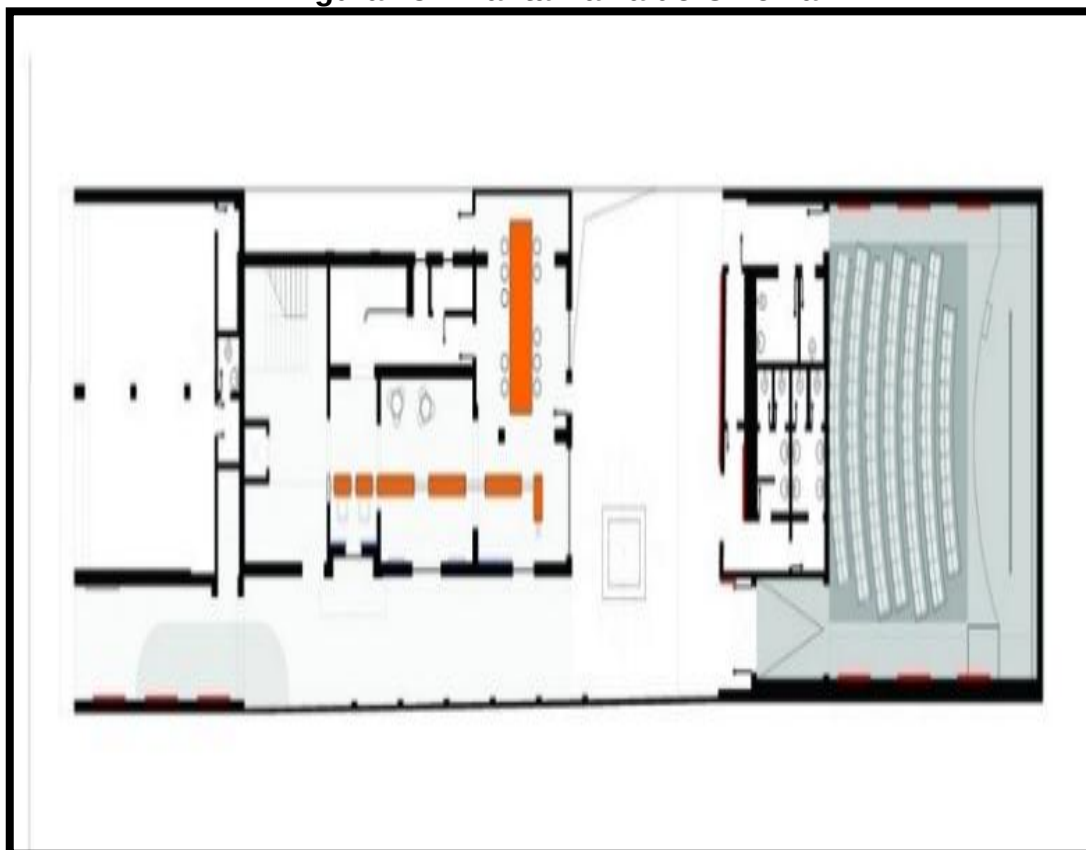
- Arquitetos: Gustavo Cedroni e Martin Corullon
- Ano: 2011
- Localização: Salvador Bahia.

Figura 24 – Fachada do Cinema



Fonte: Apontador, 2014.

Figura 25– Planta Baixa do Cinema



Fonte: Apontador, 2014.

5.METODOLOGIA

5.1. Pesquisa

A pesquisa qualitativa é um estudo sobre um tema específico de forma a investigar determinado assunto não só em profundidade, mas em todos os seus ângulos e aspectos, dependendo dos fins a que se destina. Procurando a compreensão do objeto de estudo, sem se preocupar com a representatividade numérica ou intensidade (LAKATOS E MARCONI, 1996).

Godoy (1995) diz que a pesquisa qualitativa não se apresenta como um estilo de pesquisa rígida e estruturada, e sim permitindo a imaginação e a criatividade do investigador os levem a explorar novos enfoques. Ela também diz que os documentos também são importantes fontes de dados, e a palavra documento pode ser entendido como por exemplo, jornais, revistas, diários, obras, literárias, científicas e técnicas, cartas, memorandos, relatórios e até mesmo estatísticas.

A pesquisa do trabalho é de natureza qualitativa, pois nos possibilitará conhecimentos e ideias através de estudos bibliográficas, fontes documentais, pesquisa de arquivos e pesquisa de campo, assim promovendo sugestões e ideias para preparação do futuro projeto de cinema multisalas.

5.2. Método

O método de dedução parte de premissas do pensamento racional e lógico para a dedução de conclusões. Nesse método se faz um exercício pela razão na qual se cria premissas e regras de conclusão que se denominam demonstração. (DINIZ E SILVA, 2008).

Note-se que o método dedutivo possibilita ao pesquisador caminhar do conhecido para o desconhecido com uma margem pequena de erro. Todavia, esse método é bastante limitado, uma vez que a conclusão a que se chegou não pode ultrapassar as premissas. (MEZZAROBÀ; MONTEIRO, 2003, p. 65).

A pesquisa do projeto se inclui no método dedutivo, pois é uma metodologia de estudo a informação que nos leva a conclusão de um determinado tema, assim usa-se do raciocínio para descobrir o resultado final.

5.3. Procedimento

O método de estudo de caso está dentro da abordagem qualitativa sendo um procedimento de levantamento e coletas de dados dentre eles relatório e documentos para sua organização (MARIA, 2017).

O estudo de caso pode ser definido como “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto real de vida, especialmente quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não são absolutamente evidentes” (YIN, 2001, p.13).

O estudo de caso se enquadra na pesquisa, pois faz parte do desenvolvimento do trabalho, contudo alcançando mais conhecimento na área. No projeto será feito estudo de caso do terreno onde será projetado o cinema comercial de multisalas do município de Jaru/RO, assim atendendo a carência da sociedade em espaço voltado para lazer. Para implantação do projeto será aplicado leis que foram citadas no trabalho sendo elas municipais, estaduais e federais.

6.REFERÊNCIAS

ALVES, Isabel. **A história do cinema mundial: Parte I.** <https://www.uppermag.com/historia-do-cinema-mundial/> - Acesso em 11 ago. 2018.

ALVES, Jorge. **Cinema Lumiere Bougainville / Dayala + Rafael Arquitetura.** 2012. Disponível em: <http://www.archdaily.com.br/br/01-43803/cinema-lumiere-bougainville-dayala-mais-rafael-arquitetura>>. Acessado em: 26 ago. 2018.

APONTADOR. **Espaço Itaú de Cinema – Curitiba.** 2014. Disponível em: https://www.apontador.com.br/local/pr/curitiba/arte_e_cultura/C407709E642A2D2A22/espaco_itaú_de_cinema_curitiba.html>. Acessado em: 26 ago. 2018.

ARISTARCO, Guido. **História das Teorias do Cinema.** V. I - II. Trad.: Maria Helena Sacadura e Júlio Sacadura. Lisboa: Arcádia, 1961.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 12238:1988.** Avaliação de projetos e instalações de salas de projeção cinematográfica – Procedimento. 1988. Disponível em: <http://docslide.com.br/documents/nbr-12238-1988-avaliacao-de-projetos-e-instalacoes-de-salas-de-projecao-cinematografica.html>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **ABNT NBR 12237:1988.** Projetos e instalações de salas de projeção cinematográfica – Procedimento. 1988. Disponível em: <http://docslide.com.br/documents/nbr-12237-projetos-e-instalacoes-de-salas-de-projecao-cinematografica.html>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **ABNT NBR 12693:2013.** Sistemas de proteção por extintores de incêndio. 2013. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwi367iUxPfSAhUCGZAKHSMBBDMQFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fpccpreventivo.com.br%2Fimg%2Fnormas%2Fnbr12693-sistemasdeproteoporextintoresdenopw-120613141221-phpapp01.pdf&usg=AFQjCNEloiWvNuBLafphjRCdTGr0oiPDrg&sig2=_Vskzo4WlYo60FvxKDi4VA&cad=rja>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **ABNT NBR 15842:2010.** Qualidade de serviço para pequeno comércio – Requisitos gerais. 2010. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjXyZ3Zw_fSAhVBI5AKHWckCeUQFggaMAA&url=http%3A%2F%2Fnovos.anamaco.com.br%2Farquivos%2FdadosSetor%2Fguia.pdf&usg=AFQjCNGrqRoBPCF_LC1Vajq8zhq8KYiExQ&sig2=VZPBUUuGpspRAX4c9U0HMw&bv m=bv.150729734,d.Y2l&cad=rja>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **ABNT NBR 5410:2004.** Versão Corrigida: 2008 - Instalações elétricas de baixa tensão. 2008. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwiypZS1-67TAhVKHJAKHSxAC74QFggIMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.iar.unicamp.br%2Ftab%2Ffluz%2Ffld%2Fnormas%2520e%2520relat%25F3rios%2FNRS%2Fnbr_5410.pdf&usg=AFQjCNHwOpHJBZwifJFNH3IGTZq0UojTVA&sig2=jcqeN3r>

Vuecz7eThMmET1g&cad=rja>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **ABNT NBR 9077:2001.** Saídas de emergência em edifícios. 2001. Disponível em: <
[AUMONT, Jacques; MARIE, Michel. Tradução: Eloisa Araújo Ribeiro. **Dicionário teórico e crítico de cinema.** Campinas, São Paulo: Papirus, 2003.](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwipwqzkwwfSAhWFhZAKHWI1DLMQFggaMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.cnmp.mp.br%2Fportal%2Fimages%2FComissoes%2FDireitosFundamentais%2FAcessibilidade%2FNBR_9077_Sa%25C3%25ADdas_de_emerg%25C3%25Aancia_em_edif%25C3%25ADcios-2001.pdf&usg=AFQjCNH-JXl0lzAA-w99-17l6okaF3Qh9w&sig2=XW2YajUzWFvVwSG1VcpIMQ&bvm=bv.150729734,d.Y2l&cad=rja>. Acesso em: 19 ago. 2018.</p>
</div>
<div data-bbox=)

AUMONT, Jacques. Tradução: Estela dos Santos Abreu e Cláudio C. Santoro. **A imagem.** Campinas, SP: Papirus, 1994.

BATTEUX, Charles. **As belas-artes reduzidas a um mesmo princípio.** Trad.: Natalia Maruyama. São Paulo: Humanitas/Imprensa Oficial, 2009.

BRASIL. ANCINE. **Agência Nacional do Cinema.** 2001. Disponível em<
<http://www.ancine.gov.br/ancine/apresentacao>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. CNAE. **Classificação Nacional de Atividades Econômica.** 1998. Disponível em<
http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=611>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **Instruções Normativas Ancine nº 103/2012.** 2012. Disponível em<
<http://www.ancine.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-103-de-26-de-junho-de-2012>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **Instruções Normativas Ancine nº 127/2016.** 2016. Disponível em<
<http://www.ancine.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-127-de-19-de-abril-de-2016>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **Instruções Normativas Ancine nº 128/2016.** 2016. Disponível em<
<http://www.ancine.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-128-de-13-de-setembro-de-2016>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **Instruções Normativas Ancine nº 65/2007.** 2007. Disponível em<
<http://www.contabeis.com.br/legislacao/124241/instrucao-normativa-ancine-65-2007/>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. **Instruções Normativas Ancine nº 88/2010.** 2010. Disponível em<
<http://www.ancine.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-88-de-02-de-mar-o-de-2010>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. Lei Federal 8.069/1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.1990.** Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. Lei Federal nº 11.646/2008. **Altera dispositivos da Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes, e dá outras providências.** 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11646.htm>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. Lei Federal nº 12.599/2012. **Altera as Leis nos 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências.** 2012. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12599.htm>. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. Lei Federal nº 8.078/1990. **Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.** 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm. Acesso em: 19 ago. 2018.

_____. Lei Federal nº 9.610/1998. **Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.** 1998. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm>. Acesso em: 19 ago. 2018.

BERNARDET, Jean-Claude. **Brasil em Tempo de Cinema: Ensaio sobre o Cinema Brasileiro.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978 (Col. Cinema, v.3).

CALDAS, Ricardo Wahrendorff e MONTORO, Tania (coord). **A evolução do cinema brasileiro no século XX.** Brasília, Distrito Federal: Casa das musas, 2006.

CLAIR, René. **Cinema d'hier, cinema d'aujourd'hui.** Paris: Gallimard, 1970.
DINIZ, Celia Regina; SILVA, Iolanda Barbosa. **Tipos de Métodos e Suas Aplicações.** Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN - EDUEP, 2008. Disponível em:<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjQ4b_j_fTSAhXGjZAKHek4BZUQFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.ead.uepb.edu.br%2Fava%2Farquivos%2Fcursos%2Fgeografia%2Fmetodologia_cientifica%2Fmet_cie_A04_M_WEB_310708.pdf&usg=AFQjCNFZHln4mu00-tgPeSqvGkN5TfLKIA&sig2=zSDyi-WdvYfeGJ-CvtTt-A&cad=rja>. Acesso em: 26 ago. 2018.

DUARTE, Rosália. Et. al. **Produção de sentido e construção de valores na**

experiência com o cinema. In.: SETTON, Maria da Graça Jacintho, Org. **A cultura da mídia na escola: ensaios sobre cinema e educação.** São Paulo: Annablume: USP, 2004. P.37- 52.

FERNADES, Ana Luísa. **De leões selvagens até humanoides Na'vi: a evolução do cinema 3D.** 2015. Disponível em:< <http://cinefilos.jornalismojunior.com.br/evolucao-cinema-3d/>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

FERRO, Marc. **Cinema e História** – Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FIGURELLI, Roberto. **Estética e Crítica.** Curitiba: Ed. UFPR, 2007.

FINGUERUT, Silva. **Cinema Brasileiro: 90 Anos.** Fundação Roberto Marinho, 1986.

GAUTRAND, Manuelle. **Renovation of the 'Alésia' cinema.** 2013. Disponível em< <http://www.archello.com/en/project/renovation-%E2%80%98Alésia%E2%80%99-cinema#>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa Qualitativa Tipos Fundamentais.** São Paulo, 1995. Disponível em:< https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=0ahUKEwjbnX_PTSAhXHjZAKHR8GCiUQFggnMAE&url=http%3A%2F%2Fww.scielo.br%2Fpdf%2Ffrae%2Fv35n4%2Fa08v35n4.pdf&usg=AFQjCNFFolJnSxxRvMEeoY9PygfdFXepyQ&sig2=Dqj8fwgd26axEP5kY8Po6A&cad=rja>. Acesso em: 26 ago. 2018.

GOMES, Paulo Emílio Salles. **Cinema: Trajetória no Subdesenvolvimento.** 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980 (Col. Cinema; v.8).

GONÇALVES, Alexei de Oliveira. **Cine 32.** 2014. Disponível em< <http://arquitetura-radical.blogspot.com.br/2014/06/cine-32.html>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

HOUWARD, David; MABLEY, Edward. **Teoria e prática do roteiro: um guia para editores de cinema e televisão.** Rio de Janeiro: Editora Globo, 1996.

JARU. Lei Municipal nº 254/GP/94, 27 de Maio de 1994. **Dispõe sobre o código de obras do município.** 1994.

_____. Lei Municipal Nº 256/GP/94 de 27 de maio de 1994. **Dispões sobre parcelamento do solo urbano e zoneamento do Município de Jarú/RO, e das outras providencias.**1994.

JAZRA, Gustavo. **Espaço Itaú de Cinema é reaberto em Salvador com projeto do escritório Metro Arquitetos.**2013. Disponível em< <http://piniweb.pini.com.br/construcao/arquitetura/espaco-itaui-de-cinema-e->

reaberto-em-salvador-com-projeto-277222-1.aspx>. Acesso em: 26 ago. 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1995.

LANDIM, Wikerson. **Como funciona o IMAX?**. 2009. Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/video/2489-como-funciona-o-imax-.htm>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

LIMA, Paulo. **Evolução do Cinema**. 2013. Disponível em: <<https://tireidocinema.wordpress.com/category/evolucao-do-cinema/>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

MARIA, Ana Roux Valentini Coelho Cesar. **Método do Estudo de Caso (Case Studies) ou Método do Caso (Teaching Cases)? Uma análise dos dois métodos no Ensino e Pesquisa em Administração**. Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2017. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=5&ved=0ahUKEwjlrO2YgvXSAhUES5AKHYfoCZUQFgg9MAQ&url=http%3A%2F%2Fwww.mackenzie.br%2Ffileadmin%2FGraduacao%2FCCSA%2Fremac%2Fjul_d_ez_05%2F06.pdf&usg=AFQjCNEQy0Ztyvn51BZqfreVy71EFKuzAA&sig2=0_p_01GH1OJK9wi-MkurQw&bvm=bv.150729734,d.Y2l&cad=rja>. Acesso em: 26 ago. 2018.

MENEZES, César. *Jornal da Globo*. Conheça as novas tecnologias das telas de cinema. 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2010/08/conheca-novas-tecnologias-das-telas-de-cinema.html>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Introdução ao direito partidário brasileiro**. 3. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2003.

MITRY, Jean. **Esthétique et psychologie du cinéma**. T. I. Paris: Éd. Universitaires, 1963.

MOSCARIELLO, Angelo. **Como ver um filme**. Coleção Dimensões. Tradução: Conceição Jardim e Eduardo Nogueira. Lisboa: Editorial Presença, 1985.

PEREIRA, D.J.R.; PRECIOSO, A.L.; SANTANA, A.M. **Cinema Diversão e Arte: O papel do Cineclubes Zumbis**. Net. Florianópolis, vol. 2. 2008. Disponível em: Acesso em: 19 ago. 2018.

RONDÔNIA. LEI Nº 3924 DE 17/10/2016. **Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências**. 2016. Disponível em: <<http://www.cbm.ro.gov.br/conteudo.asp?id=251>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

RONDÔNIA. **Constituição Estadual do Estado de Rondônia 1989**. Disponível em: <http://www.al.ro.leg.br/leis/constituicao-do-estado-de-rondonia/ce1989_ec111.pdf/view>. Acesso em: 19 ago. 2018.

SESC. **A Trajetória das Salas de Cinema.** 1999. Disponível em:< <http://www.mnemocine.com.br/index.php/cinema-categoria/24-histcinema/86-a-trajetoria-das-salas-de-cinema>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

SOUZA, Eduardo. **Teatro Cinema Reina Victoria / Enrique Abascal.** 2012. Disponível em< <http://www.archdaily.com.br/br/01-64312/teatro-cinema-reina-victoria-enrique-abascal>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

VIANY, Alex. **Introdução ao cinema brasileiro.** Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Coedição Alhambra – Embrafilme, 1987.

XAVIER, Ismail. D. W. Griffith. São Paulo: Brasiliense, 1983.

YIN, Roberto K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2ª Ed. Porto Alegre. Editora: Bookmam. 2001.

7.DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA**7.1.NOME**

Inara Marquiori Vieira

7.2.ENDEREÇO

AV. Tiradentes N° 2169 Centro – JARU/RO

7.3.TELEFONES

7.3.1.Residencial

7.3.2.Comercial

7.3.3.Celular

(27) 99984-2060

7.4.EMAIL

inaramarquiori@hotmail.com

Projeto aceito em ____/____/____

Professor(a) Orientador(a) de TCC I

Professor(a) Atelier I